

O COMPORTAMENTO DO REGISTRO ATRASADO DE NASCIMENTOS (RAN) NO
ESTADO DE SÃO PAULO: UMA TENTATIVA DE CORREÇÃO DO SUB-REGISTRO

Bernadette WALDVOGEL GIRALDELLI (*)

Laura RODRIGUEZ WONG (**)

INTRODUÇÃO

As informações de nascimentos fornecidas pelas estatísticas vitais vêm sendo utilizadas cada vez com maior frequência em estudos demográficos, suscitando a importância de uma avaliação detalhada da qualidade destas informações.

A legislação, quando se refere ao registro de nascimento, determina o seguinte: "Todo nascimento que ocorrer no território nacional deverá ser dado a registro no cartório do lugar em que tiver ocorrido o parto, dentro de 15 dias, ampliando-se até três meses para os lugares distantes mais de 30 km da sede do cartório" (1).

Muitos são os problemas que surgem quanto ao registro, e os dados que existem nem sempre são os melhores, resultando em estimativas deficientes do movimento da população.

Uma grave dificuldade que existe é o fato de os registros de um determinado ano não corresponderem ao total de nascimentos ocorridos neste ano. Deve-se este fenômeno ao grande número de atrasos nos registros, que além de ultrapassarem o prazo legal, não se realizam no mesmo ano do nascimento, sendo denominados "registros atrasados de nascimentos"(RAN).

(*) Estatística da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE.

(**) Demógrafa da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE.

(1) Lei nº 6015, de 31 de dezembro de 1973.

Vários estudos têm sido desenvolvidos com a finalidade de procurar estimar a quantidade de nascimentos que não se registram dentro do próprio ano de ocorrência e definir fatores que permitam corrigir os registros de nascimento para cada ano (GIRALDELLI, 1978; FRIAS, 1982; FERREIRA & ORTIZ, 1982; GIRALDELLI & WONG, 1984).

O objetivo deste trabalho é analisar o comportamento dos nascimentos registrados com atraso e procurar relacioná-los com o total de nascidos e registrados em determinado ano, a fim de se estimar uma relação matemática entre eles que permita quantificar um fator que exprima o sub-registro de nascimentos.

2 OS REGISTROS ATRASADOS DE NASCIMENTO (RAN)

Tal como foi dito anteriormente, uma das maiores limitações no uso das estatísticas anuais de nascimentos, provenientes do Movimento do Registro Civil, deve-se à não compatibilidade entre o total de nascimentos ocorridos em um determinado ano e o respectivo registro que não é realizado no prazo estipulado pela lei.

Existe também uma proporção variável de nascimentos que, tendo ocorrido nos últimos três meses do ano, acaba por se registrar no princípio do ano seguinte e ainda pode ser considerado dentro do prazo legal, mas esta parcela de nascimentos não é captada nas estatísticas do ano em questão e termina sendo contada como registro atrasado no ano seguinte.

Além deste tipo de atraso, diversas constatações empíricas sugeriram que muitos nascimentos continuam se registrando nos anos posteriores; este fato justificou o processamento desta informação de nascidos vivos segundo o ano de nascimento para cada ano civil de registro.

A partir de 1975, então, esta informação passou a ser processada para o Estado de São Paulo, como parte de um projeto de "Reestruturação e Avaliação das Estatísticas Vitais" desenvolvido pelo Grupo Especial de Análise Demográfica, GEADE, da Fundação SEADE.

Até o presente momento, a série com esta informação conta com oito anos, 1975 a 1982, classificadas para as onze regiões administrativas e segundo o sexo, tornando possível conhecer um valor mais real dos nascimentos pela contínua acumulação destes nascimentos registrados a cada novo ano.

Ocorre, entretanto, que para se obter o número completo de nascimentos para cada ano seria preciso esperar reunir as declarações de nascidos vivos desde o ano "t", até "t+w", sendo "w" o número de anos transcorridos até desaparecer o último registro de um nascido no ano "x".

Tal procedimento não é plausível pelas óbvias razões de tempo e também porque dois elementos, atuando em sentido contrário, viciam tal cobertura: por um lado existirá sempre um número não conhecido de nascimento que nunca será registrado, e, por outro lado, existe o que se denomina duplo registro, ou seja, o fato de um indivíduo apresentar dois registros de nascimento (2).

O objetivo central, mais uma vez, é esquematizar uma metodologia para estimar o grau de omissão do registro civil de nascimentos no Estado de São Paulo, partindo do pressuposto de que o registro atrasado destes eventos constitui uma boa aproximação do contingente de nascimentos não declarados no ano da ocorrência e que será registrado posteriormente ou definitivamente omitido.

2.1 Análise dos registros atrasados em relação aos nascidos e registrados num determinado ano

Uma primeira avaliação que se pretende realizar no conjunto dos dados de registros atrasados é relacioná-los com o total de nascidos e registrados em um determinado ano. Assim, em primeiro lugar, serão comparados os registros tar

(2) Isto ocorre, por exemplo, numa parcela dos óbitos, principalmente os mais idosos, que por exigência, do tipo legal, necessitam de uma certidão de nascimento para registrar o óbito, ou então, numa parcela de migrantes que chegam sem o registro de nascimento e dele precisam para conseguir um emprego, assentar um casamento, etc.

dios de nascimentos de uma coorte e os registros atrasados declarados em um determinado ano. Em segundo lugar, serão analisadas as magnitudes da proporção total deste tipo de registro fora de prazo e, por último, será considerado o comportamento segundo o número de anos transcorridos entre o nascimento e o registro.

2.1.1 Registros atrasados numa série transversal e por coorte

Um primeiro ponto que se procurou averiguar é se existe semelhança no comportamento dos registros atrasados quando considerados de duas maneiras distintas: uma seria a série de nascimentos registrados com atraso num determinado ano "t", que se denomina "série transversal", e a outra seria a série de nascimentos ocorridos no ano "t" e que foi registrada nos anos seguintes, ou seja, uma série por coorte destes nascimentos.

Esta comparação torna-se necessária para avaliar se existe compatibilidade entre as duas séries, de modo a permitir que se estude a série transversal, que possui um maior número de dados e permite conhecer o registro de nascimentos ocorridos em épocas bem anteriores às atuais, com o intuito de tornar possível uma associação com a série por coortes e, desta forma procurar estimar a magnitude do sub-registro de nascimentos para um determinado ano.

Um exemplo pode ilustrar melhor a comparação entre estas duas formas de análise, e para tal foi considerado o caso do Estado de São Paulo no ano de 1975.

Os gráficos 1 e 2 permitem constatar um comportamento semelhante segundo os anos transcorridos para o registro de nascimento, havendo apenas uma ligeira diferença no valor das proporções, que não ultrapassa 10%, encontrando-se um acumulado de 12,57% para os sete anos de atraso na série transversal e 11,56% na série por coorte.

Para a série por coorte, observa-se que os nascidos em 1975 que se registraram com um ano de atraso, ou seja, em 1976, representam 6,70% do total de

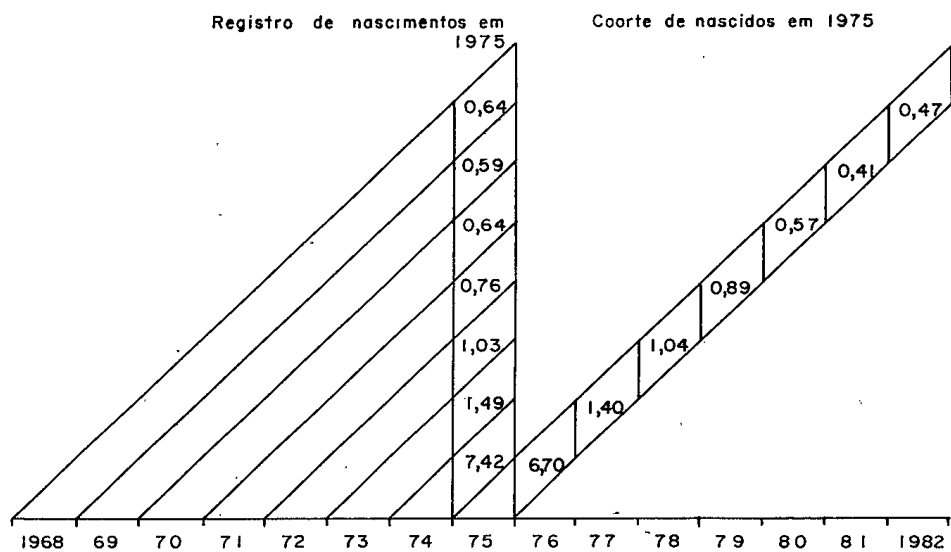
Gráfico 1

ESTADO DE SÃO PAULO - 1968-1982

Localização dos registros atrasados de nascimentos:

a) na coorte de nascidos em 1975

b) no registro de 1975.

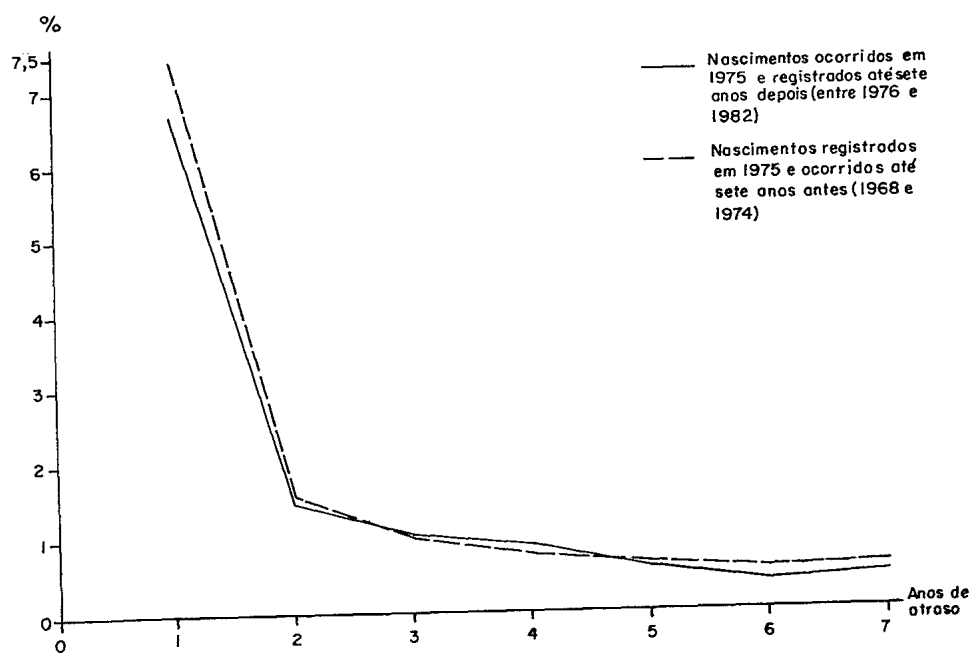


FONTE: Tabela 2 do anexo.

Gráfico 2

ESTADO DE SÃO PAULO

Proporção de nascimentos registrados com atraso



FONTE: Gráfico 1.

nascidos e registrados em 1975. Verifica-se que esta proporção diminui bastante no segundo ano de atraso, passando a representar 1,40% daquele total, e a partir do terceiro ano a proporção decresce gradativamente, alcançando, no sétimo ano, um valor de 0,47%.

No acompanhamento transversal no ano de 1975, observa-se que diversos nascimentos pertencentes a diferentes coortes foram registrados neste ano. Assim, encontrou-se uma proporção equivalente a 7,42% dos nascidos e registrados em 1975 que pertencia a nascimentos ocorridos no ano anterior.

Os nascimentos ocorridos dois anos antes representaram 1,49% das estatísticas de 1975 e na medida em que aumenta a distância entre o ano de nascimento e o ano de registro esta proporção vai diminuindo gradativamente.

A semelhança existente entre os dois tipos de séries é observada também nas curvas relativas às proporções dos registros realizados com atraso. A única e pequena diferença está na magnitude das proporções, fato já esperado, se aceitarmos que a tendência do Registro Civil, em termos de cobertura dos eventos, é aproximar-se cada vez mais da totalidade. Tendência, aliás, que se observa na paulatina diminuição dos registros atrasados, principalmente com um ano de atraso, quando comparados ano a ano entre 1975 e 1982 (vide tabela 2 do anexo).

Mais como um elemento ilustrativo e para fundamentar a análise que se pretende realizar também a nível das regiões administrativas, apresenta-se, na tabela 1, o resumo dos RAN para as regiões, nas duas maneiras estudadas, ou seja, por coorte e transversal.

Pode-se observar, na tabela 1, que as proporções encontradas em ambos procedimentos foram, em sua grande maioria, bastante similares. As únicas diferenças, as mais significativas, ocorreram nas regiões da Grande São Paulo (13%), do Litoral (22%) e de Araçatuba (14%). Esta diferença poderia ser explicada, em parte, pela migração que afeta de maneira bem decisiva as duas primeiras regiões e, em parte, pelo problema da invasão e evasão do registro de eventos vitais que aparece bem explícito nestas regiões (MARANGONE CAMARGO, 1984). O mes

mo ocorre, mas em sentido inverso com Araçatuba (3).

Tabela 1

REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registros atrasados de nascimentos nas duas maneiras estudadas:
 A) nascidos em 1975 e registrados entre 1976 e 1982;
 B) registrados em 1975 e nascidos entre 1968 e 1974.

REGIÕES	PROPORÇÃO (%)		
	A	B	(B-A)/A
Grande São Paulo . . .	11,59	13,10	13,0
Litoral	13,64	16,61	22,0
Vale do Paraíba . . .	6,57	6,89	5,0
Sorocaba	9,64	10,20	6,0
Campinas	7,15	7,13	0,0
Ribeirão Preto . . .	13,25	13,05	0,0
Bauru	11,12	10,99	1,0
São José do Rio Preto	18,20	18,70	3,0
Araçatuba	16,15	18,43	14,0
Presidente Prudente .	19,35	18,70	4,0
Marília	14,73	14,84	0,0

FONTE: FUNDAÇÃO SEADE. Movimento do registro civil do Estado de São Paulo.

Entretanto, já que para as outras oito regiões a semelhança encontrada é visível e para o total do Estado as verificações realizadas anteriormente ficaram satisfeitas, e, uma vez que no decorrer do estudo as regiões serão analisadas em grupos homogêneos segundo determinadas características, considerou-se como válida a hipótese de que a similaridade encontrada constitui o elemento inicial para assumir que efetivamente a série de registros atrasados, numa vi

(3) No caso do Litoral, atribuímos a maior diferença a algum tipo de anormalidade nos dados. Nota-se, no quadro 2, a defasagem dos dados entre 1975/76 e o resto da série.

são transversal, aproxima-se bastante da série por coorte, representando um instrumento útil para quantificar o sub-registro de nascimentos, nos termos definidos no início deste capítulo.

2.1.2 A proporção total de registros atrasados

Feita a primeira constatação, é necessário analisar o comportamento dos dados com maior nível de desagregação, para o qual considerou-se, em primeiro lugar, o total de registros atrasados, que é apresentado na tabela 2 em termos de proporção em relação ao total de nascidos e registrados no ano, classificados por regiões administrativas e sexo.

Observa-se, primeiramente, que no Estado como um todo, em 1975, os registros atrasados representaram uma proporção em torno de 18% do total de nascidos e registrados nesse mesmo ano. Esta cifra, com algumas oscilações, vem declinando ao longo do tempo, de tal sorte que já nesta década a proporção fica abaixo de 10%. Com a finalidade de ter um ponto de referência que permita visualizar a magnitude deste fenômeno, é interessante colocar que a nível de Brasil esta proporção é marcadamente superior, com valores muitas vezes superiores a 50%, registrando, para alguns períodos, um número de nascimentos de anos anteriores maior do que o número de nascimentos ocorridos e registrados no ano (4).

A nível das regiões administrativas do Estado de São Paulo, observa-se para 1975 um comportamento diferenciado destas proporções (vide gráfico 3). Os valores mínimos correspondem ao Vale do Paraíba (11,4%) e Campinas (9,87%), seguindo em ordem de grandeza, a Grande São Paulo, Sorocaba, Ribeirão Preto e Bauru, que apresentam cifras inferiores a 20%. Por último, estão todas as regiões do Oeste paulista, além do Litoral, com níveis acima de 20%, sobressaindo esta última região, na qual os registros atrasados atingem quase 40%.

(4) Segundo a Fundação IBGE, em 1979, 2,69 milhões de nascimentos ocorreram neste mesmo ano, enquanto mais de 2,83 milhões de registros deste ano eram de declarações tardias. Em 1980, estes dados foram: 2,77 milhões do ano e 2,57 milhões de anos anteriores. Em 1981: 2,86 milhões do ano e 1,99 de anos anteriores. (Vide: ESTATÍSTICAS DO REGISTRO CIVIL, 1981).

Tabela 2

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção total (*) de registros atrasados, por sexo e Regiões Administrativas

REGIÕES	ANO								
	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	
ESTADO DE SÃO PAULO									
Total . .	18,58	18,34	13,91	14,03	14,67	11,72	8,92	9,71	
Homens . .	17,02	16,25	13,08	13,27	13,66	11,19	8,53	9,34	
Mulheres . .	20,24	20,55	14,79	14,90	15,75	12,27	9,33	10,11	
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO									
Total . .	16,71	13,78	13,17	11,77	11,23	11,03	8,81	9,15	
Homens . .	15,63	12,73	12,32	11,11	10,49	10,39	8,46	8,86	
Mulheres . .	17,86	14,88	14,07	12,48	12,00	11,72	9,18	9,45	
GRANDE SÃO PAULO									
Total . .	16,28	13,82	12,92	11,54	11,18	10,77	8,55	8,88	
Homens . .	15,17	12,70	12,11	10,93	10,50	10,20	8,17	8,55	
Mulheres . .	17,46	15,00	13,77	12,19	11,90	11,37	8,94	9,22	
LITORAL									
Total . .	39,83	39,94	15,79	13,63	15,37	13,97	10,63	11,57	
Homens . .	30,93	27,50	14,88	13,10	13,84	13,40	9,89	11,42	
Mulheres . .	44,39	53,07	16,76	14,18	17,00	14,58	11,42	11,72	
VALE DO PARATIBA									
Total . .	11,14	10,74	8,33	7,65	8,69	6,90	5,38	5,47	
Homens . .	9,99	9,04	7,67	7,20	8,09	6,61	5,17	5,26	
Mulheres . .	12,33	12,53	9,02	8,13	9,32	7,22	5,62	5,68	
SOROCABA									
Total . .	17,02	17,74	13,73	13,05	16,55	13,80	10,05	11,81	
Homens . .	16,33	16,47	12,91	12,22	15,31	13,33	9,69	11,22	
Mulheres . .	17,75	19,06	14,60	13,92	17,87	14,30	10,43	12,43	
CAMPINAS									
Total . .	9,87	10,27	8,52	8,02	9,93	8,61	6,16	6,35	
Homens . .	9,28	9,31	7,97	7,51	9,13	8,35	5,89	6,06	
Mulheres . .	10,48	11,28	9,11	8,56	10,77	8,88	6,44	6,66	
RICEIRÃO PRETO									
Total . .	19,80	21,08	15,49	17,02	19,06	13,08	9,91	11,96	
Homens . .	18,49	19,15	14,83	16,00	17,92	12,83	9,88	11,72	
Mulheres . .	21,20	23,12	16,17	18,12	20,28	13,35	9,94	12,21	
BAURU									
Total . .	18,03	18,96	15,43	18,43	20,39	13,34	10,73	12,43	
Homens . .	16,76	16,57	14,33	17,13	19,15	12,56	10,16	12,10	
Mulheres . .	19,35	21,55	16,60	19,82	21,72	14,17	11,33	12,77	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO									
Total . .	32,30	40,39	26,22	24,06	39,16	19,91	13,36	17,31	
Homens . .	30,26	37,45	25,45	23,32	32,51	19,03	12,51	16,44	
Mulheres . .	34,53	43,48	27,04	24,82	35,90	20,83	14,29	18,24	
ARAÇATUBA									
Total . .	33,14	44,49	24,33	35,70	31,87	17,18	13,22	16,06	
Homens . .	31,53	42,92	22,88	33,42	29,56	16,87	12,45	15,71	
Mulheres . .	34,85	46,16	25,92	38,11	34,30	17,51	14,04	16,44	
PRESIDENTE PRUDENTE									
Total . .	33,26	41,94	28,52	52,33	44,75	20,26	12,43	15,33	
Homens . .	30,37	37,61	26,89	48,46	40,68	19,19	11,76	14,29	
Mulheres . .	36,39	46,40	30,27	56,48	48,99	21,37	13,13	16,44	
MARÍLIA									
Total . .	25,88	30,09	20,20	28,32	28,80	17,97	15,54	15,97	
Homens . .	24,01	26,64	18,47	26,63	26,21	17,18	14,80	15,07	
Mulheres . .	27,88	33,65	22,05	30,09	31,54	18,77	16,34	16,82	

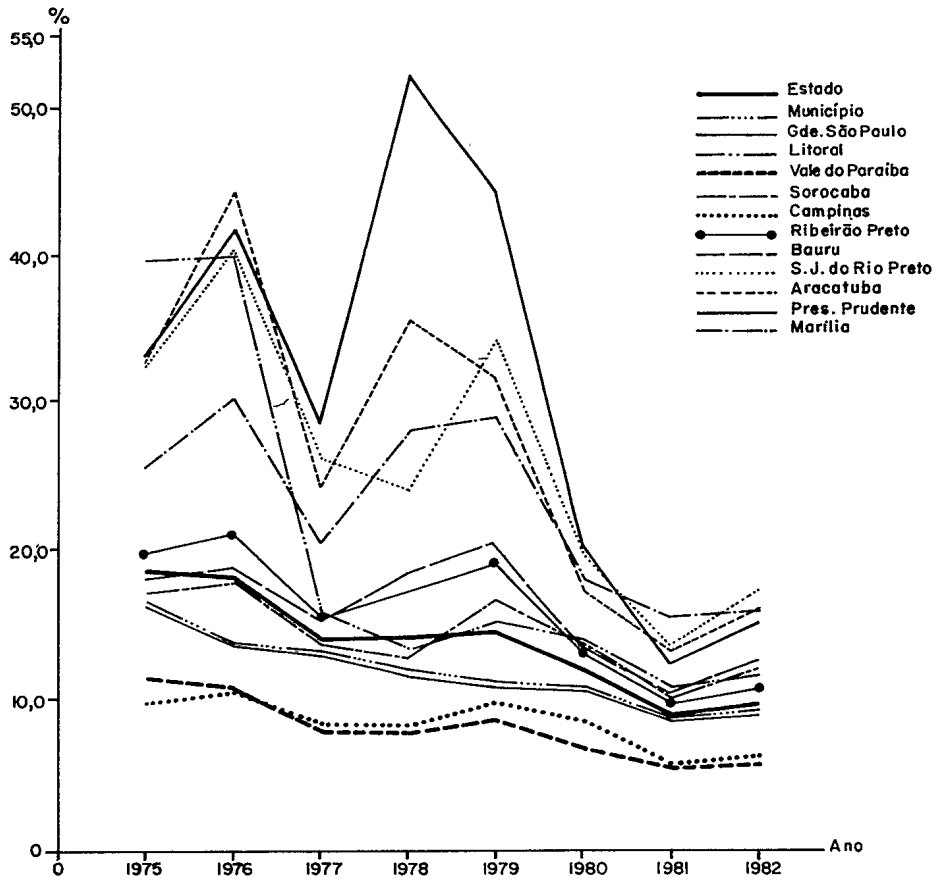
FONTE: Tabela 1 do anexo.

(*) Em relação ao total de nascimentos ocorridos e registrados no ano.

Gráfico 3

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção total de registros atrasados (em relação ao total de nascidos e declarados no ano)



FONTE: Tabela 2.

Em geral, as regiões acompanham a tendência de queda do Estado, embora algumas apresentem oscilações, como é o caso, por exemplo, das regiões do Oeste paulista, cujas proporções aumentaram em 1976, mas, já em 1977, estas são inferiores às de 1975. Em 1978/79, aumentaram novamente, para mais uma vez, em 1980, 1981 e 1982 retornarem à tendência de decréscimo.

A hierarquia apresentada entre as regiões no início da série, manteve-se, em geral, depois de 1980. Observa-se no gráfico 3, que o Vale do Paraíba e Campinas continuam com as menores proporções de registros atrasados (entre 5 e 6%), seguindo a Grande São Paulo, Sorocaba, Ribeirão Preto e Bauru com proporções entre 10 e 20%. Incorpora-se a este grupo a Região do Litoral, cuja proporção fica em torno de 11%. As regiões do Oeste paulista conservam o posto de maiores proporções, embora tenham diminuído para valores abaixo de 20%.

Finalmente, na desagregação por sexo, observa-se que a proporção de registros é sistematicamente maior entre os nascimentos femininos, não constando nos dados uma única exceção, ou seja, esta característica está presente em todas as regiões e para todos os anos disponíveis.

Retomando o objetivo de quantificar o sub-registro, assumindo que a proporção de registros atrasados pode ser considerada uma aproximação do contingente de nascimentos que não se registraram dentro do prazo, é possível adiantar algumas colocações:

- o fato da proporção de registro tardio estar diminuindo ao longo do tempo na série apresentada, seria indicativo do avanço na cobertura do registro civil no Estado de São Paulo. Neste sentido, seria cada vez maior o número de nascimentos registrados em dia e menor a omissão (5).

(5) A este respeito é necessário lembrar que a Fundação SEADE desenvolveu uma série de projetos desde 1974, visando maximizar esta cobertura. Estes esforços, no entanto, são feitos somente a partir da declaração do evento, mas procuram não invalidar um único dado desde o momento da declaração até sua apresentação estatística. Foi agilizado todo o processo implícito desde o acompanhamento a todos os cartórios do Estado, atualização e envio de material, captação técnica, aprimoramento no processamento dos dados, etc.

- O sub-registro é diferenciado por regiões administrativas, sendo menor nas regiões mais urbanizadas e/ou industrializadas, onde a necessidade de documentação é maior, como Vale do Paraíba e Campinas, regiões que em outros estudos já acusaram baixos níveis de sub-registro (GIRALDELLI, 1978; GIRALDELLI & WONG, 1984).
- A Grande São Paulo deveria constar do grupo anterior, no entanto, tratando-se de uma região de grande imigração e com problemas de grande metrópole que cresce em termos de população sem um acompanhamento paralelo em termos de condições básicas de vida para a população, inclusive com deterioração destas condições, acaba por apresentar um índice de sub-registro maior do que o teoricamente esperado.
- O fato de regiões como Bauru e Ribeirão Preto apresentarem proporções baixas de registro tardio, e, conseqüentemente, de omissão, embora não se tratando de regiões altamente industrializadas, estaria relacionado com o aumento da proporção dos assalariados no campo, cuja passagem pelo registro civil traz alguma vantagem quanto ao salário família, atendimento médico-governamental, etc...
- Nas regiões distantes do eixo urbano-industrial, o sub-registro seria maior.
- A omissão é maior entre os nascimentos femininos - característica que reflete em alguma medida, o contexto social que discrimina a mulher.

2.1.3 O registro atrasado segundo o tempo transcorrido entre o nascimento e o registro

A comparação dos nascimentos atrasados por coorte e de momento oferecem uma primeira visão de como se comporta o registro atrasado segundo o número de anos transcorridos entre o nascimento e a declaração do mesmo.

Nesta oportunidade serão analisados os dados de maneira mais exaustiva,

coabrindo um período de até 25 anos transcorridos entre o nascimento e o registro, considerando também os diferenciais regionais e por sexo. A informação pertinente consta na tabela 2 do Anexo, onde é feito um estudo transversal, isto é, considerando os registros atrasados declarados em um determinado ano.

Uma primeira revisão dos dados indica, na totalidade dos casos, o mesmo padrão. Para justificar esta afirmação, pode-se observar alguns exemplos na seguinte série de gráficos, correspondentes às proporções de registros com até 25 anos de atraso para alguns anos calendários, relativos ao total do Estado e a duas regiões de situação extrema, isto é, de sub-registro presumivelmente mínimo (Vale do Paraíba) e máximo (Araçatuba).

Nos três casos nota-se que o valor da proporção para o primeiro ano de atraso é marcadamente superior se comparado às proporções dos anos imediatamente seguintes. As curvas em todos os casos caem violentamente no segundo ano, e ainda no terceiro e assim sucessivamente, salvo pequenas oscilações, até a primeira evidente interrupção desta tendência ao decréscimo, que ocorre no sétimo ano, surgindo um pico. Próximo ao décimo ano depois do nascimento, a proporção parece estabilizar, com valores já bem pequenos. A segunda elevação localiza-se no décimo oitavo ano após o nascimento, e é maior quanto maior for o sub-registro da região. Novamente a curva recupera o declínio delineado anteriormente, embora menos acelerado; os níveis são praticamente insignificantes e tendem a zero ao se aproximar do vigésimo quinto ano.

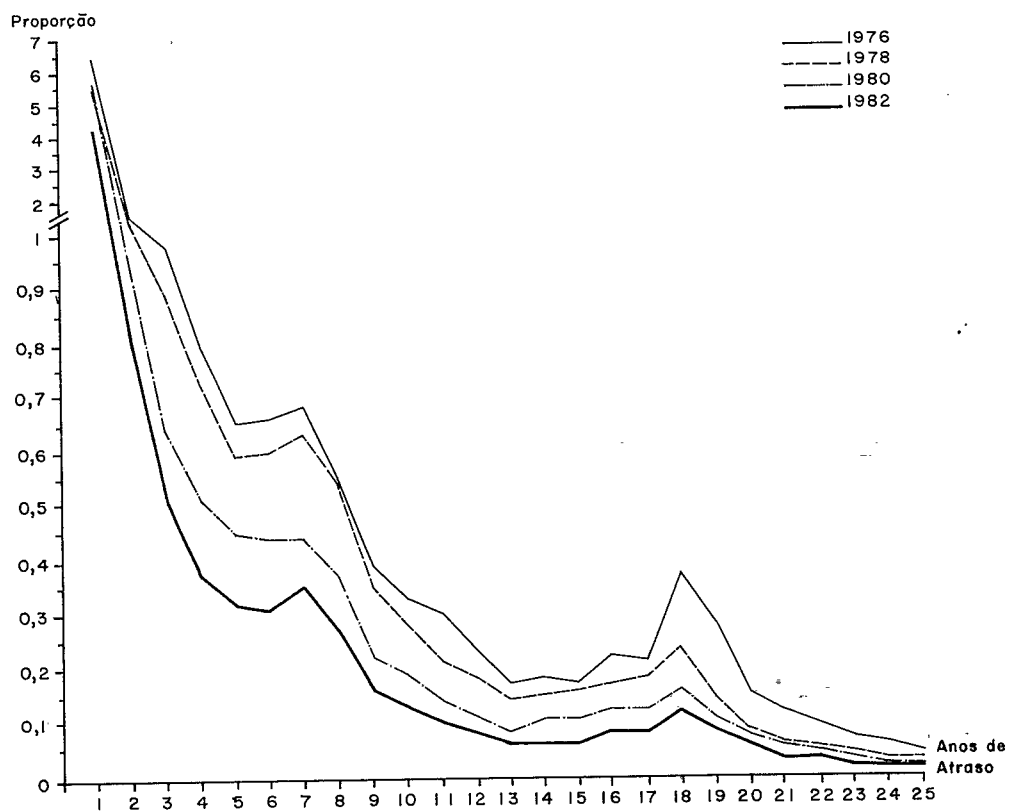
Deve ser lembrado que as duas interrupções sofridas pela curva definida pelos registros atrasados estão relacionadas com a necessidade de documentação que acompanha os anos em que declara o nascimento. No sétimo ano de vida, a criança normalmente ingressa na escola, onde o requerimento para a matrícula exige a certidão de nascimento. Aos dezoito anos, adquire-se a maioridade, outro fato que precisa ser documentado, principalmente para os homens que devem se inscrever para o Serviço Militar.

Observando os dados detalhados do anexo e os respectivos gráficos, constata-se também que o padrão descrito é igual para ambos os sexos e semelhante para todas as regiões administrativas. A diferença localiza-se apenas nas magnitudes das proporções, diretamente relacionadas com o nível de sub-registro

Gráfico 4

ESTADO DE SÃO PAULO - 1976-1982

Proporção de registros atrasados (com até 25 anos de atraso)

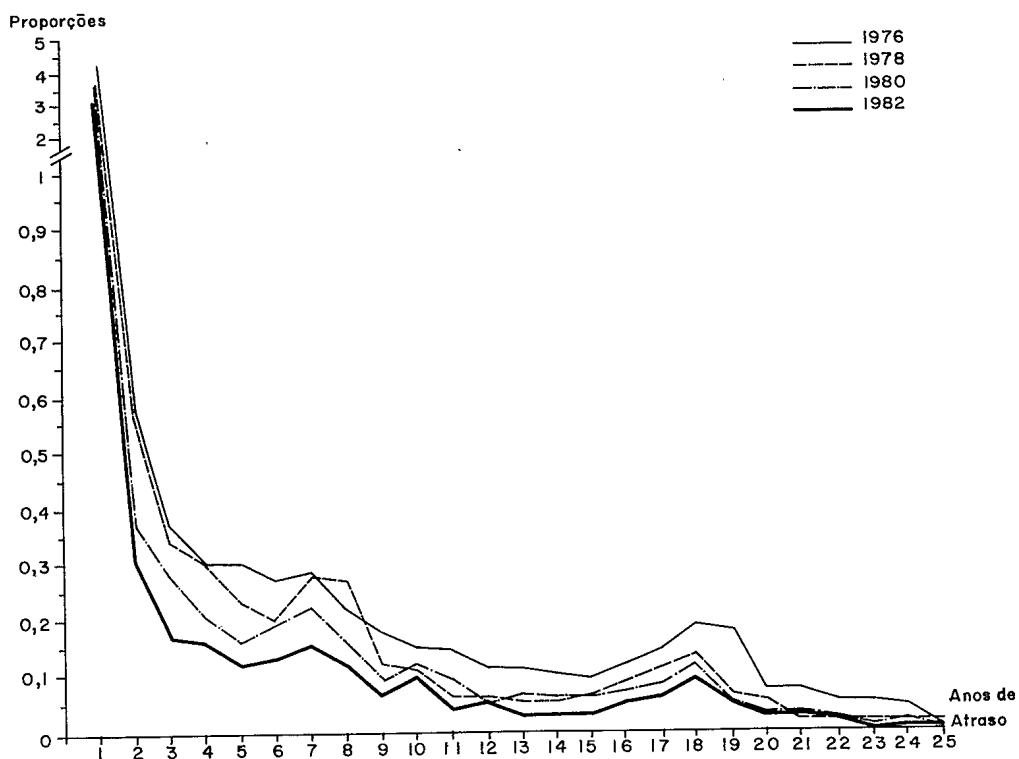


FONTE: Tabela 2 do anexo.

Gráfico 5

REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA - 1976-1982

Proporção de registros atrasados (com até 25 anos de atraso)

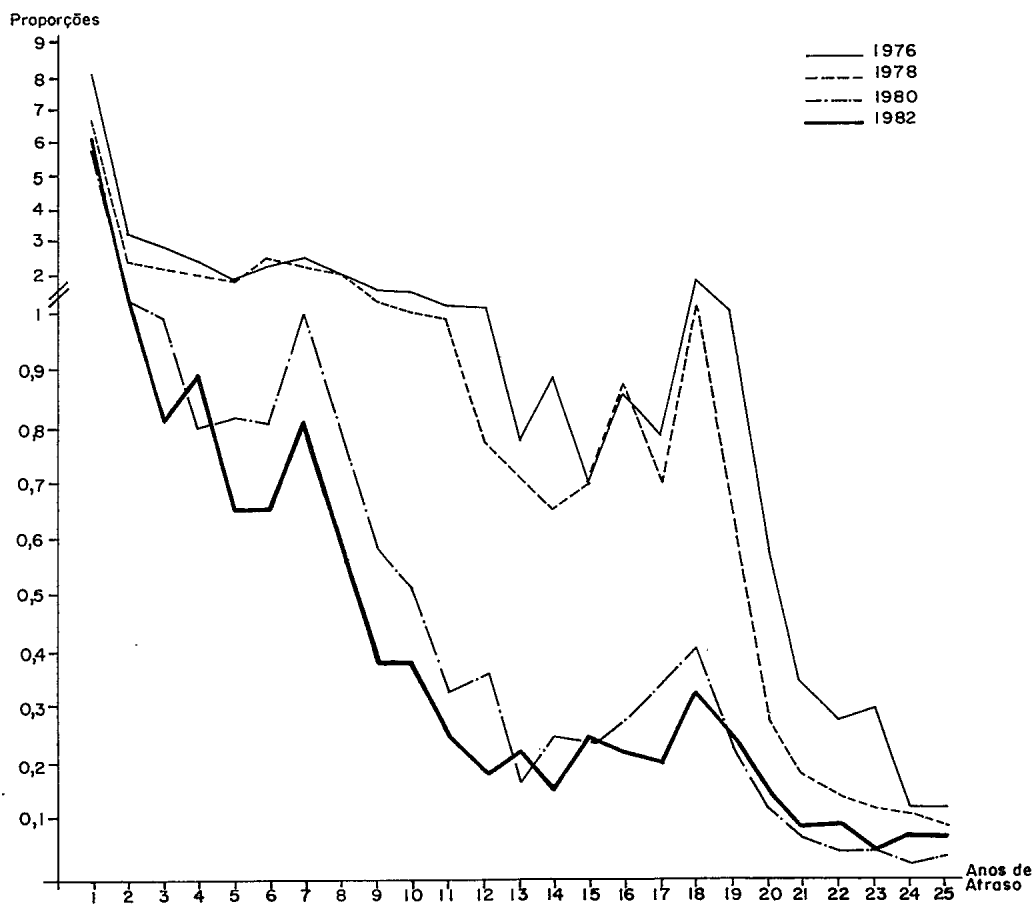


FONTE: Tabela 2 do anexo.

Gráfico 6

REGIÃO DE ARAÇATUBA - 1976-1982

Proporção de registros atrasados (com até 25 anos de atraso)



FONTE: Tabela 2 do anexo.

respectivo.

Outra observação decorrente da avaliação dos gráficos apresentados é relativa à diminuição gradativa do nível das proporções dos registros atrasados ao longo da série disponível, entre 1975 e 1982. Nota-se que as curvas vão se deslocando para a parte inferior dos gráficos sem mostrar graves superposições. Considerando-se o total do Estado, verifica-se que a diminuição nas proporções foi mais evidente a partir de 1977/78. Por outro lado, nota-se também que numa situação de transição a patamares mais baixos, diminui mais quem possui os maiores níveis, como é possível observar no gráfico 6, da Região de Araçatuba.

2.2 Análise do RAN sem relacioná-los com o total de nascidos e registrados no ano

Até aqui os registros atrasados de nascimentos foram relacionados com o total de nascimentos ocorridos e registrados no ano e ficou constatada uma relativa regularidade nestes dados, sendo possível algumas generalizações orientadas a conseguir um indicador do sub-registro.

É primordial também promover uma avaliação apenas considerando o universo dos registros atrasados, independentemente do volume dos nascimentos ocorridos e registrados no ano, na tentativa de isolar o efeito do volume diferente de nascimentos ao longo da série que está sendo analisada.

Dentro do universo dos RAN foi considerada a distribuição relativa segundo o número de anos transcorridos entre o nascimento e o registro, limitando o tempo em 25 anos de atraso, uma vez que, após este número de anos, o RAN é insignificante e não altera qualquer estimativa realizada, além de possuir as limitações já citadas no início deste trabalho. Considerou-se, finalmente, as proporções de RAN de forma acumulativa para melhor descrever o seu comportamento.

Para tal efeito, utilizar-se-ão as informações do total do Estado e das regiões administrativas. A título de ilustração, serão mencionadas explicitamente aquelas duas regiões tratadas aqui como representativas dos sub-registros máximo e mínimo (Vale do Paraíba e Araçatuba) para alguns anos selecionados.

As curvas que estas proporções acumuladas descrevem aparecem no gráfico 7, e como era de se esperar, além de mostrar o mesmo comportamento em todos os casos, fato já constatado para este fenômeno, a regularidade está mais claramente delineada.

As proporções crescem rapidamente nos primeiros anos, tendendo a se estabilizar no décimo ano. Transcorridos um número maior de anos, o crescimento continua, embora de forma muito mais lenta.

As diferenças entre as curvas das regiões localizam-se, fundamentalmente, no ponto inicial, que representa a proporção do RAN com apenas 1 ano de atraso, e na inclinação da mesma, que é tanto maior quanto menor for o ponto inicial das curvas. Assim, encontra-se na Região da Grande São Paulo as maiores proporções de registros de nascidos vivos com apenas um ano de atraso (mais de 50% do total da RAN no começo da década de 80) e nas regiões do Oeste paulista as menores. Em Araçatuba, estas proporções não ultrapassam 40% nos anos 80. Da mesma forma, observa-se que a inclinação da curva para Araçatuba é sensivelmente maior do que para o Vale do Paraíba.

Outro fator importante encontrado é a relação direta entre a proporção de registros com um ano de atraso e o valor acumulado com até no máximo 10 anos. Isto significa que, quanto maior for a primeira proporção, maior será o valor acumulado até no máximo 10 anos de atraso.

Este comportamento regular das proporções acumuladas do RAN pode ser descrito por um modelo matemático em função do tempo (x) do tipo logarítmico, como segue:

$$Y = a + b \ln x \quad (1)$$

onde os parâmetros a e b foram estimados da seguinte maneira:

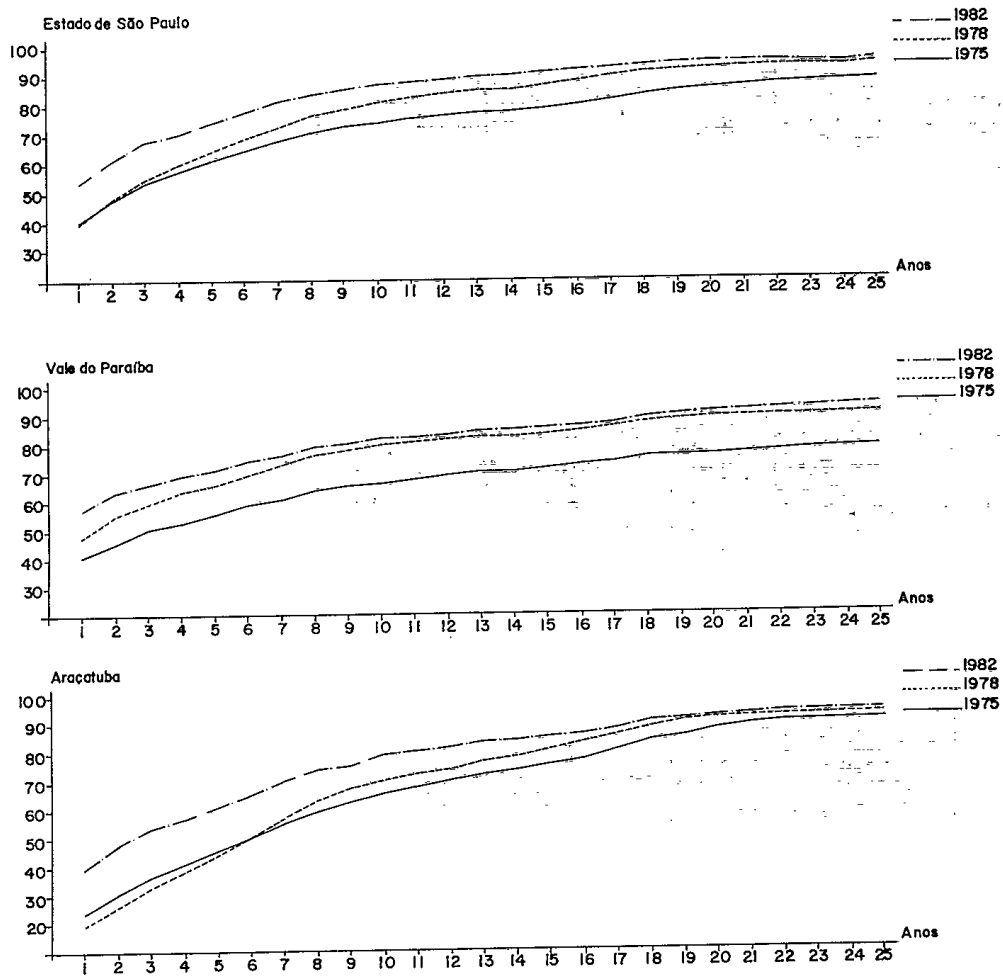
$$a = \frac{1}{n} (\sum y_i - b \sum \ln x_i)$$

$$b = \frac{\sum y_i \ln x_i - 1/n \sum \ln x_i \sum y_i}{\sum (\ln x_i)^2 - 1/n (\sum \ln x_i)^2}$$

Gráfico 7

ESTADO DE SÃO PAULO, REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E REGIÃO DE ARAÇATUBA - 1975, 1978 e 1982

Proporções acumuladas de registros atrasados



FONTE: Tabela 2 do anexo.

$$r^2 = \frac{[\sum y_i \ln x_i - 1/n \sum \ln x_i \sum y_i]^2}{[\sum (\ln x_i)^2 - 1/n (\sum \ln x_i)^2] [\sum y_i^2 - 1/n (\sum y_i)^2]}$$

Os valores de "a", "b" e "r²" descrevem, respectivamente, o ponto inicial da curva, a velocidade de crescimento da mesma e a precisão do ajuste do modelo aos dados observados. As estimativas para as onze regiões, Município e Estado de São Paulo, no período entre 1975 e 1982, aparecem na tabela 3.

Uma primeira observação a ser feita é quanto à precisão do ajuste, que esteve entre 95 e 99%, indicando que as estimativas dos parâmetros a e b reproduzem com bastante aproximação os dados reais.

A avaliação dos resultados da tabela 3 sugeriu a existência de uma relação maior entre as regiões e entre o período compreendido no estudo, incentivando uma análise descritiva mais detalhada destes parâmetros na expectativa de descobrir implicações maiores nos dados de RAN.

Esta análise descritiva começou por separar os parâmetros "a" e "b" e graficá-los para todas as regiões no período considerado, sendo a apresentados nos gráficos 8 e 9.

Lembrando que "a" é uma estimativa da proporção de RAN com apenas um ano de atraso, observa-se que, com raras oscilações, este parâmetro apresenta uma tendência ao aumento no tempo, encontrando-se valores em 1982 sempre superiores a 1975. Sabe-se, também, que este crescimento não é ilimitado, uma vez que a proporção pode variar entre 0 e 100%, acreditando-se ser preciso um prazo muito longo de tempo para que este limite seja alcançado.

Os valores de "a" no início do período oscilaram entre 12,5 (Araçatuba) e 53,5 (Município de São Paulo), estabelecendo uma hierarquia entre as regiões neste período. São as regiões do Oeste paulista as que ostentam os menores valores de "a"; numa situação intermediária localizam-se regiões como Ribeirão Preto e Bauru, e com maiores valores aparecem a Grande São Paulo, Campinas e Vale do Paraíba.

Tabela 3

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1972

Coefficientes de determinação (r^2) e parâmetros "a" e "b" das proporções acumuladas do RAN para o total do Estado e suas Regiões Administrativas (1)

ANO	r^2	a	b	r^2	a	b	r^2	a	b	r^2	a	b	r^2	a	b
	ESTADO DE SÃO PAULO			MUNICÍPIO DE SÃO PAULO			GRANDE SÃO PAULO			LITORAL			VALE DO PARAÍBA		
1975	0,9953	37,41	15,60	0,9799	53,58	13,22	0,9917	51,41	14,24	0,9852	21,53	10,30	0,9916	37,25	12,94
1976	0,9930	31,48	16,85	0,9764	53,87	13,17	0,9849	51,67	13,67	0,9823	16,74	9,70	0,9925	44,12	14,00
1977	0,9936	38,60	17,88	0,9694	52,76	14,15	0,9757	51,20	14,75	0,9877	47,06	15,27	0,9891	42,93	15,90
1978	0,9909	36,64	18,43	0,9718	53,63	13,91	0,9761	51,97	14,48	0,9851	45,46	15,84	0,9920	45,92	14,06
1979	0,9874	38,56	17,97	0,9726	53,12	12,85	0,9826	52,15	13,91	0,9845	40,41	15,84	0,9881	38,57	13,59
1980	0,9915	46,87	15,52	0,9682	59,25	12,37	0,9703	57,93	12,62	0,9878	49,19	14,83	0,9534	52,92	10,31
1981	0,9923	51,32	14,18	0,9694	61,17	11,87	0,9702	60,14	11,91	0,9880	49,49	14,87	0,9925	53,05	11,94
1982	0,9879	53,54	13,55	0,9519	66,56	10,51	0,9665	64,17	11,22	0,9823	50,71	14,96	0,9884	54,85	11,71
	SOROCABA			CAMPINAS			RIBEIRÃO PRETO			HAURU			SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		
1975	0,9517	29,41	16,41	0,9954	46,54	12,62	0,9910	32,05	17,64	0,9772	28,02	18,13	0,9759	14,52	24,06
1976	0,9450	19,91	19,64	0,9886	37,06	15,50	0,9897	27,53	18,81	0,9829	20,26	20,60	0,9693	10,01	22,90
1977	0,9583	26,42	19,43	0,9932	42,03	15,42	0,9891	30,06	19,93	0,9694	18,60	22,92	0,9693	11,20	26,11
1978	0,9618	27,80	18,71	0,9954	47,16	14,98	0,9897	30,58	20,59	0,9885	23,32	22,79	0,9839	17,21	24,47
1979	0,9617	23,63	19,09	0,9918	41,81	15,81	0,9898	28,28	19,22	0,9883	22,57	20,45	0,9829	11,40	25,32
1980	0,9535	27,45	19,22	0,9937	49,58	14,63	0,9884	41,18	17,24	0,9884	38,00	17,86	0,9763	26,39	21,03
1981	0,9511	33,89	17,27	0,9929	56,39	12,17	0,9904	46,14	15,46	0,9851	40,16	17,17	0,9857	35,17	19,01
1982	0,9613	30,85	18,47	0,9912	61,90	11,13	0,9918	45,73	15,77	0,9930	43,41	16,62	0,9875	31,64	19,55
	ARAÇATUBA			PRESIDENTE PRUDENTE			MARÍLIA								
1975	0,9675	12,53	23,98	0,9747	15,71	22,72	0,9721	20,91	20,15						
1976	0,9730	6,83	25,13	0,9737	9,09	24,14	0,9775	14,05	22,04						
1977	0,9721	11,07	25,49	0,9698	10,34	26,15	0,9731	15,48	23,55						
1978	0,9759	7,43	26,99	0,9784	6,22	27,27	0,9805	15,10	24,19						
1979	0,9745	11,75	24,09	0,9796	8,18	24,09	0,9846	18,27	20,57						
1980	0,9806	26,74	21,91	0,9849	25,19	21,58	0,9776	25,99	21,26						
1981	0,9858	32,71	19,67	0,9820	30,83	19,59	0,9822	30,80	19,59						
1982	0,9884	37,76	18,82	0,9920	34,90	18,00	0,9872	34,16	18,93						

FONTE: Tabela 2 do anexo.

(1) Calculados para a expressão $\tilde{Y} = a + b \ln x$.

Acompanhando as curvas formadas pelos valores de "a" no gráfico 8, observa-se que o amplo intervalo já definido no início da série tende a se estreitar. Com efeito, transcorridos oito anos e depois de algumas oscilações no começo da série, os valores de "a" tendem a aumentar de forma diferenciada entre as regiões, sendo aquelas com menores valores as que proporcionalmente mais aumentam, resultando num intervalo de variação para "a", no final da década, oscilando entre 30,85 (Sorocaba) e 66,56 (Município de São Paulo).

Esta tendência respeita a coerência do indicador, pois, dada a sua natureza, é lógico esperar que a médio prazo as regiões próximas da situação considerada ideal, como o caso do Vale do Paraíba e Campinas, apresentem uma variação cada vez menor no tempo, embora tendendo a aumentar. Já nas regiões mais distantes desta situação ideal, a tendência de "a" seria aumentar mais rapidamente, de tal forma que a longo prazo haveria uma uniformização dos diferentes níveis das regiões, com um valor de "a" semelhante entre elas.

De um modo geral, ao longo da série, as regiões mantêm o ordenamento inicial, continuando os maiores valores com as regiões da Grande São Paulo, Vale do Paraíba e Campinas, e no patamar inferior localizam-se todas as regiões do Oeste paulista.

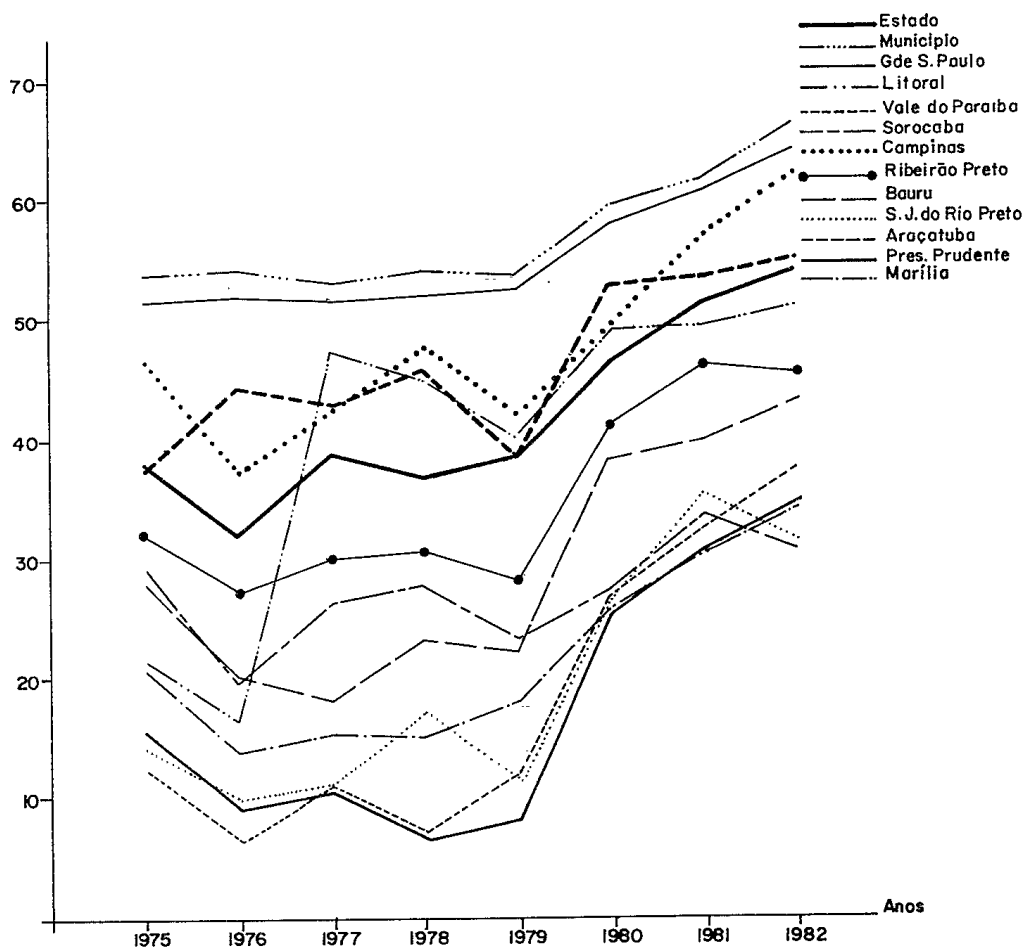
Observando-se o gráfico relativo aos valores de "b", encontram-se algumas características interessantes. Uma primeira constatação feita refere-se à tendência ao decréscimo para todas as regiões e em todo o período. Sendo "b" uma estimativa da velocidade de crescimento da função acumulada dos RAN, é de se esperar esta desaceleração do crescimento, já que o aumento da proporção no primeiro ano de atraso está presente na série.

Outra característica observada é a existência, também para "b", de uma hierarquia entre as regiões, que aparece neste caso na ordem inversa à estabelecida em "a". Nota-se, no gráfico 9, que são as regiões do Oeste paulista as que possuem os maiores valores e as do eixo urbano-industrial as de menores valores. De forma semelhante à anterior, também o intervalo dentro do qual se movimenta "b" tende a se estreitar: em 1975 "b" oscilava entre 24,06 (São José do Rio Preto) e 10,30 (Litoral), enquanto em 1982 o intervalo de variação passou a ser 19,55 (São José do Rio Preto) e 10,51 (Município de São Paulo).

Gráfico 8

ESTADO DE SÃO PAULO E REGIÕES ADMINISTRATIVAS - 1975-1982

Valores de "a" resultantes da aplicação do modelo $Y = a + b \ln x$ às proporções acumuladas de nascimentos atrasados

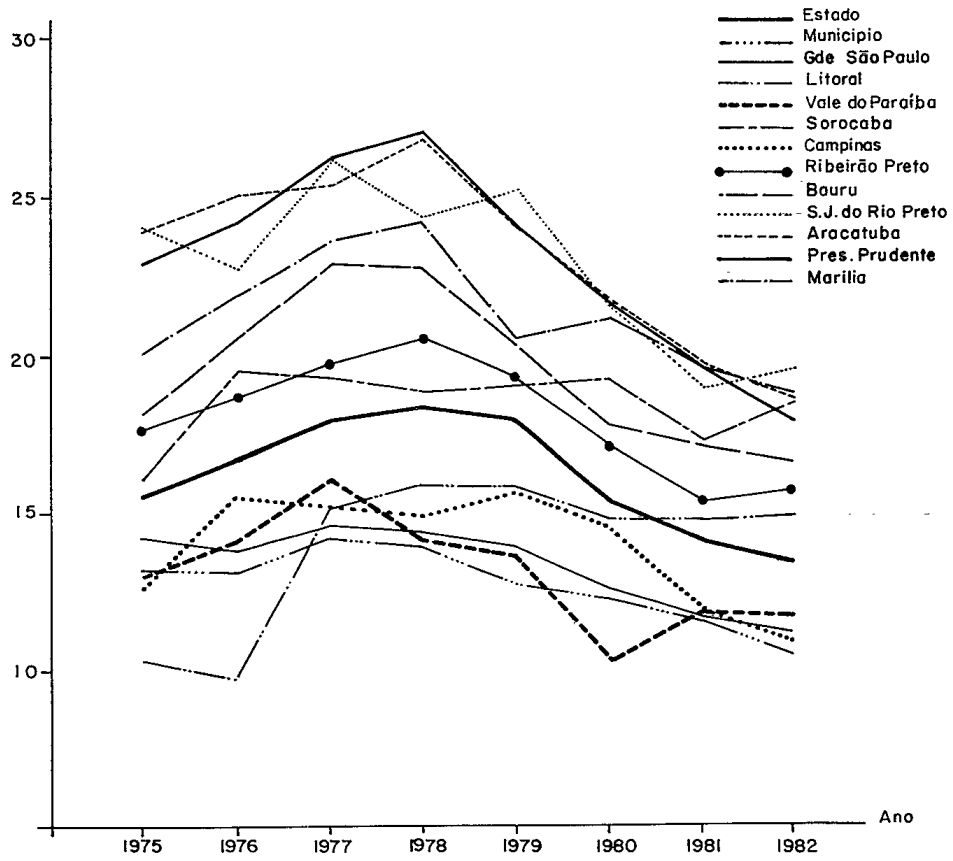


FONTE: Tabela 3.

Gráfico 9

ESTADO DE SÃO PAULO E REGIÕES ADMINISTRATIVAS - 1975-1982

Valores de "b" resultantes da aplicação do modelo $Y = a + b \ln x$ às proporções acumuladas de nascimentos atrasados



FONTE: Tabela 3.

A análise descritiva realizada com base nos gráficos de "a" e "b" permite concluir alguns pontos que auxiliam no conhecimento do comportamento dos registros atrasados:

1. A regularidade do comportamento deste fenômeno independente das condições sócio-econômicas e de desenvolvimento industrial das regiões que formam o Estado de São Paulo. Esta regularidade é algo já implícito nos registros atrasados, e manifesta-se através de qualquer que seja o indicador considerado.
2. O que varia conforme a região que se estuda é o nível da função acumulada dos registros atrasados que depende, principalmente, da proporção de registros com apenas um ano de atraso e também da velocidade de crescimento da curva. Diga-se de passagem, que a curva passa a crescer muito lentamente a partir do décimo ano de atraso no registro.
3. Considerando como verdadeira a hipótese de que quanto maior for a proporção de registros com um ano de atraso (a), maior será o volume de nascimentos que se registrarão com até no máximo de dez anos de atraso e menor será o número de nascimento que nunca se registrarã, é possível concluir uma relação direta entre este comportamento e o sub-registro de nascimentos, de tal forma que a ordenação encontrada para as regiões na análise dos parâmetros "a" e "b" possa servir para hierarquizar as regiões quanto ao nível do sub-registro de nascimentos.

3 O FATOR DE CORREÇÃO DO SUB-REGISTRO DE NASCIMENTOS

Nas páginas precedentes foi descrito o comportamento dos registros atrasados de forma ampla e detalhada, sua relação com os nascimentos ocorridos e declarados dentro do prazo e constatada sua regularidade no tempo e no espaço. Conseqüentemente, em função do anterior, pode-se definir um fator de correção do sub-registro de nascimentos. Tal fator, como foi dito, basear-se-ã no pressuposto de que "a proporção de nascimentos registrados com atraso em um determinado ano é uma aproximação da proporção de nascimentos ocorridos nesse mesmo ano

e que se registrarão depois ou não o farão mais".

Para encontrar tal fator, tomar-se-á como base os valores de "a" e "b" da curva acumulada da proporção de nascimentos registrados com atraso, aos quais serão feitos alguns ajustes.

3.1 Ajuste dos parâmetros da proporção acumulada do RAN

É necessário, antes de explicitar o procedimento de ajuste, tomar em conta as considerações que motivaram sua realização.

Em primeiro lugar, voltando aos gráficos 8 e 9, observa-se que a caracterização das tendências para ambos os parâmetros fica definida com maior clareza para os últimos anos da série. Isto se explica, em parte, pelo início do processamento desta informação em 1975, razão pela qual as estatísticas correspondentes aos primeiros anos da série, relativas aos registros atrasados, nem sempre são as mais confiáveis.

Em segundo lugar, embora a tendência destes parâmetros seja bastante evidente quando considerada em conjunto, manifestam-se algumas oscilações que interrompem o comportamento regular quando se trata cada região em separado.

Por último, ao se desagregar a informação, corre-se o risco de contar com um pequeno volume de nascimentos, podendo ocorrer erros de tipo aleatório. Por outro lado, nestas desagregações, os dados têm mostrado sempre um certo agrupamento, de forma a ser possível classificar a informação por grupos de regiões, o que facilita a manipulação dos dados sem perder informação.

Conseqüentemente, na seqüência deste trabalho, serão consideradas, além do total do Estado, os seguintes grupos de regiões:

1. Grande São Paulo - especificado o Município de São Paulo -, Vale do Paraíba e Campinas;

2. Litoral, Sorocaba, Ribeirão Preto e Bauru;
3. São José do Rio Preto, Araçatuba, Presidente Prudente e Marília.

Diga-se de passagem que, obedecendo a semelhança dos diversos indicadores aqui colocados, a classificação reproduz um agrupamento esperado quando se consideram fatores do tipo sócio-econômicos, fatores estes que costumam determinar toda a dinâmica de uma sociedade.

Assim, o ajuste pretendido obedece apenas ao intuito de suavizar o comportamento dos diversos indicadores, sem introduzir modificações substanciais aos dados observados.

Para ajustar os valores de "a" e "b", embora com uma série disponível de apenas oito anos, assumiu-se que o processo de diminuição do sub-registro percorria uma trajetória semelhante à definida por uma curva logística na dimensão temporal. Com efeito, pressupõe-se que no início e durante um largo período, este fenômeno manteve-se a níveis altos, próximos do que se poderia considerar o limite ou assíntota superior da logística. Seguiu-se, depois, um período de transição, mais ou menos curto e associado ao processo de urbanização e industrialização, de melhora nas estatísticas vitais e, conseqüentemente, de diminuição do sub-registro, cuja identificação coincidiria com os pontos de inflexão da logística. Finalmente, tendendo sempre ao aprimoramento das estatísticas vitais, haverá um período de minimização do sub-registro, aproximando-se cada vez mais de uma situação considerada ideal, ou assíntota inferior.

Uma vez que "a" e "b" estão diretamente relacionados com o comportamento do sub-registro, e dado que os respectivos gráficos sugerem, também, um ajuste logístico, utilizou-se este modelo como forma de correção para estes parâmetros.

Para o cálculo da logística foram utilizados os valores médios de cada grupo de regiões e os resultados aparecem na tabela 4, para os parâmetros "a" e "b".

Tabela 4

ESTADO DE SÃO PAULO - 1977-1982

Valores médios e valores ajustados de "a" e "b" para o Estado e os grupos de regiões (1)

GRUPOS	VALORES MÉDIOS E VALORES AJUSTADOS DE "a"					VALORES MÉDIOS E VALORES AJUSTADOS DE "b"						
	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1977	1978	1979	1980	1981	1982
<u>GRUPO 1</u>												
Valor médio	47,23	46,82*	46,41	54,92	57,69	61,87	15,06	14,36	14,04	12,48	11,97	11,14
Valor ajustado	42,51	46,82	50,99	54,92	58,56	61,87	15,06	14,27	13,43	12,59	11,81	11,14
<u>GRUPO 2</u>												
Valor médio	30,54	31,79	28,72	38,96	42,42	42,61	19,39	19,48	18,65	17,29	16,19	16,46
Valor ajustado	26,83	31,79	35,87	38,96	41,14	42,61	19,39	18,75	18,13	17,54	16,98	16,46
<u>GRUPO 3</u>												
Valor médio	12,02	11,49	12,40	26,08	32,89	34,61	25,33	25,73	23,52	21,45	19,42	18,83
Valor ajustado	6,11	11,49	18,79	26,08	31,46	34,61	25,33	24,35	23,14	21,76	20,29	18,83
<u>ESTADO</u>												
Valor médio	38,60	36,64	38,56	46,87	51,32	53,54	17,88	18,43	17,97	15,52	14,18	13,55
Valor ajustado	30,64	36,64	42,16	46,87	50,65	53,54	17,88	16,92	15,99	15,11	14,30	13,55

FONTE: Vide texto.

(1) A composição dos grupos é a que aparece nas páginas 27 e 28.

* Este valor foi estimado pela média entre 1977 e 1979 para que as condições mínimas de ajuste da logística fossem obedecidas.

3.2 Estimativas do fator de correção do sub-registro de nascimento

Com base nos parâmetros ajustados da proporção acumulada do RAN, fica-se em condições de estimar o número de nascimentos registrados com até "x" anos de atraso.

Para efeito do fator de correção do sub-registro, será considerada a soma dos registros com até 10 anos de atraso como uma boa aproximação do número de nascimentos não registrados no ano, isto é, como uma estimativa do sub-registro de nascimento.

Foi fixado um período de 10 anos por se considerar que a quase totalidade dos registros se efetua neste período e, baseando-se no exposto até aqui, depois de transcorrido este prazo, o RAN torna-se pouco significativo, além de incluir muitos casos de duplo registro. Por outro lado, este período contém a fase de ingresso na escola de 1º grau, que motiva o registro da última parcela significativa dos nascimentos omitidos (ou não declarados) no ano de ocorrência.

Utilizando-se a expressão logarítmica expressa no item "Análise do RAN sem relacioná-los com o total de nascidos e registrados no ano", para descrever as proporções acumuladas de registros atrasados e fixando-se o tempo em 10 anos, encontram-se as proporções estimadas de RAN que servirão para definir os fatores de correção do sub-registro de nascimentos.

Tabela 5

ESTADO DE SÃO PAULO - 1977-1982

Proporção acumulada dos RAN com até 10 anos de atraso (1)

ANO	ESTADO	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
1977	71,81	77,19	71,48	64,43
1978	75,60	79,68	74,96	67,56
1979	78,98	81,91	77,62	72,07
1980	81,66	83,91	79,35	76,18
1981	83,58	85,75	80,24	78,18
1982	84,74	87,52	80,53	77,97

FONTE: Tabela 4 (Valores de "a" e "b").

(1) Calculada a partir da expressão $Y = a + b \log x$, com $x=10$.

Lembrando que as proporções de RAN calculadas no quadro anterior referem-se somente ao universo dos registros atrasados, é preciso definir uma relação com os nascidos e registrados no ano para, finalmente, ser possível corrigi-los.

Esta relação matemática resultou no produto entre as proporções estimadas dos registros com até 10 anos de atraso (A) (tabela 5) com as proporções do total de registros atrasados em relação ao total de nascidos e registrados no ano (B) (apresentadas na tabela 2). Esta última proporção também foi agrupada, segundo os critérios utilizados neste estudo, em três grupos e mais o total do Estado. Apenas no grupo 1 houve uma subdivisão separando a Região da Grande São Paulo e o Município de São Paulo da Região de Campinas e do Vale do Paraíba, a fim de existir uma maior coerência interna dentro deste grupo.

Estas proporções (B) encontram-se na tabela seguinte.

Tabela 6

ESTADO DE SÃO PAULO E GRUPOS DE REGIÕES ADMINISTRATIVAS - 1977-1982

Proporção do total de registros atrasados em relação ao total de nascidos e registrados no ano (1)

ANO	TOTAL DO ESTADO	GRUPOS DE REGIÕES (2)			
		1(a)	1(b)	2	3
1977	15,35	12,68	8,79	16,41	32,??
1978	14,03	11,89	8,19	15,40	27,80
1979	12,82	11,15	7,63	14,45	23,99
1980	11,72	10,46	7,11	13,55	20,70
1981	10,71	9,81	6,63	12,72	17,86
1982	9,79	9,20	6,17	11,94	15,41

FONTE: Tabela 2.

- (1) Os valores foram estimados a partir de um ajuste exponencial dos valores médios para cada grupo de regiões.
- (2) As regiões foram agrupadas como segue:
Grupo 1(a): Grande São Paulo e Município de São Paulo;
Grupo 1(b): Campinas e Vale do Paraíba;
Grupos 2 e 3, conforme página 28.

Concluídos os dois fatores para o cálculo da expressão matemática que definirá os fatores de correção do sub-registro de nascimentos, foram encontrados os seguintes índices:

Tabela 7

ESTADO DE SÃO PAULO E GRUPOS DE REGIÕES - 1977-1982

Proporção estimada de nascimentos do ano ocorridos e não registrados (1)
- Estimativas de fatores de correção do sub-registro de nascimentos

ANO	TOTAL DO ESTADO	GRUPOS DE REGIÕES (2)			
		1(a)	1(b)	2	3
1977	11,02	9,79	6,78	11,73	20,76
1978	10,61	9,47	6,53	11,54	18,78
1979	10,13	9,13	6,25	11,22	17,29
1980	9,57	8,78	5,97	10,75	15,77
1981	8,95	8,41	5,69	10,21	13,96
1982	8,30	8,05	5,40	9,61	12,02

FONTE: Tabela 6.

- (1) Proporção em relação ao total de nascimentos ocorridos e registrados no ano.
- (2) A composição dos grupos é a mesma da tabela 6.

Os dados da tabela 7 indicam que o sub-registro no Estado de São Paulo vem diminuindo paulatinamente, localizando-se em torno de 10%, no início da década de 80, e atingindo em 1982 um equivalente a 8,3% do total de nascimentos ocorridos e registrados nesse mesmo ano. Esta magnitude do sub-registro qualifica as estatísticas vitais, relativas aos nascimentos, como "completas", segundo o critério da Organização das Nações Unidas, que estabelece o limite de 10% para dividir as estatísticas em completas e incompletas. Este nível de sub-registro é coerente com os definidos em outros estudos para a década de 70, que situam este índice um pouco acima de 10%. Assim sendo, as estatísticas de nascimento do Estado de São Paulo estariam atingindo um estágio no qual, embora permaneça a tendência à diminuição do sub-registro, isto se faz de maneira cada vez mais lenta.

No que se refere aos grupos de regiões, estas apresentam níveis diferenciados de sub-registro. Corresponde a Vale do Paraíba e Campinas os menores valores, ligeiramente superiores a 5%. Acredita-se que estas duas regiões já estejam próximas de atingir os níveis mínimos de sub-registro, estabilizando-se em torno desta proporção estimada.

A Região da Grande São Paulo e também o Município de São Paulo, apresentam níveis relativamente baixos, devendo continuar a tendência ao decréscimo do sub-registro nos próximos anos, até se estabilizar em níveis inferiores. No último ano da série, 1982, o fator de correção do sub-registro de nascimentos foi estimado em aproximadamente 8%.

As regiões numa situação intermediária são: Litoral, Sorocaba, Ribeirão Preto e Bauru, que apresentaram um intervalo de variação entre 11,73% em 1977 e 9,61% em 1982.

Os maiores níveis ficaram com as regiões do Oeste paulista, que iniciaram a série com um índice médio de 20,76% de sub-registro. Entretanto, foi o grupo que apresentou o maior declínio, estando atualmente com um valor em torno de 12%, quase alcançando o limite para ser também considerado como estatísticas completas segundo a ONU.

Constata-se, mais uma vez, dentro do esperado, o ordenamento das regiões segundo a situação de desenvolvimento sócio-econômico, correspondendo às regiões mais industrializadas e/ou urbanizadas, os menores níveis de sub-registro. Por último, a fim de mostrar mais um elemento da coerência dos resultados, é interessante salientar que os níveis aqui encontrados são similares aos obtidos na ocasião de estimar a população menor de cinco anos em 1980, estudo baseado também nas estatísticas vitais (GIRALDELLI & RODRIGUEZ WONG, 1984).

4 CONCLUSÕES

O objetivo do presente documento foi conhecer o comportamento do RAN, com vistas a servir de instrumento para a correção do sub-registro. Assim, po-

demos colocar aqui, à guisa de resumo, algumas conclusões:

- O RAN, em termos qualitativos, apresenta um comportamento notadamente regular. Isto é, qualquer que seja a magnitude do RAN, ao considerar as variáveis sexo e tempo transcorrido entre o nascimento e o registro, as proporções seguem sempre um mesmo padrão.
- A única diferença relevante, refere-se à magnitude das proporções, sendo possível afirmar que existe uma relação inversa entre o desenvolvimento de uma região e a magnitude do RAN. Associação lógica, pois o registro atrasado de nascimentos é uma forma de perceber a deficiência das estatísticas de uma sociedade. Assim, regiões como Campinas ou Vale do Paraíba apresentam as menores proporções, correspondendo às regiões do Oeste paulista os maiores valores.
- Para efeitos de correção do sub-registro de nascimentos, constatou-se, no gráfico 1, que efetivamente existe uma relação entre o RAN e o nível do sub-registro.
- A análise das proporções acumuladas do RAN e seu comportamento segundo o número de anos transcorridos entre o evento e o registro nos permite afirmar que o fator de correção do sub-registro de nascimentos está dado com bastante aproximação pela proporção de nascimentos registrados com até 10 anos de atraso.
- Com este critério, o Estado de São Paulo possui um sub-registro que oscila entre 8 e 9% para os primeiros anos da década de 80. Algumas regiões, como Campinas e Vale do Paraíba, estariam atingindo os valores mínimos esperados, com sub-registros em torno de 5%, enquanto as regiões do Oeste paulista teriam ainda sub-registros significativos (acima de 12%).
- Uma última observação refere-se à qualidade da informação. Constata-se, ao longo do trabalho, a coerência dos dados utilizados. Esta característica está presente, em primeiro lugar, na regularidade já mencionada dos padrões e no ordenamento sócio-econômico e geográfico das séries ao longo de todo

o período abrangido, para todos os indicadores considerados. Isto faz com que o ajuste feito praticamente em nada modifique os dados reais. Tal constatação serve de apoio para afirmar que os resultados aqui obtidos são um reflexo bastante próximo da realidade.

ANEXO -

ANEXO - Tabela I

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Nascimentos do Registro Civil por ano de registro e sexo, para o total do Estado, Municípios e Regiões Administrativas

1 - Total de nascidos e registrados no mesmo ano.

2 - Total de nascimentos registrados com atraso.

REGIÃO	1975		1976		1977		1978		1979(*)		1980		1981		1982	
	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
ESTADO DE SÃO PAULO	277.420	47.213	288.598	46.890	306.460	40.081	322.822	42.826	342.221	46.747	349.162	39.069	371.258	31.677	376.544	35.167
Homens	262.643	53.154	274.289	56.361	290.206	42.907	304.506	45.384	323.198	50.901	330.923	40.607	349.770	32.643	358.689	36.258
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	94.152	14.716	99.070	12.615	103.791	12.790	108.991	12.105	116.826	12.260	115.956	12.043	122.869	10.398	124.317	11.009
Homens	89.005	15.895	94.451	14.051	98.557	13.868	103.019	12.857	110.218	13.226	109.214	12.798	116.459	10.691	117.996	11.156
GRANDE SÃO PAULO	142.081	21.548	148.803	18.898	158.574	19.196	168.151	18.286	178.624	18.762	183.652	18.728	194.170	15.870	196.135	16.762
Homens	134.012	23.404	141.607	21.236	150.830	20.776	158.911	19.371	168.560	20.055	173.052	19.683	184.338	16.476	186.608	17.207
LITORAL	14.352	4.439	15.377	4.229	15.668	2.331	16.083	2.107	17.264	2.390	17.247	2.311	18.651	1.845	18.557	2.120
Homens	13.953	6.834	14.577	7.736	14.573	2.443	15.235	2.161	16.146	2.745	16.387	2.389	17.488	1.997	17.742	2.079
VALE DO PARAITIBA	13.864	1.385	14.474	1.309	15.495	1.188	15.862	1.142	16.834	1.362	17.136	1.132	18.911	977	18.147	955
Homens	13.353	1.646	13.678	1.714	14.713	1.327	14.998	1.220	16.266	1.516	16.090	1.162	17.087	960	17.246	980
SOROCABA	17.458	2.851	17.908	2.950	19.478	2.514	20.059	2.452	21.033	3.220	22.049	2.939	22.459	2.176	23.615	2.649
Homens	16.759	2.974	17.089	3.257	18.258	2.666	19.076	2.656	19.865	3.549	21.124	3.021	21.237	2.215	22.727	2.825
CAMPINAS	31.772	2.947	33.532	3.123	36.075	2.874	39.160	2.942	41.769	3.815	42.322	3.534	47.021	2.768	47.934	2.905
Homens	30.344	3.181	31.982	3.608	34.055	3.102	36.575	3.132	39.467	4.252	40.728	3.617	44.448	2.864	45.351	3.019
RIBEIRÃO PRETO	17.345	3.207	17.836	3.415	19.456	2.886	20.980	3.356	22.355	4.005	23.018	2.953	24.837	2.455	25.068	2.939
Homens	16.271	3.450	16.924	3.912	18.704	3.025	19.474	3.529	21.030	4.264	21.633	2.889	23.002	2.286	24.078	2.941
RAURU	7.165	1.201	7.588	1.257	7.718	1.106	8.142	1.395	8.657	1.658	8.758	1.100	8.945	909	9.105	1.102
Homens	6.914	1.338	7.030	1.515	7.303	1.212	7.608	1.508	7.982	1.734	8.251	1.169	8.378	949	8.000	1.149
SÃO JOSE DO RIO PRETO	9.988	3.022	9.961	3.730	10.667	2.715	11.040	2.575	11.818	3.842	11.622	2.212	11.985	1.499	12.137	1.995
Homens	9.193	3.174	9.507	4.134	10.105	2.732	10.585	2.627	11.158	4.006	10.992	2.290	11.046	1.579	11.468	2.092
ARAÇATUBA	6.274	1.978	6.174	2.650	6.310	1.444	6.120	2.045	6.404	1.893	6.108	1.064	6.609	823	6.622	1.040
Homens	5.917	2.062	5.813	2.683	5.788	1.500	5.817	2.217	6.090	2.089	6.071	1.063	6.269	880	6.388	1.050
PRESIDENTE PRUDENTE	8.288	2.517	8.245	3.101	8.115	2.182	8.424	4.082	8.452	3.438	8.400	1.612	8.569	1.008	9.123	1.304
Homens	7.646	2.782	7.645	3.547	7.582	2.295	7.868	4.444	8.106	3.971	8.065	1.724	8.049	1.057	8.526	1.402
MARLÍLIA	8.823	2.118	8.700	2.318	8.904	1.645	8.801	2.344	9.011	2.162	8.650	1.486	9.101	1.347	9.262	1.396
Homens	8.281	2.309	8.437	2.839	8.295	1.829	8.371	2.519	8.528	2.690	8.526	1.600	8.428	1.377	8.748	1.471

FONTE: FUNDAÇÃO SEADE, Movimento do Registro Civil do Estado de São Paulo

(*) Dados para 1979 são por ocorrência. Os demais são por residência.

ANEXO - Tabela 2

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção de nascimentos registrados fora de prazo, segundo o número de anos transcorridos, por sexo (1)

ESTADO DE SÃO PAULO

(continua)

ANOS DE ATRASO	ANO DE REGISTRO											
	1975			1976			1977			1978		
	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL
1	3,80	3,62	7,42	3,24	3,18	6,42	2,87	2,79	5,66	2,80	2,69	5,49
2	0,73	0,76	1,49	0,73	0,78	1,51	0,66	0,67	1,33	0,65	0,65	1,30
3	0,51	0,52	1,03	0,48	0,50	0,98	0,42	0,41	0,83	0,45	0,44	0,89
4	0,38	0,38	0,76	0,39	0,41	0,80	0,31	0,32	0,63	0,36	0,37	0,73
5	0,31	0,33	0,64	0,32	0,33	0,65	0,29	0,28	0,57	0,30	0,29	0,59
6	0,29	0,30	0,59	0,31	0,35	0,66	0,26	0,27	0,53	0,30	0,30	0,60
7	0,31	0,33	0,64	0,34	0,34	0,68	0,30	0,31	0,61	0,30	0,33	0,63
8	0,25	0,26	0,51	0,27	0,28	0,55	0,23	0,24	0,47	0,26	0,28	0,54
9	0,17	0,18	0,35	0,19	0,20	0,39	0,17	0,16	0,33	0,18	0,17	0,35
10	0,14	0,15	0,29	0,16	0,17	0,33	0,12	0,14	0,26	0,14	0,14	0,28
11	0,13	0,13	0,26	0,15	0,15	0,30	0,11	0,11	0,22	0,10	0,11	0,21
12	0,09	0,10	0,19	0,11	0,12	0,23	0,09	0,08	0,17	0,09	0,09	0,18
13	0,08	0,07	0,15	0,08	0,09	0,17	0,07	0,06	0,13	0,07	0,07	0,14
14	0,09	0,07	0,16	0,10	0,08	0,18	0,07	0,06	0,13	0,08	0,07	0,15
15	0,09	0,09	0,18	0,09	0,08	0,17	0,07	0,07	0,14	0,08	0,08	0,16
16	0,09	0,11	0,20	0,10	0,12	0,22	0,07	0,09	0,16	0,07	0,10	0,17
17	0,10	0,13	0,24	0,09	0,12	0,21	0,08	0,10	0,18	0,08	0,10	0,18
18	0,18	0,17	0,35	0,19	0,18	0,37	0,12	0,10	0,22	0,12	0,11	0,23
19	0,09	0,13	0,22	0,11	0,17	0,28	0,06	0,09	0,15	0,06	0,08	0,14
20	0,05	0,09	0,14	0,06	0,09	0,15	0,03	0,06	0,09	0,03	0,05	0,08
21	0,04	0,07	0,11	0,04	0,08	0,12	0,02	0,04	0,06	0,02	0,04	0,06
22	0,03	0,06	0,09	0,03	0,06	0,09	0,02	0,04	0,06	0,02	0,03	0,05
23	0,03	0,05	0,08	0,03	0,04	0,07	0,02	0,03	0,05	0,01	0,03	0,04
24	0,02	0,04	0,06	0,02	0,04	0,06	0,01	0,02	0,03	0,01	0,02	0,03
25	0,02	0,04	0,06	0,01	0,03	0,04	0,01	0,02	0,03	0,01	0,02	0,03
26 e +	0,71	1,66	2,37	0,69	2,02	2,71	0,24	0,63	0,87	0,24	0,57	0,81
Total de Registros Atrasados	8,74	9,84	18,58	8,33	10,01	18,34	6,72	7,19	13,84	6,83	7,23	14,06

ANEXO - Tabela 2

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção de nascimentos registrados fora de prazo, segundo o número de anos transcorridos, por sexo (1)

ESTADO DE SÃO PAULO (continuação)

ANOS DE ATRASO	ANO DE REGISTRO											
	1979			1980			1981			1982		
	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL
1	2,85	2,76	5,62	2,88	2,81	5,69	2,36	2,27	4,63	2,10	2,10	4,20
2	0,58	0,59	1,17	0,47	0,48	0,95	0,38	0,37	0,75	0,41	0,40	0,81
3	0,41	0,42	0,83	0,31	0,33	0,64	0,22	0,23	0,45	0,26	0,25	0,51
4	0,36	0,37	0,73	0,25	0,26	0,51	0,17	0,17	0,34	0,19	0,18	0,37
5	0,30	0,32	0,62	0,22	0,23	0,45	0,15	0,15	0,30	0,16	0,16	0,32
6	0,28	0,29	0,56	0,22	0,22	0,44	0,15	0,15	0,30	0,15	0,16	0,31
7	0,31	0,32	0,63	0,22	0,22	0,44	0,15	0,17	0,32	0,17	0,18	0,35
8	0,24	0,25	0,49	0,18	0,19	0,37	0,12	0,11	0,23	0,14	0,13	0,27
9	0,19	0,18	0,37	0,11	0,11	0,22	0,08	0,08	0,16	0,08	0,08	0,16
10	0,14	0,12	0,26	0,10	0,09	0,19	0,06	0,06	0,12	0,07	0,06	0,13
11	0,10	0,11	0,21	0,07	0,07	0,14	0,05	0,05	0,10	0,05	0,05	0,10
12	0,09	0,08	0,17	0,06	0,05	0,11	0,04	0,03	0,07	0,04	0,04	0,08
13	0,07	0,07	0,14	0,04	0,04	0,08	0,03	0,02	0,05	0,03	0,03	0,06
14	0,07	0,07	0,14	0,05	0,05	0,10	0,03	0,02	0,05	0,03	0,03	0,06
15	0,07	0,07	0,14	0,05	0,05	0,10	0,03	0,03	0,06	0,03	0,03	0,06
16	0,07	0,09	0,16	0,05	0,07	0,12	0,03	0,04	0,07	0,04	0,04	0,08
17	0,08	0,09	0,17	0,05	0,07	0,12	0,04	0,04	0,08	0,04	0,04	0,08
18	0,09	0,08	0,17	0,08	0,08	0,16	0,05	0,05	0,10	0,06	0,06	0,12
19	0,06	0,08	0,14	0,04	0,06	0,10	0,03	0,04	0,07	0,04	0,04	0,08
20	0,03	0,05	0,08	0,03	0,04	0,07	0,01	0,02	0,03	0,02	0,03	0,05
21	0,03	0,03	0,06	0,02	0,03	0,05	0,01	0,02	0,03	0,01	0,02	0,03
22	0,02	0,03	0,05	0,01	0,03	0,04	0,01	0,01	0,02	0,01	0,02	0,03
23	0,01	0,02	0,03	0,01	0,02	0,03	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02
24	0,01	0,02	0,03	0,01	0,01	0,02	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02
25	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02
26 e +	0,22	0,52	0,74	0,20	0,35	0,55	0,19	0,38	0,57	0,63	0,76	1,39
Total de Registros Atrasados	6,69	7,04	13,73	5,74	5,97	11,71	4,39	4,53	8,92	4,78	4,93	9,71

ANEXO - Tabela 2

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção de nascimentos registrados fora de prazo, segundo o número de anos transcorridos, por sexo (1)

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

(continuação)

ANOS DE ATRASO	ANO DE REGISTRO											
	1975			1976			1977			1978		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
1	4,36	4,13	8,49	3,57	3,44	7,01	3,32	3,19	6,51	3,04	2,95	5,99
2	0,83	0,87	1,70	0,67	0,75	1,42	0,72	0,74	1,46	0,61	0,60	1,21
3	0,53	0,53	1,06	0,42	0,42	0,84	0,44	0,43	0,87	0,36	0,37	0,73
4	0,36	0,38	0,74	0,32	0,33	0,65	0,31	0,32	0,63	0,28	0,29	0,57
5	0,29	0,31	0,60	0,26	0,24	0,50	0,26	0,28	0,54	0,24	0,20	0,44
6	0,25	0,27	0,52	0,18	0,24	0,42	0,23	0,25	0,48	0,22	0,24	0,46
7	0,26	0,28	0,54	0,24	0,22	0,46	0,25	0,28	0,53	0,20	0,22	0,42
8	0,20	0,19	0,39	0,15	0,16	0,31	0,15	0,17	0,32	0,15	0,16	0,31
9	0,11	0,13	0,24	0,10	0,10	0,20	0,10	0,09	0,19	0,09	0,09	0,18
10	0,09	0,09	0,18	0,07	0,07	0,14	0,06	0,07	0,13	0,07	0,07	0,14
11	0,07	0,07	0,14	0,06	0,05	0,11	0,06	0,06	0,12	0,04	0,04	0,08
12	0,05	0,05	0,10	0,04	0,04	0,08	0,04	0,03	0,07	0,03	0,03	0,06
13	0,03	0,04	0,07	0,03	0,03	0,06	0,03	0,02	0,05	0,02	0,02	0,04
14	0,04	0,04	0,08	0,03	0,02	0,05	0,03	0,03	0,06	0,03	0,02	0,05
15	0,06	0,05	0,11	0,03	0,03	0,06	0,04	0,03	0,07	0,04	0,03	0,07
16	0,05	0,05	0,10	0,04	0,04	0,08	0,03	0,03	0,06	0,03	0,04	0,07
17	0,03	0,04	0,07	0,03	0,04	0,07	0,03	0,04	0,07	0,02	0,04	0,06
18	0,07	0,09	0,16	0,05	0,09	0,14	0,05	0,06	0,11	0,04	0,06	0,10
19	0,04	0,08	0,12	0,02	0,08	0,10	0,03	0,06	0,09	0,03	0,05	0,08
20	0,02	0,05	0,07	0,02	0,04	0,06	0,01	0,04	0,05	0,01	0,03	0,04
21	0,01	0,04	0,05	0,02	0,05	0,07	0,01	0,04	0,05	0,01	0,03	0,04
22	0,01	0,05	0,06	0,01	0,03	0,04	0,01	0,03	0,04	0,01	0,02	0,03
23	0,01	0,04	0,05	0,01	0,03	0,04	0,01	0,02	0,03	0,01	0,02	0,03
24	0,01	0,03	0,04	0,01	0,02	0,03	0,00	0,02	0,02	0,00	0,02	0,02
25	0,01	0,03	0,04	0,00	0,02	0,02	0,01	0,02	0,03	0,01	0,02	0,03
26 e +	0,24	0,75	0,99	0,14	0,68	0,82	0,09	0,50	0,59	0,11	0,40	0,51
Total de Registros Atrasados	8,03	8,68	16,71	6,52	7,26	13,78	6,32	6,85	13,17	5,70	6,06	11,76

ANEXO - Tabela 2

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção de nascimentos registrados fora de prazo, segundo o número de anos transcorridos, por sexo (1)

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

(continuação)

ANOS DE ATRASO	ANO DE REGISTRO											
	1979			1980			1981			1982		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
1	2,96	2,89	5,85	3,17	3,09	6,26	2,64	2,52	5,16	1,86	1,79	3,65
2	0,51	0,53	1,04	0,50	0,50	1,00	0,35	0,40	0,79	0,33	0,25	0,58
3	0,33	0,34	0,67	0,30	0,33	0,63	0,23	0,23	0,46	0,15	0,15	0,30
4	0,23	0,26	0,49	0,23	0,25	0,48	0,17	0,17	0,34	0,11	0,11	0,22
5	0,20	0,22	0,42	0,19	0,20	0,39	0,15	0,15	0,30	0,08	0,09	0,17
6	0,19	0,19	0,38	0,18	0,20	0,38	0,14	0,15	0,29	0,08	0,08	0,16
7	0,19	0,20	0,39	0,17	0,17	0,34	0,13	0,14	0,27	0,08	0,08	0,16
8	0,13	0,14	0,27	0,11	0,14	0,25	0,09	0,08	0,17	0,06	0,05	0,11
9	0,11	0,09	0,20	0,07	0,08	0,15	0,06	0,06	0,12	0,03	0,03	0,06
10	0,06	0,05	0,11	0,06	0,06	0,12	0,03	0,04	0,07	0,02	0,02	0,04
11	0,05	0,04	0,09	0,04	0,04	0,08	0,03	0,03	0,06	0,01	0,02	0,03
12	0,03	0,03	0,06	0,03	0,02	0,05	0,02	0,02	0,04	0,01	0,01	0,02
13	0,02	0,02	0,04	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,02	0,00	0,01	0,01
14	0,03	0,02	0,05	0,02	0,02	0,04	0,02	0,01	0,03	0,00	0,01	0,01
15	0,03	0,03	0,06	0,03	0,02	0,05	0,02	0,02	0,04	0,01	0,01	0,02
16	0,03	0,04	0,07	0,03	0,03	0,06	0,02	0,02	0,04	0,00	0,01	0,01
17	0,03	0,03	0,06	0,01	0,03	0,04	0,02	0,02	0,04	0,01	0,01	0,02
18	0,04	0,05	0,09	0,03	0,05	0,08	0,02	0,03	0,05	0,00	0,02	0,02
19	0,02	0,05	0,07	0,02	0,04	0,06	0,02	0,03	0,05	0,00	0,01	0,01
20	0,01	0,03	0,04	0,01	0,03	0,04	0,00	0,02	0,02	0,00	0,01	0,01
21	0,01	0,02	0,03	0,01	0,02	0,03	0,00	0,02	0,02	0,00	0,00	0,00
22	0,00	0,02	0,02	0,01	0,02	0,03	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00
23	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00
24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00
25	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 e +	0,00	0,02	0,02	0,12	0,30	0,42	0,13	0,27	0,40	0,04	0,14	0,18
Total de Registros Atrasados	5,21	5,33	10,54	5,35	5,67	11,02	4,34	4,47	8,81	2,88	2,91	5,79

ANEXO - Tabela 2

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção de nascimentos registrados fora de prazo, segundo o número de anos transcorridos, por sexo (1)

REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO

(continuação)

ANOS DE ATRASO	ANO DE REGISTRO											
	1975			1976			1977			1978		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
1	4,17	4,02	8,19	3,47	3,35	6,82	3,17	3,08	6,25	2,93	2,82	5,75
2	0,78	0,81	1,59	0,68	0,74	1,42	0,71	0,74	1,45	0,60	0,60	1,20
3	0,50	0,50	1,00	0,41	0,43	0,84	0,42	0,42	0,84	0,37	0,36	0,73
4	0,36	0,36	0,72	0,30	0,34	0,64	0,30	0,31	0,61	0,28	0,29	0,57
5	0,29	0,29	0,58	0,24	0,25	0,49	0,26	0,27	0,53	0,23	0,20	0,43
6	0,24	0,25	0,49	0,18	0,24	0,42	0,23	0,24	0,47	0,21	0,23	0,44
7	0,25	0,27	0,52	0,24	0,24	0,48	0,25	0,27	0,52	0,20	0,22	0,42
8	0,19	0,18	0,37	0,16	0,16	0,32	0,16	0,18	0,34	0,17	0,17	0,34
9	0,11	0,12	0,23	0,11	0,10	0,21	0,11	0,10	0,21	0,10	0,09	0,19
10	0,09	0,09	0,18	0,07	0,07	0,14	0,08	0,08	0,16	0,07	0,07	0,14
11	0,07	0,07	0,14	0,07	0,05	0,12	0,06	0,06	0,12	0,05	0,05	0,10
12	0,05	0,06	0,11	0,05	0,04	0,09	0,04	0,04	0,08	0,04	0,04	0,08
13	0,04	0,04	0,08	0,03	0,04	0,07	0,03	0,03	0,06	0,02	0,02	0,04
14	0,05	0,04	0,09	0,04	0,03	0,07	0,03	0,03	0,06	0,07	0,03	0,10
15	0,06	0,05	0,11	0,04	0,04	0,08	0,04	0,03	0,07	0,04	0,03	0,07
16	0,05	0,06	0,11	0,04	0,05	0,09	0,04	0,04	0,08	0,03	0,05	0,08
17	0,04	0,06	0,10	0,04	0,05	0,09	0,03	0,04	0,07	0,02	0,04	0,06
18	0,08	0,10	0,18	0,07	0,09	0,16	0,06	0,07	0,13	0,05	0,06	0,11
19	0,04	0,09	0,13	0,04	0,08	0,12	0,03	0,07	0,10	0,03	0,04	0,07
20	0,02	0,06	0,08	0,02	0,04	0,06	0,01	0,04	0,05	0,01	0,03	0,04
21	0,01	0,04	0,05	0,02	0,05	0,07	0,01	0,03	0,04	0,01	0,03	0,04
22	0,03	0,05	0,08	0,01	0,04	0,05	0,01	0,03	0,04	0,01	0,02	0,03
23	0,01	0,04	0,05	0,01	0,03	0,04	0,01	0,02	0,03	0,01	0,02	0,03
24	0,01	0,03	0,04	0,01	0,02	0,03	0,00	0,02	0,02	0,00	0,02	0,02
25	0,01	0,03	0,04	0,01	0,02	0,03	0,00	0,02	0,02	0,01	0,02	0,03
26 e +	0,25	0,77	1,02	0,14	0,72	0,86	0,11	0,45	0,56	0,06	0,37	0,43
Tótal de Registros Atrasados	7,80	8,48	16,28	6,50	7,31	13,81	6,20	6,71	12,91	5,62	5,92	11,54

ANEXO - Tabela 2

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção de nascimentos registrados fora de prazo, segundo o número de anos transcorridos, por sexo (1)

REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO

(continuação)

ANOS DE ATRASO	ANO DE REGISTRO											
	1979			1980			1981			1982		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
1	2,90	2,80	5,70	3,03	2,95	5,98	2,49	2,41	4,90	2,77	2,69	5,46
2	0,50	0,52	1,02	0,47	0,47	0,94	0,38	0,39	0,77	0,38	0,37	0,75
3	0,32	0,33	0,65	0,30	0,32	0,62	0,22	0,22	0,44	0,22	0,23	0,45
4	0,25	0,26	0,51	0,23	0,24	0,47	0,17	0,16	0,33	0,17	0,16	0,33
5	0,20	0,22	0,41	0,20	0,20	0,40	0,14	0,15	0,29	0,13	0,14	0,27
6	0,19	0,19	0,38	0,19	0,20	0,39	0,14	0,14	0,28	0,12	0,14	0,26
7	0,20	0,21	0,41	0,18	0,18	0,36	0,13	0,14	0,27	0,13	0,14	0,27
8	0,14	0,15	0,29	0,12	0,14	0,26	0,09	0,09	0,18	0,09	0,09	0,18
9	0,11	0,10	0,21	0,07	0,08	0,15	0,06	0,06	0,12	0,06	0,05	0,11
10	0,07	0,06	0,13	0,07	0,07	0,14	0,04	0,04	0,08	0,04	0,04	0,08
11	0,05	0,05	0,10	0,04	0,05	0,09	0,03	0,04	0,07	0,03	0,03	0,06
12	0,04	0,03	0,07	0,03	0,02	0,05	0,02	0,02	0,04	0,02	0,02	0,04
13	0,03	0,03	0,06	0,01	0,02	0,03	0,02	0,01	0,03	0,01	0,01	0,02
14	0,03	0,02	0,05	0,02	0,02	0,04	0,01	0,02	0,03	0,01	0,01	0,02
15	0,03	0,03	0,06	0,03	0,03	0,06	0,02	0,02	0,04	0,02	0,01	0,03
16	0,03	0,05	0,08	0,03	0,03	0,06	0,02	0,02	0,04	0,01	0,02	0,03
17	0,03	0,04	0,07	0,02	0,03	0,05	0,02	0,02	0,04	0,01	0,02	0,03
18	0,05	0,06	0,11	0,04	0,06	0,10	0,03	0,03	0,06	0,02	0,03	0,05
19	0,03	0,06	0,09	0,02	0,04	0,06	0,02	0,03	0,05	0,01	0,02	0,03
20	0,01	0,04	0,05	0,01	0,03	0,04	0,01	0,01	0,02	0,00	0,02	0,02
21	0,01	0,03	0,04	0,01	0,02	0,03	0,00	0,02	0,02	0,00	0,01	0,01
22	0,01	0,02	0,03	0,01	0,02	0,03	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01
23	0,01	0,02	0,03	0,01	0,01	0,02	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01
24	0,01	0,01	0,03	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00
25	0,01	0,02	0,03	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 e +	0,14	0,43	0,57	0,11	0,27	0,38	0,13	0,28	0,41	0,13	0,23	0,36
Total de Registros Atrasados	5,40	5,78	11,18	5,25	5,52	10,77	4,19	4,35	8,54	4,38	4,50	8,88

ANEXO - Tabela 2

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção de nascimentos registrados fora de prazo, segundo o número de anos transcorridos, por sexo (1)

REGIÃO DO LITORAL

(continuação)

ANOS DE ATRASO	ANO DE REGISTRO											
	1975			1976			1977			1978		
	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL
1	4,79	4,62	9,41	3,84	3,99	7,83	3,82	3,48	7,30	4,23	3,83	8,06
2	0,99	1,02	2,01	0,83	0,86	1,69	0,77	0,80	1,57	0,93	0,82	1,75
3	0,76	0,83	1,59	0,55	0,61	1,16	0,47	0,49	0,95	0,61	0,53	1,14
4	0,56	0,51	1,07	0,50	0,51	1,01	0,32	0,44	0,76	0,35	0,43	0,78
5	0,43	0,49	0,92	0,41	0,44	0,85	0,29	0,28	0,57	0,38	0,37	0,75
6	0,40	0,46	0,86	0,38	0,36	0,74	0,28	0,34	0,62	0,34	0,35	0,69
7	0,31	0,43	0,74	0,39	0,38	0,77	0,32	0,32	0,64	0,36	0,41	0,77
8	0,36	0,27	0,63	0,31	0,29	0,60	0,26	0,18	0,44	0,31	0,30	0,61
9	0,21	0,19	0,40	0,19	0,21	0,40	0,11	0,13	0,24	0,19	0,16	0,35
10	0,19	0,17	0,36	0,17	0,22	0,39	0,12	0,10	0,22	0,13	0,11	0,24
11	0,22	0,22	0,44	0,17	0,15	0,32	0,09	0,10	0,20	0,09	0,12	0,21
12	0,12	0,12	0,24	0,10	0,15	0,25	0,05	0,10	0,15	0,06	0,11	0,17
13	0,11	0,10	0,21	0,10	0,14	0,24	0,04	0,05	0,09	0,04	0,07	0,11
14	0,14	0,10	0,24	0,14	0,09	0,23	0,05	0,04	0,09	0,07	0,03	0,10
15	0,12	0,16	0,28	0,11	0,08	0,19	0,07	0,04	0,11	0,07	0,05	0,12
16	0,11	0,17	0,28	0,16	0,16	0,32	0,05	0,07	0,12	0,06	0,07	0,13
17	0,19	0,17	0,36	0,12	0,11	0,23	0,06	0,09	0,15	0,05	0,11	0,16
18	0,35	0,37	0,72	0,33	0,26	0,59	0,11	0,07	0,18	0,10	0,09	0,19
19	0,14	0,28	0,42	0,17	0,35	0,52	0,08	0,05	0,13	0,04	0,05	0,09
20	0,07	0,22	0,29	0,10	0,21	0,31	0,03	0,04	0,07	0,04	0,07	0,11
21	0,08	0,20	0,28	0,11	0,20	0,31	0,03	0,02	0,05	0,02	0,03	0,05
22	0,06	0,13	0,19	0,08	0,17	0,25	0,02	0,04	0,06	0,02	0,02	0,04
23	0,07	0,13	0,20	0,08	0,09	0,17	0,01	0,03	0,04	0,03	0,03	0,06
24	0,03	0,16	0,19	0,05	0,09	0,14	0,02	0,03	0,05	0,01	0,04	0,05
25	0,06	0,12	0,18	0,04	0,11	0,15	0,01	0,02	0,03	0,02	0,03	0,05
26 e +	4,81	12,50	17,31	4,69	15,60	20,29	0,23	0,73	0,96	0,34	0,89	1,23
Total de Registros Atrasados	15,68	24,14	39,82	14,12	25,83	39,95	7,71	8,08	15,79	8,89	9,12	18,01

ANEXO - Tabela 2

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção de nascimentos registrados fora de prazo, segundo o número de anos transcorridos, por sexo (1)

REGIÃO DO LITORAL

(continuação)

ANOS DE ATRASO	ANO DE REGISTRO											
	1979			1980			1981			1982		
	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL
1	3,11	3,08	6,19	3,43	3,39	6,82	2,43	2,66	5,09	2,98	2,75	5,73
2	0,64	0,75	1,39	0,67	0,68	1,35	0,55	0,51	1,06	0,60	0,55	1,15
3	0,42	0,52	0,94	0,40	0,31	0,71	0,32	0,32	0,64	0,38	0,30	0,68
4	0,40	0,43	0,83	0,34	0,35	0,69	0,22	0,24	0,46	0,27	0,24	0,51
5	0,33	0,33	0,66	0,25	0,34	0,59	0,21	0,21	0,42	0,23	0,26	0,49
6	0,27	0,30	0,57	0,26	0,25	0,51	0,20	0,19	0,39	0,20	0,21	0,41
7	0,29	0,33	0,62	0,24	0,24	0,48	0,21	0,18	0,39	0,20	0,21	0,41
8	0,28	0,26	0,54	0,25	0,20	0,45	0,13	0,10	0,23	0,20	0,15	0,35
9	0,15	0,15	0,30	0,18	0,12	0,30	0,11	0,10	0,21	0,09	0,11	0,20
10	0,13	0,09	0,22	0,08	0,09	0,17	0,07	0,06	0,13	0,08	0,07	0,15
11	0,11	0,07	0,18	0,09	0,08	0,17	0,04	0,07	0,11	0,05	0,08	0,13
12	0,05	0,10	0,15	0,06	0,05	0,11	0,04	0,03	0,07	0,04	0,05	0,09
13	0,06	0,03	0,09	0,03	0,04	0,07	0,04	0,03	0,07	0,01	0,04	0,05
14	0,04	0,03	0,07	0,04	0,06	0,10	0,02	0,02	0,04	0,03	0,02	0,05
15	0,04	0,06	0,10	0,03	0,05	0,08	0,04	0,03	0,07	0,02	0,02	0,04
16	0,04	0,10	0,14	0,06	0,05	0,11	0,04	0,04	0,08	0,04	0,05	0,09
17	0,04	0,09	0,13	0,06	0,07	0,13	0,04	0,05	0,09	0,03	0,03	0,06
18	0,11	0,07	0,18	0,07	0,07	0,14	0,07	0,05	0,12	0,07	0,07	0,14
19	0,07	0,09	0,16	0,04	0,07	0,11	0,05	0,04	0,09	0,03	0,04	0,07
20	0,05	0,06	0,11	0,03	0,05	0,08	0,01	0,03	0,04	0,01	0,03	0,04
21	0,05	0,05	0,10	0,02	0,02	0,04	0,01	0,03	0,04	0,01	0,01	0,02
22	0,02	0,03	0,05	0,01	0,03	0,04	0,01	0,02	0,03	0,01	0,01	0,02
23	0,01	0,05	0,06	0,01	0,01	0,02	0,02	0,01	0,03	0,00	0,01	0,01
24	0,01	0,03	0,04	0,01	0,01	0,02	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01
25	0,02	0,02	0,04	0,01	0,01	0,02	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02
26 e +	0,41	1,10	1,51	0,20	0,46	0,66	0,18	0,43	0,61	0,25	0,40	0,65
Total de Registros Atrasados	7,15	8,22	15,37	6,87	7,10	13,97	5,06	5,47	10,53	5,84	5,73	11,57

ANEXO - Tabela 2

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção de nascimentos registrados fora de prazo, segundo o número de anos transcorridos, por sexo (1)

REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA

(continuação)

ANOS DE ATRASO	ANO DE REGISTRO											
	1975			1976			1977			1978		
	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL
1	2,33	2,17	4,50	2,18	2,16	4,34	1,94	1,93	3,87	1,96	1,71	3,67
2	0,31	0,35	0,66	0,28	0,30	0,58	0,30	0,30	0,60	0,24	0,33	0,57
3	0,24	0,24	0,48	0,18	0,19	0,37	0,19	0,19	0,38	0,17	0,17	0,34
4	0,17	0,17	0,34	0,14	0,16	0,30	0,13	0,14	0,27	0,15	0,15	0,30
5	0,17	0,19	0,36	0,16	0,14	0,30	0,14	0,13	0,27	0,11	0,12	0,23
6	0,16	0,12	0,28	0,12	0,15	0,27	0,11	0,15	0,26	0,08	0,12	0,20
7	0,15	0,12	0,27	0,15	0,13	0,28	0,18	0,14	0,32	0,14	0,14	0,28
8	0,13	0,12	0,25	0,11	0,11	0,22	0,13	0,09	0,22	0,10	0,17	0,27
9	0,08	0,06	0,14	0,08	0,10	0,18	0,09	0,05	0,14	0,06	0,06	0,12
10	0,06	0,10	0,16	0,10	0,05	0,15	0,05	0,07	0,12	0,06	0,05	0,11
11	0,07	0,10	0,17	0,06	0,08	0,14	0,08	0,03	0,11	0,02	0,04	0,06
12	0,06	0,05	0,11	0,06	0,05	0,11	0,04	0,04	0,08	0,04	0,02	0,06
13	0,06	0,05	0,11	0,05	0,06	0,11	0,03	0,02	0,05	0,02	0,03	0,05
14	0,04	0,01	0,05	0,05	0,05	0,10	0,02	0,03	0,05	0,03	0,02	0,05
15	0,03	0,07	0,10	0,04	0,05	0,09	0,02	0,05	0,07	0,03	0,03	0,06
16	0,08	0,09	0,17	0,05	0,07	0,12	0,03	0,04	0,07	0,05	0,03	0,08
17	0,08	0,09	0,17	0,05	0,09	0,14	0,05	0,04	0,09	0,07	0,04	0,11
18	0,08	0,09	0,17	0,13	0,06	0,19	0,07	0,07	0,14	0,07	0,06	0,13
19	0,03	0,07	0,10	0,06	0,12	0,18	0,04	0,05	0,09	0,02	0,04	0,06
20	0,03	0,05	0,08	0,02	0,05	0,07	0,01	0,03	0,04	0,02	0,03	0,05
21	0,02	0,03	0,05	0,02	0,05	0,07	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,02
22	0,01	0,03	0,04	0,01	0,04	0,05	0,01	0,02	0,03	0,01	0,01	0,02
23	0,01	0,03	0,04	0,01	0,04	0,05	0,01	0,03	0,04	0,00	0,00	0,00
24	0,01	0,01	0,02	0,01	0,03	0,04	0,00	0,01	0,01	0,00	0,02	0,02
25	0,03	0,02	0,05	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02
26 e +	0,65	1,62	2,27	0,53	1,75	2,28	0,26	0,74	1,00	0,24	0,53	0,77
Total de Registros Atrasados	5,09	6,05	11,14	4,65	6,09	10,74	3,93	4,39	8,32	3,70	3,95	7,65

ANEXO - Tabela 2

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção de nascimentos registrados fora de prazo, segundo o número de anos transcorridos, por sexo (1)

REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA

(continuação)

ANOS DE ATRASO	ANO DE REGISTRO											
	1979			1980			1981			1982		
	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL
1	1,92	1,78	3,70	1,84	1,75	3,59	1,56	1,40	2,96	1,59	1,64	3,23
2	0,22	0,23	0,45	0,21	0,26	0,47	0,17	0,18	0,35	0,17	0,14	0,31
3	0,23	0,15	0,38	0,13	0,14	0,27	0,09	0,09	0,18	0,10	0,07	0,17
4	0,17	0,19	0,36	0,11	0,09	0,20	0,08	0,08	0,16	0,10	0,06	0,16
5	0,11	0,14	0,25	0,10	0,06	0,16	0,07	0,06	0,13	0,06	0,06	0,12
6	0,08	0,14	0,22	0,09	0,10	0,19	0,08	0,07	0,15	0,07	0,06	0,13
7	0,14	0,13	0,27	0,11	0,11	0,22	0,05	0,06	0,11	0,07	0,08	0,15
8	0,14	0,10	0,24	0,07	0,09	0,16	0,07	0,06	0,13	0,07	0,05	0,12
9	0,14	0,08	0,22	0,05	0,04	0,09	0,05	0,04	0,09	0,03	0,04	0,07
10	0,05	0,05	0,10	0,06	0,06	0,12	0,04	0,02	0,06	0,05	0,04	0,09
11	0,05	0,06	0,11	0,04	0,05	0,09	0,04	0,03	0,07	0,02	0,02	0,04
12	0,05	0,05	0,10	0,03	0,02	0,05	0,02	0,03	0,05	0,03	0,02	0,05
13	0,04	0,03	0,07	0,03	0,03	0,06	0,02	0,02	0,04	0,02	0,01	0,03
14	0,02	0,05	0,07	0,03	0,03	0,06	0,02	0,01	0,03	0,01	0,02	0,03
15	0,04	0,02	0,06	0,02	0,04	0,06	0,01	0,02	0,03	0,01	0,02	0,03
16	0,04	0,05	0,09	0,04	0,03	0,07	0,01	0,02	0,03	0,02	0,03	0,05
17	0,03	0,06	0,09	0,03	0,05	0,08	0,03	0,02	0,05	0,04	0,02	0,06
18	0,07	0,05	0,12	0,06	0,05	0,11	0,04	0,04	0,08	0,06	0,03	0,09
19	0,04	0,05	0,09	0,02	0,03	0,05	0,00	0,01	0,01	0,02	0,03	0,05
20	0,02	0,05	0,07	0,01	0,02	0,03	0,00	0,00	0,00	0,01	0,02	0,03
21	0,01	0,02	0,03	0,01	0,02	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,03
22	0,00	0,02	0,02	0,00	0,02	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02
23	0,00	0,02	0,02	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0,01	0,02	0,03	0,01	0,01	0,02	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01
25	0,01	0,01	0,02	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01
26 e +	0,48	1,03	1,51	0,31	0,38	0,69	0,26	0,42	0,68	0,13	0,38	0,51
Total de Registros Atrasados	4,11	4,58	8,69	3,41	3,50	6,91	2,71	2,68	5,39	2,70	2,89	5,59

ANEXO - Tabela 2

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção de nascimentos registrados fora de prazo, segundo o número de anos transcorridos, por sexo

REGIÃO DE SOROCABA

(continuação)

ANOS DE ATRASO	ANO DE REGISTRO											
	1975			1976			1977			1978		
	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL
1	3,28	3,00	6,28	2,65	2,73	5,38	2,48	2,40	4,88	2,30	2,33	4,63
2	0,49	0,51	1,00	0,58	0,56	1,14	0,54	0,44	0,98	0,51	0,54	1,05
3	0,43	0,41	0,84	0,37	0,35	0,72	0,30	0,31	0,61	0,35	0,32	0,67
4	0,29	0,24	0,53	0,31	0,33	0,64	0,25	0,23	0,48	0,24	0,20	0,44
5	0,21	0,24	0,45	0,24	0,25	0,49	0,20	0,25	0,45	0,16	0,18	0,34
6	0,26	0,22	0,48	0,29	0,29	0,58	0,20	0,22	0,42	0,19	0,18	0,37
7	0,30	0,30	0,60	0,26	0,27	0,53	0,24	0,23	0,47	0,19	0,21	0,40
8	0,20	0,25	0,45	0,31	0,35	0,66	0,17	0,21	0,38	0,18	0,19	0,37
9	0,19	0,20	0,39	0,23	0,25	0,48	0,19	0,22	0,41	0,18	0,14	0,32
10	0,18	0,13	0,32	0,20	0,22	0,42	0,16	0,18	0,34	0,15	0,14	0,29
11	0,18	0,16	0,34	0,21	0,22	0,43	0,16	0,15	0,31	0,12	0,16	0,28
12	0,09	0,11	0,20	0,15	0,15	0,30	0,14	0,12	0,26	0,13	0,11	0,24
13	0,08	0,08	0,15	0,09	0,11	0,20	0,10	0,08	0,18	0,08	0,09	0,17
14	0,10	0,11	0,21	0,11	0,08	0,19	0,10	0,11	0,21	0,10	0,08	0,18
15	0,12	0,11	0,23	0,11	0,09	0,20	0,09	0,12	0,21	0,08	0,13	0,21
16	0,10	0,15	0,25	0,16	0,25	0,41	0,11	0,20	0,31	0,10	0,17	0,27
17	0,18	0,23	0,41	0,16	0,25	0,41	0,15	0,19	0,34	0,13	0,20	0,33
18	0,26	0,25	0,51	0,40	0,28	0,68	0,25	0,19	0,44	0,22	0,15	0,37
19	0,19	0,15	0,34	0,26	0,22	0,48	0,13	0,12	0,25	0,11	0,13	0,24
20	0,13	0,08	0,21	0,16	0,14	0,30	0,10	0,11	0,21	0,10	0,11	0,21
21	0,06	0,07	0,13	0,13	0,11	0,24	0,05	0,06	0,11	0,05	0,06	0,11
22	0,06	0,05	0,11	0,09	0,09	0,18	0,03	0,04	0,07	0,06	0,04	0,10
23	0,05	0,06	0,11	0,06	0,06	0,12	0,03	0,03	0,06	0,05	0,04	0,09
24	0,03	0,04	0,07	0,05	0,05	0,10	0,02	0,02	0,04	0,02	0,04	0,06
25	0,02	0,01	0,03	0,05	0,05	0,10	0,02	0,03	0,05	0,02	0,03	0,05
26 e +	0,85	1,53	2,38	0,80	1,56	2,36	0,45	0,80	1,25	0,45	0,82	1,27
Total de Registros Atrasados	8,33	8,69	17,02	8,43	9,31	17,74	6,66	7,06	13,72	6,27	6,79	13,06

ANEXO - Tabela 2

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção de nascimentos registrados fora de prazo, segundo o número de anos transcorridos, por sexo (1)

REGIÃO DE SOROCABA

(continuação)

ANOS DE ATRASO	ANO DE REGISTRO											
	1979			1980			1981			1982		
	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL
1	2,61	2,74	5,35	2,65	2,44	5,09	2,25	2,07	4,32	2,24	2,39	4,63
2	0,57	0,55	1,12	0,43	0,43	0,86	0,28	0,28	0,56	0,37	0,39	0,76
3	0,37	0,40	0,77	0,28	0,35	0,63	0,21	0,16	0,37	0,27	0,27	0,54
4	0,32	0,33	0,65	0,22	0,25	0,47	0,16	0,16	0,32	0,23	0,24	0,47
5	0,23	0,32	0,55	0,24	0,24	0,48	0,12	0,10	0,22	0,22	0,14	0,36
6	0,24	0,25	0,49	0,20	0,22	0,42	0,14	0,15	0,29	0,18	0,18	0,36
7	0,28	0,28	0,56	0,21	0,21	0,42	0,14	0,18	0,32	0,17	0,24	0,41
8	0,25	0,26	0,51	0,23	0,26	0,49	0,13	0,13	0,26	0,20	0,17	0,37
9	0,20	0,18	0,38	0,13	0,14	0,27	0,08	0,11	0,19	0,16	0,15	0,31
10	0,17	0,16	0,33	0,16	0,13	0,29	0,09	0,10	0,19	0,11	0,09	0,20
11	0,17	0,20	0,37	0,16	0,13	0,29	0,09	0,09	0,18	0,09	0,11	0,20
12	0,14	0,15	0,29	0,14	0,14	0,28	0,08	0,05	0,13	0,09	0,06	0,15
13	0,10	0,12	0,22	0,10	0,10	0,20	0,07	0,07	0,14	0,08	0,07	0,15
14	0,16	0,14	0,30	0,13	0,10	0,23	0,08	0,07	0,15	0,09	0,09	0,18
15	0,14	0,14	0,28	0,10	0,15	0,25	0,07	0,08	0,15	0,09	0,09	0,18
16	0,16	0,21	0,37	0,13	0,16	0,29	0,08	0,12	0,20	0,10	0,14	0,24
17	0,18	0,22	0,40	0,13	0,21	0,34	0,12	0,13	0,25	0,16	0,13	0,23
18	0,25	0,19	0,44	0,23	0,22	0,45	0,15	0,16	0,31	0,19	0,20	0,39
19	0,16	0,17	0,33	0,15	0,11	0,26	0,10	0,08	0,18	0,15	0,12	0,27
20	0,12	0,11	0,23	0,10	0,11	0,21	0,06	0,05	0,11	0,10	0,09	0,19
21	0,08	0,09	0,17	0,08	0,06	0,14	0,04	0,05	0,09	0,05	0,06	0,11
22	0,04	0,05	0,09	0,04	0,05	0,09	0,02	0,04	0,06	0,05	0,06	0,11
23	0,04	0,04	0,08	0,04	0,03	0,07	0,02	0,02	0,04	0,03	0,04	0,07
24	0,02	0,04	0,06	0,02	0,03	0,05	0,00	0,01	0,01	0,01	0,04	0,05
25	0,06	0,02	0,08	0,01	0,03	0,04	0,01	0,02	0,03	0,02	0,02	0,04
26 e +	0,81	1,32	2,13	0,50	0,70	1,20	0,39	0,59	0,98	0,33	0,52	0,85
Total de Registros Atrasados	7,87	8,68	16,55	6,81	7,00	13,81	4,98	5,07	10,05	5,72	6,10	11,82

ANEXO - Tabela 2

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção de nascimentos registrados fora de prazo, segundo o número de anos transcorridos, por sexo (1)

REGIÃO DE CAMPINAS

(continuação)

ANOS DE ATRASO	ANO DE REGISTRO											
	1975			1976			1977			1978		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
1	2,47	2,24	4,71	2,03	2,01	4,04	1,91	1,90	3,81	1,96	1,94	3,90
2	0,33	0,38	0,71	0,35	0,42	0,77	0,35	0,37	0,72	0,34	0,33	0,67
3	0,24	0,25	0,49	0,26	0,24	0,50	0,23	0,21	0,44	0,21	0,22	0,43
4	0,19	0,21	0,40	0,21	0,21	0,42	0,15	0,17	0,32	0,16	0,16	0,32
5	0,14	0,15	0,29	0,16	0,18	0,34	0,18	0,15	0,33	0,13	0,15	0,28
6	0,11	0,14	0,25	0,33	0,35	0,68	0,13	0,14	0,27	0,14	0,12	0,26
7	0,14	0,15	0,29	0,17	0,17	0,34	0,12	0,16	0,28	0,12	0,13	0,25
8	0,10	0,09	0,19	0,13	0,12	0,25	0,12	0,14	0,26	0,11	0,12	0,23
9	0,06	0,08	0,14	0,10	0,10	0,20	0,11	0,09	0,20	0,08	0,08	0,16
10	0,07	0,08	0,15	0,09	0,08	0,17	0,06	0,07	0,13	0,06	0,06	0,12
11	0,05	0,06	0,11	0,09	0,08	0,17	0,06	0,08	0,14	0,04	0,05	0,09
12	0,04	0,05	0,09	0,05	0,05	0,10	0,05	0,05	0,10	0,04	0,04	0,08
13	0,04	0,03	0,07	0,04	0,04	0,08	0,05	0,03	0,08	0,03	0,03	0,06
14	0,05	0,03	0,08	0,05	0,04	0,09	0,06	0,04	0,10	0,04	0,04	0,08
15	0,06	0,04	0,10	0,05	0,06	0,11	0,05	0,04	0,09	0,03	0,04	0,07
16	0,05	0,06	0,11	0,05	0,06	0,11	0,05	0,06	0,11	0,03	0,06	0,09
17	0,05	0,07	0,12	0,05	0,06	0,11	0,05	0,04	0,09	0,04	0,05	0,09
18	0,08	0,08	0,16	0,07	0,07	0,14	0,06	0,04	0,10	0,06	0,05	0,11
19	0,05	0,05	0,10	0,05	0,06	0,11	0,04	0,05	0,09	0,02	0,04	0,06
20	0,02	0,04	0,06	0,03	0,04	0,07	0,01	0,04	0,05	0,02	0,02	0,04
21	0,02	0,03	0,05	0,02	0,04	0,06	0,02	0,03	0,05	0,01	0,02	0,03
22	0,01	0,03	0,04	0,02	0,03	0,05	0,02	0,02	0,04	0,01	0,02	0,03
23	0,01	0,03	0,04	0,02	0,02	0,04	0,01	0,01	0,02	0,01	0,02	0,03
24	0,01	0,02	0,03	0,02	0,02	0,04	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02
25	0,01	0,03	0,04	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,02
26 e +	0,34	0,70	1,04	0,32	0,95	1,27	0,20	0,47	0,67	0,17	0,33	0,50
Total de Registros Atrasados	4,74	5,12	9,86	4,77	5,51	10,28	4,10	4,42	8,52	3,88	4,14	8,02

ANEXO - Tabela 2

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção de nascimentos registrados fora de prazo, segundo o número de anos transcorridos, por sexo (1)

REGIÃO DE CAMPINAS

(continuação)

ANOS DE ATRASO	ANO DE REGISTRO											
	1979			1980			1981			1982		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
1	2,21	2,21	4,42	2,26	2,15	4,41	1,76	1,69	3,45	1,98	1,92	3,90
2	0,36	0,37	0,73	0,31	0,33	0,64	0,25	0,25	0,50	0,25	0,23	0,48
3	0,26	0,26	0,52	0,23	0,25	0,48	0,14	0,15	0,29	0,13	0,14	0,27
4	0,25	0,22	0,47	0,19	0,18	0,37	0,19	0,10	0,29	0,08	0,11	0,19
5	0,21	0,19	0,40	0,13	0,16	0,29	0,10	0,07	0,17	0,09	0,10	0,19
6	0,14	0,17	0,31	0,13	0,13	0,26	0,09	0,09	0,18	0,08	0,09	0,17
7	0,18	0,19	0,37	0,14	0,15	0,29	0,08	0,09	0,17	0,09	0,09	0,18
8	0,14	0,17	0,31	0,14	0,11	0,25	0,07	0,07	0,14	0,06	0,06	0,12
9	0,12	0,12	0,24	0,07	0,08	0,15	0,04	0,04	0,08	0,03	0,04	0,07
10	0,08	0,08	0,16	0,06	0,07	0,13	0,03	0,04	0,07	0,04	0,04	0,08
11	0,06	0,06	0,12	0,05	0,06	0,11	0,03	0,04	0,07	0,03	0,03	0,06
12	0,06	0,05	0,11	0,05	0,03	0,08	0,01	0,02	0,03	0,02	0,02	0,04
13	0,04	0,04	0,08	0,02	0,02	0,04	0,01	0,02	0,03	0,01	0,02	0,03
14	0,05	0,04	0,09	0,04	0,05	0,09	0,02	0,01	0,03	0,01	0,02	0,03
15	0,05	0,05	0,10	0,04	0,04	0,08	0,02	0,01	0,03	0,01	0,02	0,03
16	0,05	0,05	0,10	0,05	0,06	0,11	0,02	0,04	0,06	0,02	0,02	0,04
17	0,05	0,06	0,11	0,05	0,04	0,09	0,03	0,02	0,05	0,02	0,03	0,05
18	0,06	0,08	0,14	0,06	0,07	0,13	0,02	0,03	0,05	0,03	0,02	0,05
19	0,04	0,06	0,10	0,03	0,04	0,07	0,01	0,02	0,03	0,01	0,03	0,04
20	0,02	0,03	0,05	0,01	0,03	0,04	0,00	0,02	0,02	0,00	0,02	0,02
21	0,01	0,03	0,04	0,01	0,01	0,02	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01
22	0,01	0,03	0,04	0,01	0,01	0,02	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01
23	0,01	0,02	0,03	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,02
24	0,01	0,01	0,02	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01
25	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
26 e +	0,22	0,63	0,85	0,16	0,26	0,42	0,10	0,27	0,37	0,10	0,15	0,25
Total de Registros Atrasados	4,70	5,23	9,93	4,25	4,36	8,61	3,03	3,13	6,16	3,11	3,24	6,35

ANEXO - Tabela 2

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção de nascimentos registrados fora de prazo, segundo o número de anos transcorridos, por sexo (1)

REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

(continuação)

ANOS DE ATRASO	ANO DE REGISTRO											
	1975			1976			1977			1978		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
1	3,76	3,46	7,22	3,43	3,44	6,87	2,79	2,67	5,46	2,90	2,91	5,81
2	0,74	0,75	1,49	0,96	0,81	1,77	0,63	0,68	1,31	0,81	0,78	1,59
3	0,57	0,56	1,13	0,58	0,59	1,17	0,45	0,50	0,95	0,57	0,61	1,18
4	0,45	0,48	0,93	0,44	0,52	0,96	0,36	0,35	0,71	0,47	0,49	0,96
5	0,34	0,42	0,76	0,35	0,41	0,76	0,33	0,34	0,67	0,40	0,42	0,82
6	0,36	0,36	0,72	0,39	0,49	0,88	0,33	0,34	0,67	0,45	0,42	0,87
7	0,38	0,41	0,79	0,42	0,47	0,89	0,43	0,34	0,77	0,45	0,43	0,88
8	0,29	0,34	0,63	0,33	0,37	0,70	0,31	0,30	0,61	0,33	0,38	0,71
9	0,18	0,21	0,39	0,27	0,24	0,51	0,21	0,20	0,41	0,22	0,23	0,45
10	0,19	0,18	0,37	0,24	0,22	0,46	0,12	0,20	0,32	0,20	0,17	0,37
11	0,14	0,14	0,28	0,21	0,22	0,43	0,18	0,13	0,31	0,14	0,15	0,29
12	0,12	0,13	0,25	0,17	0,15	0,32	0,14	0,11	0,25	0,10	0,13	0,23
13	0,13	0,09	0,22	0,13	0,13	0,26	0,10	0,09	0,19	0,10	0,08	0,18
14	0,11	0,09	0,20	0,15	0,16	0,31	0,09	0,09	0,18	0,12	0,12	0,24
15	0,11	0,13	0,24	0,14	0,10	0,24	0,12	0,08	0,20	0,08	0,10	0,18
16	0,17	0,12	0,29	0,12	0,13	0,25	0,10	0,14	0,24	0,12	0,12	0,24
17	0,13	0,15	0,28	0,13	0,16	0,29	0,12	0,17	0,29	0,11	0,16	0,27
18	0,27	0,18	0,45	0,21	0,24	0,45	0,14	0,10	0,24	0,12	0,14	0,26
19	0,10	0,18	0,28	0,14	0,18	0,32	0,08	0,11	0,19	0,10	0,08	0,18
20	0,08	0,07	0,15	0,09	0,09	0,18	0,05	0,07	0,12	0,05	0,06	0,11
21	0,06	0,06	0,12	0,05	0,08	0,13	0,03	0,06	0,09	0,02	0,04	0,06
22	0,03	0,08	0,11	0,05	0,08	0,13	0,03	0,04	0,07	0,03	0,05	0,08
23	0,08	0,05	0,13	0,03	0,05	0,08	0,02	0,03	0,05	0,03	0,03	0,06
24	0,04	0,06	0,10	0,03	0,04	0,07	0,01	0,02	0,03	0,03	0,03	0,06
25	0,03	0,04	0,07	0,02	0,05	0,07	0,00	0,04	0,04	0,02	0,02	0,04
26 e +	0,68	1,52	2,20	0,75	1,83	2,58	0,39	0,73	1,12	0,33	0,57	0,90
Total de Registros Atrasados	9,54	10,26	19,80	9,83	11,25	21,08	7,56	7,93	15,49	8,30	8,72	17,02

ANEXO - Tabela 2

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção de nascimentos registrados fora de prazo, segundo o número de anos transcorridos, por sexo (1)

REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

(continuação)

ANOS DE ATRASO	ANO DE REGISTRO											
	1979			1980			1981			1982		
	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL
1	3,16	3,12	6,28	2,92	2,94	5,86	2,50	2,30	4,80	2,87	2,79	5,66
2	0,84	0,69	1,53	0,57	0,48	1,05	0,46	0,37	0,83	0,51	0,51	1,02
3	0,56	0,57	1,13	0,32	0,28	0,60	0,22	0,21	0,43	0,38	0,33	0,71
4	0,51	0,50	1,01	0,30	0,32	0,62	0,19	0,19	0,38	0,22	0,20	0,42
5	0,41	0,42	0,83	0,26	0,24	0,50	0,16	0,15	0,31	0,22	0,23	0,45
6	0,41	0,42	0,83	0,33	0,26	0,59	0,19	0,18	0,37	0,22	0,22	0,44
7	0,40	0,48	0,88	0,27	0,24	0,51	0,22	0,21	0,43	0,25	0,25	0,50
8	0,35	0,35	0,70	0,21	0,23	0,44	0,15	0,15	0,30	0,21	0,20	0,41
9	0,28	0,27	0,55	0,18	0,17	0,35	0,11	0,08	0,19	0,11	0,12	0,23
10	0,19	0,19	0,38	0,12	0,12	0,24	0,08	0,07	0,15	0,08	0,09	0,17
11	0,15	0,15	0,30	0,09	0,12	0,21	0,06	0,05	0,11	0,09	0,05	0,14
12	0,14	0,13	0,27	0,08	0,07	0,15	0,05	0,04	0,09	0,05	0,05	0,10
13	0,14	0,11	0,25	0,06	0,05	0,11	0,04	0,05	0,09	0,05	0,06	0,11
14	0,13	0,14	0,27	0,09	0,07	0,16	0,05	0,03	0,08	0,05	0,06	0,11
15	0,12	0,10	0,22	0,09	0,06	0,15	0,06	0,05	0,11	0,06	0,06	0,12
16	0,12	0,14	0,26	0,07	0,09	0,16	0,04	0,04	0,08	0,06	0,05	0,11
17	0,17	0,11	0,28	0,09	0,10	0,19	0,07	0,06	0,13	0,06	0,06	0,12
18	0,14	0,13	0,27	0,10	0,04	0,14	0,06	0,07	0,13	0,07	0,06	0,13
19	0,09	0,13	0,22	0,06	0,05	0,11	0,04	0,04	0,08	0,06	0,07	0,13
20	0,06	0,08	0,14	0,03	0,04	0,07	0,02	0,01	0,03	0,01	0,04	0,05
21	0,04	0,07	0,11	0,02	0,03	0,05	0,02	0,01	0,03	0,02	0,02	0,04
22	0,03	0,04	0,07	0,02	0,03	0,05	0,02	0,01	0,03	0,03	0,02	0,05
23	0,03	0,03	0,06	0,01	0,01	0,02	0,01	0,02	0,03	0,01	0,02	0,03
24	0,02	0,04	0,06	0,01	0,02	0,03	0,02	0,01	0,03	0,02	0,01	0,03
25	0,03	0,03	0,06	0,02	0,02	0,04	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02
26 e +	0,71	1,39	2,10	0,29	0,39	0,68	0,29	0,37	0,66	0,26	0,40	0,66
Total de Registros Atrasados	9,23	9,83	19,06	6,61	6,47	13,08	5,13	4,78	9,91	5,98	5,98	11,96

ANEXO - Tabela 2

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção de nascimentos registrados fora de prazo, segundo o número de anos transcorridos, por sexo (1)

REGIÃO DE BAURU

(continuação)

ANOS DE ATRASO	ANO DE REGISTRO											
	1975			1976			1977			1978		
	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL
1	3,22	3,08	6,30	2,57	2,66	5,23	2,24	2,22	4,46	2,60	2,62	5,22
2	0,59	0,67	1,26	0,86	0,81	1,67	0,64	0,47	1,11	0,88	1,02	1,90
3	0,41	0,45	0,86	0,49	0,42	0,91	0,44	0,44	0,88	0,63	0,67	1,30
4	0,36	0,32	0,68	0,51	0,45	0,96	0,32	0,41	0,73	0,48	0,58	1,06
5	0,33	0,32	0,65	0,40	0,33	0,73	0,27	0,26	0,53	0,42	0,50	0,93
6	0,31	0,31	0,62	0,35	0,40	0,75	0,25	0,38	0,63	0,49	0,41	0,90
7	0,28	0,33	0,61	0,29	0,38	0,67	0,41	0,38	0,79	0,50	0,55	1,05
8	0,29	0,29	0,58	0,29	0,38	0,67	0,25	0,29	0,54	0,39	0,35	0,74
9	0,15	0,20	0,35	0,25	0,29	0,54	0,23	0,31	0,54	0,31	0,28	0,59
10	0,13	0,21	0,34	0,24	0,25	0,49	0,24	0,27	0,51	0,27	0,27	0,54
11	0,19	0,22	0,41	0,21	0,23	0,44	0,28	0,16	0,44	0,23	0,20	0,43
12	0,11	0,14	0,25	0,14	0,25	0,39	0,21	0,21	0,42	0,20	0,18	0,38
13	0,16	0,17	0,33	0,14	0,08	0,22	0,19	0,11	0,30	0,16	0,10	0,26
14	0,10	0,10	0,20	0,11	0,16	0,27	0,17	0,14	0,31	0,11	0,17	0,28
15	0,14	0,13	0,27	0,14	0,10	0,24	0,19	0,19	0,38	0,15	0,13	0,28
16	0,13	0,19	0,32	0,21	0,21	0,42	0,11	0,19	0,30	0,15	0,14	0,29
17	0,19	0,24	0,43	0,09	0,20	0,29	0,19	0,20	0,39	0,19	0,14	0,33
18	0,22	0,16	0,38	0,23	0,21	0,44	0,18	0,17	0,35	0,20	0,18	0,38
19	0,11	0,16	0,27	0,13	0,15	0,28	0,08	0,09	0,17	0,06	0,06	0,12
20	0,08	0,09	0,17	0,04	0,11	0,15	0,04	0,07	0,11	0,03	0,07	0,10
21	0,06	0,04	0,10	0,05	0,06	0,11	0,03	0,05	0,08	0,03	0,06	0,09
22	0,03	0,04	0,07	0,02	0,06	0,08	0,03	0,04	0,07	0,01	0,03	0,04
23	0,06	0,01	0,07	0,04	0,08	0,12	0,01	0,02	0,03	0,00	0,06	0,06
24	0,04	0,03	0,07	0,01	0,03	0,04	0,02	0,03	0,05	0,01	0,05	0,06
25	0,03	0,05	0,08	0,01	0,03	0,04	0,02	0,03	0,05	0,02	0,04	0,06
26 e +	0,78	1,55	2,33	0,81	2,03	2,84	0,32	0,94	1,26	0,33	0,71	1,04
Total de Registros Atrasados	8,50	9,50	18,00	8,60	10,36	18,96	7,36	8,07	15,43	8,86	9,57	18,43

ANEXO - Tabela 2

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção de nascimentos registrados fora de prazo, segundo o número de anos transcorridos, por sexo (1)

REGIÃO DE BAURU

(continuação)

ANOS DE ATRASO	ANO DE REGISTRO											
	1979			1980			1981			1982		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
1	3,13	2,43	5,56	2,92	2,72	5,64	2,59	2,25	4,84	2,90	2,78	5,68
2	0,79	0,86	1,65	0,54	0,54	1,08	0,40	0,43	0,83	0,46	0,63	1,09
3	0,70	0,63	1,33	0,40	0,39	0,79	0,24	0,23	0,47	0,42	0,39	0,81
4	0,54	0,45	1,19	0,22	0,28	0,50	0,19	0,24	0,43	0,20	0,20	0,40
5	0,50	0,52	1,02	0,31	0,24	0,55	0,19	0,17	0,36	0,21	0,20	0,41
6	0,47	0,44	0,91	0,24	0,24	0,48	0,12	0,20	0,32	0,19	0,22	0,41
7	0,51	0,46	0,97	0,27	0,28	0,55	0,20	0,20	0,40	0,21	0,25	0,46
8	0,35	0,37	0,72	0,19	0,27	0,46	0,15	0,19	0,35	0,20	0,23	0,43
9	0,35	0,38	0,73	0,15	0,16	0,31	0,13	0,13	0,26	0,15	0,13	0,28
10	0,24	0,20	0,44	0,17	0,18	0,35	0,09	0,15	0,24	0,16	0,13	0,29
11	0,18	0,20	0,38	0,11	0,09	0,20	0,10	0,09	0,19	0,08	0,07	0,15
12	0,22	0,14	0,36	0,06	0,15	0,21	0,04	0,05	0,09	0,08	0,07	0,15
13	0,10	0,13	0,23	0,10	0,03	0,18	0,11	0,07	0,18	0,06	0,03	0,09
14	0,11	0,13	0,24	0,06	0,08	0,14	0,06	0,06	0,12	0,08	0,07	0,15
15	0,16	0,13	0,29	0,06	0,08	0,14	0,06	0,06	0,12	0,06	0,03	0,09
16	0,11	0,18	0,29	0,07	0,12	0,19	0,10	0,10	0,20	0,10	0,08	0,18
17	0,14	0,20	0,34	0,11	0,11	0,22	0,08	0,10	0,18	0,04	0,10	0,14
18	0,17	0,07	0,24	0,12	0,11	0,23	0,10	0,08	0,18	0,14	0,09	0,23
19	0,07	0,08	0,15	0,03	0,05	0,08	0,03	0,08	0,11	0,05	0,10	0,15
20	0,07	0,08	0,15	0,01	0,03	0,04	0,01	0,05	0,06	0,03	0,04	0,07
21	0,04	0,07	0,11	0,02	0,03	0,05	0,02	0,02	0,04	0,01	0,02	0,03
22	0,04	0,02	0,06	0,01	0,07	0,08	0,01	0,01	0,02	0,01	0,02	0,03
23	0,05	0,04	0,09	0,01	0,02	0,03	0,00	0,00	0,00	0,01	0,02	0,03
24	0,01	0,02	0,03	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,02	0,03
25	0,01	0,05	0,06	0,01	0,01	0,02	0,00	0,03	0,03	0,00	0,02	0,02
26 e +	0,90	1,94	2,84	0,28	0,53	0,81	0,21	0,48	0,69	0,23	0,41	0,64
Total de Registros Atrasados	9,96	10,42	20,38	6,47	6,87	13,34	5,25	5,48	10,73	6,09	6,35	12,44

ANEXO - Tabela 2

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção de nascimentos registrados fora de prazo, segundo o número de anos transcorridos, por sexo (1)

REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (continuação)

ANOS DE ATRASO	ANO DE REGISTRO											
	1975			1976			1977			1978		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
1	4,17	4,04	8,21	4,29	4,09	8,38	3,01	3,09	6,10	3,02	2,98	6,00
2	1,21	1,11	2,32	1,45	1,17	2,62	1,05	0,95	2,00	1,15	0,89	2,04
3	0,91	0,91	1,82	1,01	1,08	2,09	0,82	0,75	1,57	0,74	0,86	1,60
4	0,71	0,83	1,54	0,91	1,01	1,92	0,61	0,58	1,19	0,79	0,63	1,42
5	0,77	0,78	1,55	1,03	0,94	1,97	0,73	0,51	1,24	0,61	0,50	1,11
6	0,72	0,67	1,39	1,16	1,01	2,17	0,59	0,70	1,29	0,67	0,64	1,31
7	0,96	0,91	1,87	0,93	1,13	2,06	0,74	0,92	1,66	0,82	0,80	1,62
8	0,71	0,90	1,61	0,73	0,82	1,55	0,81	0,72	1,53	0,62	0,77	1,39
9	0,54	0,61	1,15	0,71	0,87	1,58	0,67	0,55	1,22	0,47	0,42	0,89
10	0,48	0,50	0,98	0,61	0,61	1,22	0,39	0,43	0,82	0,30	0,36	0,66
11	0,48	0,47	0,95	0,46	0,55	1,01	0,38	0,41	0,79	0,27	0,27	0,54
12	0,35	0,39	0,74	0,30	0,41	0,71	0,39	0,30	0,69	0,27	0,18	0,45
13	0,33	0,26	0,59	0,31	0,26	0,57	0,31	0,25	0,56	0,13	0,22	0,35
14	0,18	0,16	0,34	0,29	0,29	0,58	0,25	0,24	0,49	0,15	0,19	0,34
15	0,27	0,18	0,45	0,35	0,46	0,81	0,26	0,25	0,51	0,18	0,20	0,38
16	0,24	0,34	0,58	0,32	0,38	0,70	0,24	0,30	0,54	0,14	0,25	0,39
17	0,25	0,43	0,68	0,68	0,54	1,22	0,28	0,43	0,71	0,22	0,26	0,48
18	0,60	0,39	0,99	0,46	0,56	1,02	0,34	0,31	0,65	0,39	0,29	0,68
19	0,32	0,35	0,67	0,21	0,26	0,47	0,20	0,16	0,36	0,20	0,22	0,42
20	0,16	0,25	0,41	0,17	0,19	0,36	0,12	0,12	0,24	0,11	0,14	0,25
21	0,08	0,19	0,27	0,15	0,16	0,31	0,08	0,11	0,19	0,03	0,06	0,09
22	0,09	0,15	0,24	0,09	0,14	0,23	0,08	0,08	0,16	0,05	0,06	0,11
23	0,08	0,05	0,13	0,06	0,08	0,14	0,08	0,04	0,12	0,05	0,08	0,13
24	0,06	0,10	0,16	0,04	0,10	0,14	0,03	0,05	0,08	0,01	0,03	0,04
25	0,04	0,07	0,11	0,05	0,08	0,13	0,02	0,06	0,08	0,04	0,03	0,07
26 e +	1,04	1,50	2,54	2,39	4,04	6,43	0,59	0,84	1,43	0,48	0,82	1,30
Total de Registros Atrasados	15,75	16,54	32,29	19,16	21,23	40,39	13,07	13,15	26,22	11,91	12,15	24,06

ANEXO - Tabela 2

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção de nascimentos registrados fora de prazo, segundo o número de anos transcorridos, por sexo (1)

REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(continuação)

ANOS DE ATRASO	ANO DE REGISTRO											
	1979			1980			1981			1982		
	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL
1	3,67	3,40	7,07	3,20	3,24	6,44	2,67	2,59	5,26	3,24	2,95	6,19
2	1,30	1,31	2,61	0,69	0,82	1,51	0,53	0,53	1,06	0,72	0,69	1,41
3	1,05	1,13	2,18	0,54	0,61	1,15	0,36	0,40	0,76	0,53	0,60	1,13
4	1,05	1,15	2,20	0,55	0,52	1,07	0,32	0,35	0,67	0,39	0,44	0,83
5	0,99	1,01	2,00	0,50	0,54	1,04	0,25	0,30	0,55	0,42	0,38	0,80
6	0,96	0,99	1,95	0,49	0,54	1,03	0,29	0,26	0,55	0,41	0,42	0,83
7	1,14	1,09	2,23	0,53	0,54	1,07	0,29	0,40	0,69	0,51	0,47	0,98
8	0,97	0,82	1,79	0,49	0,47	0,96	0,27	0,29	0,56	0,38	0,37	0,75
9	0,57	0,69	1,26	0,32	0,23	0,55	0,16	0,25	0,41	0,21	0,21	0,42
10	0,50	0,52	1,02	0,26	0,23	0,49	0,10	0,17	0,27	0,10	0,19	0,29
11	0,41	0,50	0,91	0,20	0,20	0,40	0,10	0,10	0,20	0,14	0,13	0,27
12	0,29	0,29	0,58	0,14	0,12	0,26	0,11	0,05	0,16	0,08	0,11	0,19
13	0,30	0,24	0,54	0,11	0,14	0,25	0,07	0,09	0,16	0,07	0,10	0,17
14	0,30	0,27	0,57	0,12	0,09	0,21	0,07	0,07	0,14	0,08	0,08	0,16
15	0,27	0,22	0,49	0,11	0,16	0,27	0,06	0,05	0,11	0,07	0,07	0,14
16	0,27	0,27	0,54	0,15	0,21	0,36	0,08	0,11	0,19	0,07	0,15	0,22
17	0,30	0,27	0,57	0,15	0,21	0,36	0,10	0,08	0,18	0,09	0,11	0,20
18	0,27	0,22	0,49	0,25	0,09	0,34	0,12	0,07	0,19	0,18	0,15	0,33
19	0,27	0,27	0,54	0,17	0,11	0,28	0,07	0,07	0,14	0,10	0,16	0,26
20	0,24	0,32	0,56	0,09	0,11	0,20	0,03	0,05	0,08	0,05	0,14	0,19
21	0,31	0,25	0,56	0,06	0,05	0,11	0,03	0,03	0,06	0,05	0,05	0,10
22	0,24	0,32	0,56	0,04	0,05	0,09	0,07	0,02	0,05	0,02	0,04	0,06
23	0,09	0,16	0,25	0,02	0,04	0,06	0,02	0,03	0,05	0,04	0,03	0,07
24	0,10	0,08	0,18	0,02	0,01	0,03	0,01	0,02	0,03	0,03	0,04	0,07
25	0,10	0,11	0,21	0,02	0,02	0,04	0,01	0,03	0,04	0,02	0,02	0,04
26 e +	0,76	1,54	2,30	0,56	0,78	1,34	0,36	0,45	0,81	0,45	0,76	1,21
Total de Registros Atrasados	16,72	17,44	34,16	9,78	10,13	19,91	6,51	6,86	13,37	8,45	8,86	17,31

ANEXO - Tabela 2

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção de nascimentos registrados fora de prazo, segundo o número de anos transcorridos, por sexo (1)

REGIÃO DE ARAÇATUBA

(continuação)

ANOS DE ATRASO	ANO DE REGISTRO											
	1975			1976			1977			1978		
	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL
1	4,17	3,72	7,89	4,29	3,81	8,10	2,83	2,66	5,49	3,43	3,36	6,79
2	1,15	1,22	2,37	1,61	1,69	3,30	0,87	0,93	1,80	1,08	1,36	2,44
3	1,03	0,92	1,95	1,47	1,46	2,93	0,83	0,60	1,43	1,27	1,06	2,33
4	0,76	0,75	1,51	1,26	1,23	2,49	0,62	0,69	1,31	1,23	1,06	2,29
5	0,77	0,76	1,53	1,03	0,92	1,95	0,49	0,59	1,08	1,02	1,06	2,08
6	0,75	0,69	1,44	1,23	1,13	2,36	0,65	0,55	1,20	1,54	1,02	2,56
7	0,90	0,84	1,74	1,21	1,32	2,53	0,77	0,69	1,46	1,13	1,21	2,34
8	0,69	0,69	1,38	1,03	1,07	2,10	0,60	0,72	1,32	1,02	1,11	2,13
9	0,54	0,54	1,08	0,78	0,78	1,56	0,47	0,52	0,99	0,59	0,77	1,36
10	0,50	0,44	0,94	0,68	0,85	1,53	0,34	0,45	0,79	0,56	0,50	1,06
11	0,43	0,48	0,91	0,68	0,55	1,23	0,31	0,33	0,64	0,54	0,45	0,99
12	0,36	0,36	0,72	0,63	0,53	1,16	0,29	0,20	0,49	0,40	0,37	0,77
13	0,27	0,26	0,53	0,49	0,28	0,77	0,34	0,29	0,63	0,33	0,38	0,71
14	0,27	0,22	0,49	0,45	0,43	0,88	0,26	0,16	0,42	0,29	0,36	0,65
15	0,39	0,26	0,65	0,40	0,29	0,69	0,20	0,26	0,46	0,32	0,37	0,69
16	0,25	0,31	0,56	0,32	0,53	0,85	0,18	0,21	0,39	0,38	0,49	0,87
17	0,34	0,57	0,91	0,40	0,38	0,78	0,38	0,34	0,72	0,32	0,37	0,69
18	0,70	0,71	1,41	0,88	0,86	1,74	0,41	0,31	0,72	0,73	0,48	1,21
19	0,32	0,44	0,76	0,40	0,73	1,13	0,23	0,23	0,46	0,32	0,32	0,64
20	0,14	0,30	0,44	0,24	0,34	0,58	0,04	0,12	0,16	0,08	0,19	0,27
21	0,10	0,24	0,34	0,11	0,23	0,34	0,10	0,07	0,17	0,08	0,10	0,18
22	0,11	0,16	0,27	0,11	0,16	0,27	0,08	0,08	0,16	0,05	0,08	0,13
23	0,07	0,10	0,17	0,14	0,15	0,29	0,05	0,07	0,12	0,03	0,08	0,11
24	0,02	0,04	0,06	0,02	0,09	0,11	0,02	0,04	0,06	0,03	0,07	0,10
25	0,04	0,06	0,10	0,03	0,08	0,11	0,03	0,01	0,04	0,03	0,05	0,08
26 e +	1,16	1,83	2,99	2,22	2,51	4,73	0,55	1,28	1,83	0,33	1,90	2,23
Total de Registros Atrasados	16,23	16,91	33,14	22,11	22,40	44,51	11,94	12,40	24,34	17,13	18,57	35,70

ANEXO - Tabela 2

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção de nascimentos registrados fora de prazo, segundo o número de anos transcorridos, por sexo (1)

REGIÃO DE ARAÇATUBA

(continuação)

ANOS DE ATRASO	ANO DE REGISTRO											
	1979			1980			1981			1982		
	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL
1	3,40	3,41	6,81	2,97	2,88	5,85	2,58	2,52	5,10	3,30	3,07	6,37
2	1,14	1,15	2,29	0,72	0,63	1,35	0,55	0,53	1,08	0,68	0,69	1,37
3	0,71	0,83	1,54	0,47	0,52	0,99	0,41	0,37	0,78	0,51	0,31	0,82
4	1,00	0,78	1,78	0,38	0,42	0,80	0,18	0,29	0,47	0,57	0,32	0,89
5	0,87	0,92	1,79	0,37	0,45	0,82	0,28	0,26	0,54	0,40	0,25	0,65
6	0,91	0,82	1,73	0,45	0,36	0,81	0,25	0,28	0,53	0,32	0,33	0,65
7	0,83	1,15	1,98	0,49	0,53	1,02	0,27	0,40	0,67	0,38	0,43	0,81
8	0,74	0,89	1,63	0,45	0,34	0,79	0,22	0,25	0,47	0,28	0,31	0,59
9	0,62	0,67	1,29	0,27	0,31	0,58	0,15	0,19	0,34	0,23	0,15	0,38
10	0,52	0,45	0,97	0,31	0,20	0,51	0,15	0,17	0,32	0,19	0,19	0,38
11	0,41	0,42	0,83	0,15	0,17	0,32	0,13	0,13	0,26	0,13	0,12	0,25
12	0,39	0,30	0,69	0,18	0,18	0,36	0,17	0,09	0,26	0,07	0,11	0,18
13	0,28	0,22	0,50	0,09	0,07	0,16	0,07	0,07	0,14	0,10	0,12	0,22
14	0,28	0,22	0,50	0,11	0,13	0,24	0,10	0,07	0,17	0,05	0,10	0,15
15	0,25	0,28	0,53	0,14	0,09	0,23	0,11	0,04	0,15	0,09	0,15	0,24
16	0,16	0,27	0,43	0,11	0,16	0,27	0,11	0,11	0,22	0,09	0,13	0,22
17	0,30	0,33	0,63	0,15	0,19	0,34	0,14	0,09	0,23	0,09	0,11	0,20
18	0,37	0,30	0,67	0,24	0,16	0,40	0,13	0,14	0,27	0,17	0,15	0,32
19	0,18	0,21	0,39	0,09	0,13	0,22	0,05	0,09	0,14	0,11	0,13	0,24
20	0,06	0,14	0,20	0,03	0,08	0,11	0,03	0,03	0,06	0,06	0,08	0,14
21	0,10	0,06	0,16	0,02	0,04	0,06	0,06	0,04	0,10	0,03	0,05	0,08
22	0,04	0,12	0,16	0,02	0,02	0,04	0,02	0,05	0,07	0,05	0,03	0,08
23	0,01	0,05	0,06	0,02	0,02	0,04	0,03	0,04	0,07	0,01	0,03	0,04
24	0,01	0,04	0,05	0,00	0,02	0,02	0,00	0,07	0,07	0,01	0,05	0,06
25	0,03	0,04	0,07	0,00	0,03	0,03	0,00	0,07	0,07	0,01	0,05	0,06
26 e +	1,54	2,65	4,19	0,36	0,46	0,82	0,20	0,44	0,64	0,06	0,61	0,67
Total de Registros Atrasados	15,15	16,72	31,87	8,59	8,59	17,18	6,39	6,83	13,22	7,99	8,07	16,06

ANEXO - Tabela 2

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção de nascimentos registrados fora de prazo, segundo o número de anos transcorridos, por sexo (1)

REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

(continuação)

ANOS DE ATRASO	ANO DE REGISTRO											
	1975			1976			1977			1978		
	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL	HOMENS	MULHE RES	TOTAL
1	4,24	4,14	8,38	4,09	4,06	8,15	3,20	3,01	6,21	4,68	3,93	8,61
2	1,32	1,20	2,52	1,59	1,75	3,34	1,22	1,14	2,36	2,03	2,26	4,29
3	0,98	1,06	2,04	1,09	1,23	2,31	0,82	0,77	1,59	1,85	1,86	3,71
4	0,69	0,79	1,48	1,02	1,11	2,13	0,78	0,73	1,51	1,76	1,96	3,71
5	0,60	0,70	1,30	0,94	1,01	1,95	0,77	0,64	1,41	1,50	1,33	2,83
6	0,63	0,75	1,38	0,95	0,96	1,91	0,64	0,69	1,33	1,46	1,63	3,09
7	0,81	0,79	1,60	1,03	1,08	2,11	0,83	0,88	1,71	1,42	1,74	3,16
8	0,87	0,80	1,67	0,99	0,99	1,98	0,77	0,68	1,45	1,38	1,45	2,83
9	0,57	0,51	1,08	0,62	0,76	1,38	0,54	0,54	1,08	1,15	1,07	2,22
10	0,39	0,50	0,89	0,68	0,65	1,33	0,50	0,44	0,94	1,02	0,93	1,95
11	0,42	0,43	0,85	0,50	0,57	1,07	0,44	0,39	0,83	0,69	0,95	1,64
12	0,30	0,31	0,61	0,50	0,47	0,97	0,34	0,42	0,76	0,61	0,80	1,41
13	0,26	0,33	0,59	0,40	0,35	0,75	0,25	0,36	0,61	0,55	0,57	1,12
14	0,27	0,23	0,50	0,40	0,31	0,71	0,28	0,29	0,57	0,63	0,50	1,13
15	0,19	0,21	0,40	0,30	0,30	0,60	0,26	0,29	0,55	0,55	0,53	1,08
16	0,32	0,32	0,64	0,34	0,33	0,67	0,22	0,44	0,66	0,48	0,63	1,11
17	0,31	0,47	0,78	0,36	0,43	0,79	0,29	0,31	0,60	0,44	0,57	1,01
18	0,65	0,53	1,18	0,94	0,77	1,72	0,49	0,32	0,81	0,58	0,52	1,10
19	0,30	0,31	0,61	0,47	0,57	1,04	0,19	0,24	0,43	0,31	0,36	0,67
20	0,13	0,20	0,33	0,21	0,34	0,55	0,10	0,15	0,25	0,15	0,21	0,36
21	0,10	0,22	0,32	0,13	0,20	0,33	0,07	0,09	0,16	0,06	0,12	0,18
22	0,06	0,09	0,15	0,11	0,13	0,24	0,07	0,10	0,17	0,06	0,13	0,19
23	0,06	0,11	0,17	0,07	0,09	0,16	0,05	0,05	0,10	0,02	0,10	0,12
24	0,04	0,05	0,09	0,04	0,06	0,10	0,03	0,03	0,06	0,06	0,08	0,14
25	0,01	0,03	0,04	0,04	0,10	0,14	0,03	0,03	0,06	0,02	0,06	0,08
26 e +	1,28	2,38	3,66	1,71	3,70	5,41	0,72	1,59	2,31	1,61	2,98	4,59
Total de Registros Atrasados	15,80	17,46	33,26	19,52	22,32	41,84	13,90	14,62	28,52	25,06	27,28	52,34

ANEXO - Tabela 2

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção de nascimentos registrados fora de prazo, segundo o número de anos transcorridos, por sexo (1)

REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

(continuação)

ANOS DE ATRASO	ANO DE REGISTRO											
	1979			1980			1981			1982		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
1	3,86	4,01	7,87	3,41	3,19	6,60	2,78	2,57	5,35	2,95	2,96	5,91
2	1,51	1,52	3,03	0,63	0,75	1,38	0,47	0,46	0,93	0,66	0,64	1,30
3	1,34	1,39	2,73	0,60	0,67	1,27	0,30	0,34	0,64	0,40	0,58	0,98
4	1,40	1,30	2,70	0,60	0,53	1,13	0,23	0,22	0,45	0,30	0,35	0,65
5	1,20	1,33	2,53	0,45	0,53	0,98	0,24	0,24	0,48	0,29	0,23	0,52
6	1,15	1,11	2,26	0,60	0,48	1,08	0,24	0,28	0,52	0,29	0,30	0,59
7	1,30	1,38	2,68	0,54	0,46	1,00	0,23	0,28	0,51	0,34	0,32	0,66
8	0,94	0,99	1,93	0,37	0,53	0,90	0,18	0,27	0,45	0,31	0,29	0,60
9	0,82	0,91	1,73	0,22	0,27	0,49	0,15	0,15	0,30	0,19	0,16	0,35
10	0,76	0,54	1,30	0,19	0,24	0,43	0,08	0,15	0,23	0,14	0,11	0,25
11	0,50	0,56	1,06	0,22	0,19	0,41	0,10	0,09	0,19	0,09	0,17	0,26
12	0,44	0,53	0,97	0,13	0,15	0,28	0,06	0,07	0,13	0,09	0,11	0,20
13	0,40	0,55	0,95	0,18	0,15	0,33	0,07	0,03	0,10	0,08	0,11	0,19
14	0,42	0,35	0,77	0,16	0,17	0,33	0,06	0,00	0,06	0,08	0,07	0,15
15	0,36	0,48	0,84	0,16	0,16	0,32	0,07	0,07	0,14	0,05	0,06	0,11
16	0,33	0,37	0,70	0,14	0,22	0,36	0,06	0,10	0,16	0,10	0,08	0,18
17	0,47	0,47	0,94	0,16	0,21	0,37	0,08	0,14	0,22	0,06	0,10	0,16
18	0,43	0,31	0,74	0,24	0,27	0,51	0,15	0,11	0,26	0,22	0,18	0,40
19	0,31	0,37	0,68	0,07	0,15	0,22	0,06	0,07	0,13	0,07	0,16	0,23
20	0,10	0,22	0,32	0,11	0,12	0,23	0,02	0,03	0,05	0,03	0,08	0,11
21	0,11	0,20	0,31	0,04	0,04	0,08	0,01	0,06	0,07	0,02	0,05	0,07
22	0,09	0,14	0,23	0,05	0,06	0,11	0,04	0,02	0,06	0,02	0,04	0,06
23	0,06	0,09	0,15	0,04	0,05	0,09	0,03	0,03	0,06	0,02	0,03	0,05
24	0,04	0,09	0,13	0,02	0,02	0,04	0,00	0,01	0,01	0,02	0,03	0,05
25	0,07	0,03	0,10	0,01	0,01	0,02	0,00	0,02	0,02	0,02	0,03	0,05
26 e +	2,35	4,74	7,09	0,45	0,85	1,30	0,36	0,55	0,91	0,55	0,70	1,25
Total de Registros Atrasados	20,76	23,98	44,74	9,79	10,47	20,26	6,07	6,36	12,43	7,39	7,94	15,33

ANEXO - Tabela 2

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção de nascimentos registrados fora de prazo, segundo o número de anos transcorridos, por sexo (1)

REGIÃO DE MARÍLIA

(continuação)

ANOS DE ATRASO	ANO DE REGISTRO											
	1975			1976			1977			1978		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
1	3,91	3,68	7,59	3,40	3,49	6,89	2,42	2,69	5,11	3,48	3,41	6,89
2	0,87	1,02	1,89	1,12	1,15	2,27	0,87	0,85	1,72	1,08	1,02	2,10
3	0,61	0,72	1,33	0,89	0,92	1,81	0,60	0,58	1,18	1,02	0,96	1,98
4	0,47	0,52	0,99	0,64	0,68	1,32	0,54	0,42	0,96	0,77	0,83	1,60
5	0,51	0,52	1,03	0,69	0,72	1,41	0,45	0,38	0,83	0,71	0,70	1,41
6	0,49	0,47	0,96	0,53	0,72	1,25	0,47	0,34	0,81	0,65	0,67	1,32
7	0,48	0,59	1,07	0,62	0,65	1,27	0,55	0,52	1,07	0,70	0,74	1,44
8	0,46	0,47	0,93	0,67	0,67	1,34	0,36	0,50	0,86	0,78	0,80	1,58
9	0,37	0,42	0,79	0,43	0,51	0,94	0,28	0,38	0,66	0,47	0,47	0,94
10	0,25	0,25	0,50	0,32	0,39	0,71	0,28	0,35	0,63	0,41	0,43	0,84
11	0,26	0,19	0,45	0,32	0,41	0,73	0,22	0,22	0,44	0,36	0,37	0,73
12	0,23	0,22	0,45	0,26	0,26	0,52	0,19	0,24	0,43	0,36	0,19	0,55
13	0,15	0,15	0,30	0,24	0,18	0,42	0,20	0,13	0,33	0,24	0,16	0,40
14	0,24	0,17	0,41	0,26	0,25	0,51	0,13	0,16	0,29	0,22	0,29	0,51
15	0,13	0,23	0,36	0,23	0,25	0,48	0,13	0,21	0,34	0,22	0,26	0,48
16	0,20	0,39	0,59	0,25	0,35	0,60	0,21	0,28	0,49	0,25	0,33	0,58
17	0,32	0,40	0,72	0,30	0,34	0,64	0,23	0,34	0,57	0,27	0,46	0,73
18	0,36	0,33	0,69	0,48	0,48	0,96	0,39	0,31	0,70	0,45	0,35	0,80
19	0,22	0,19	0,41	0,22	0,35	0,57	0,16	0,22	0,38	0,15	0,22	0,37
20	0,16	0,20	0,36	0,18	0,25	0,43	0,06	0,15	0,21	0,06	0,17	0,23
21	0,15	0,10	0,25	0,10	0,09	0,19	0,06	0,08	0,14	0,09	0,10	0,19
22	0,10	0,08	0,18	0,06	0,14	0,20	0,05	0,09	0,14	0,05	0,07	0,12
23	0,08	0,05	0,13	0,06	0,06	0,12	0,01	0,05	0,06	0,03	0,06	0,09
24	0,03	0,07	0,10	0,04	0,06	0,10	0,02	0,03	0,05	0,02	0,02	0,04
25	0,05	0,03	0,08	0,01	0,06	0,07	0,02	0,01	0,03	0,02	0,02	0,04
26 e +	1,28	2,04	3,32	1,21	3,14	4,35	0,66	1,10	1,76	0,79	1,57	2,36
Total de Registros Atrasados	12,38	13,50	25,88	13,53	16,57	30,10	9,56	10,63	20,19	13,65	14,67	28,32

ANEXO - Tabela 2

ESTADO DE SÃO PAULO - 1975-1982

Proporção de nascimentos registrados fora de prazo, segundo o número de anos transcorridos, por sexo (1)

REGIÃO DE MARÍLIA

(conclusão)

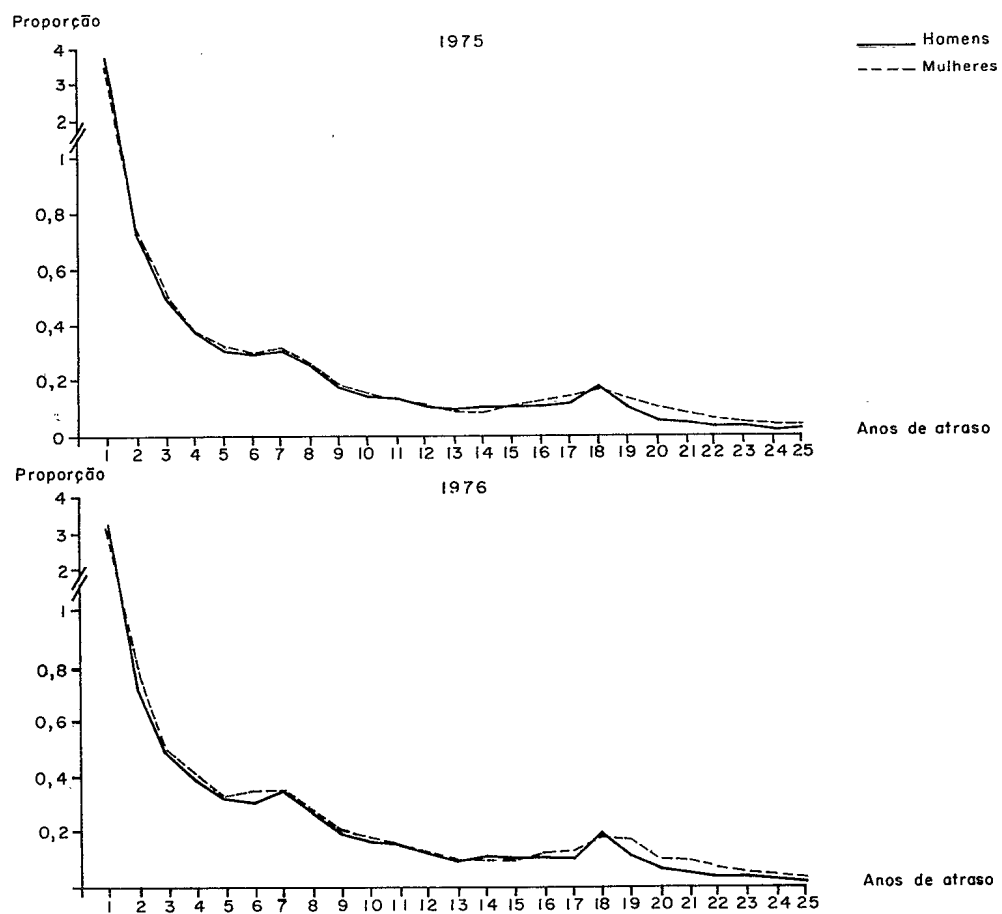
ANGS DE ATRASO	ANO DE REGISTRO											
	1979			1980			1981			1982		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
1	3,73	3,50	7,23	3,08	3,13	6,21	2,86	2,80	5,66	3,13	3,15	6,28
2	1,00	1,03	2,03	0,53	0,63	1,16	0,58	0,60	1,18	0,61	0,59	1,20
3	0,90	0,80	1,70	0,47	0,44	0,91	0,47	0,37	0,84	0,47	0,45	0,92
4	0,76	0,88	1,64	0,31	0,46	0,77	0,31	0,31	0,62	0,39	0,30	0,69
5	0,71	0,70	1,41	0,50	0,36	0,86	0,33	0,31	0,64	0,33	0,32	0,65
6	0,52	0,69	1,21	0,40	0,51	0,91	0,39	0,38	0,77	0,31	0,32	0,63
7	0,76	0,80	1,56	0,47	0,47	0,94	0,41	0,50	0,91	0,38	0,40	0,78
8	0,69	0,60	1,29	0,47	0,46	0,93	0,42	0,26	0,68	0,35	0,34	0,69
9	0,44	0,49	0,93	0,23	0,24	0,47	0,25	0,20	0,45	0,18	0,23	0,41
10	0,36	0,36	0,72	0,28	0,24	0,52	0,20	0,18	0,38	0,17	0,16	0,33
11	0,25	0,26	0,51	0,15	0,16	0,31	0,11	0,15	0,26	0,10	0,11	0,21
12	0,23	0,23	0,46	0,14	0,15	0,29	0,10	0,09	0,19	0,16	0,10	0,26
13	0,13	0,23	0,36	0,12	0,06	0,18	0,05	0,05	0,10	0,06	0,10	0,16
14	0,14	0,18	0,32	0,12	0,10	0,22	0,07	0,08	0,15	0,08	0,11	0,19
15	0,15	0,21	0,36	0,12	0,10	0,22	0,07	0,07	0,14	0,09	0,09	0,18
16	0,24	0,31	0,55	0,13	0,23	0,36	0,13	0,09	0,22	0,08	0,13	0,21
17	0,23	0,26	0,49	0,16	0,15	0,31	0,10	0,10	0,20	0,12	0,15	0,27
18	0,27	0,23	0,50	0,24	0,23	0,47	0,21	0,17	0,38	0,18	0,13	0,31
19	0,13	0,20	0,33	0,13	0,19	0,32	0,10	0,08	0,18	0,06	0,10	0,16
20	0,08	0,10	0,18	0,07	0,05	0,12	0,04	0,10	0,14	0,02	0,08	0,10
21	0,09	0,10	0,19	0,04	0,05	0,09	0,03	0,06	0,09	0,04	0,07	0,11
22	0,03	0,08	0,11	0,02	0,05	0,07	0,03	0,02	0,05	0,03	0,05	0,08
23	0,04	0,10	0,14	0,05	0,03	0,08	0,01	0,05	0,06	0,03	0,06	0,09
24	0,02	0,06	0,08	0,01	0,01	0,02	0,02	0,03	0,05	0,01	0,02	0,03
25	0,05	0,03	0,08	0,02	0,03	0,05	0,00	0,03	0,03	0,02	0,01	0,03
26 e +	1,77	3,19	4,96	0,39	0,79	1,18	0,39	0,78	1,17	0,35	0,60	0,95
Total de Registros Atrasados	13,72	15,62	29,34	8,65	9,32	17,97	7,68	7,86	15,54	7,75	8,17	15,92

FONTE: FUNDAÇÃO SEADE, Arquivo demográfico.

(1) Proporção calculada em relação ao total de nascimentos ocorridos e registrados no mesmo ano.

ANEXO - Gráfico 1 (continua)

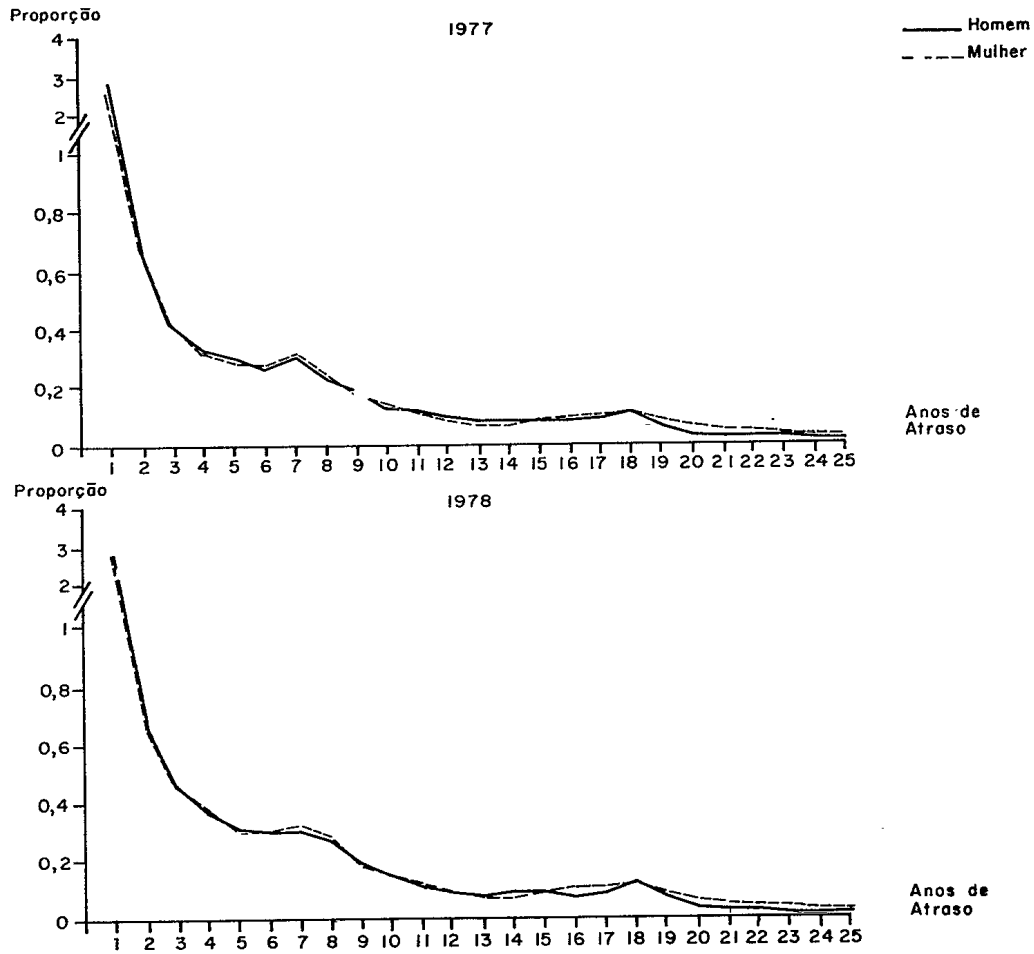
ESTADO DE SÃO PAULO - 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981 e 1982
Proporção de registros atrasados (com até 25 anos de atraso)



FONTE: Tabela 2 do anexo.

ANEXO - Gráfico 1 (continuação)

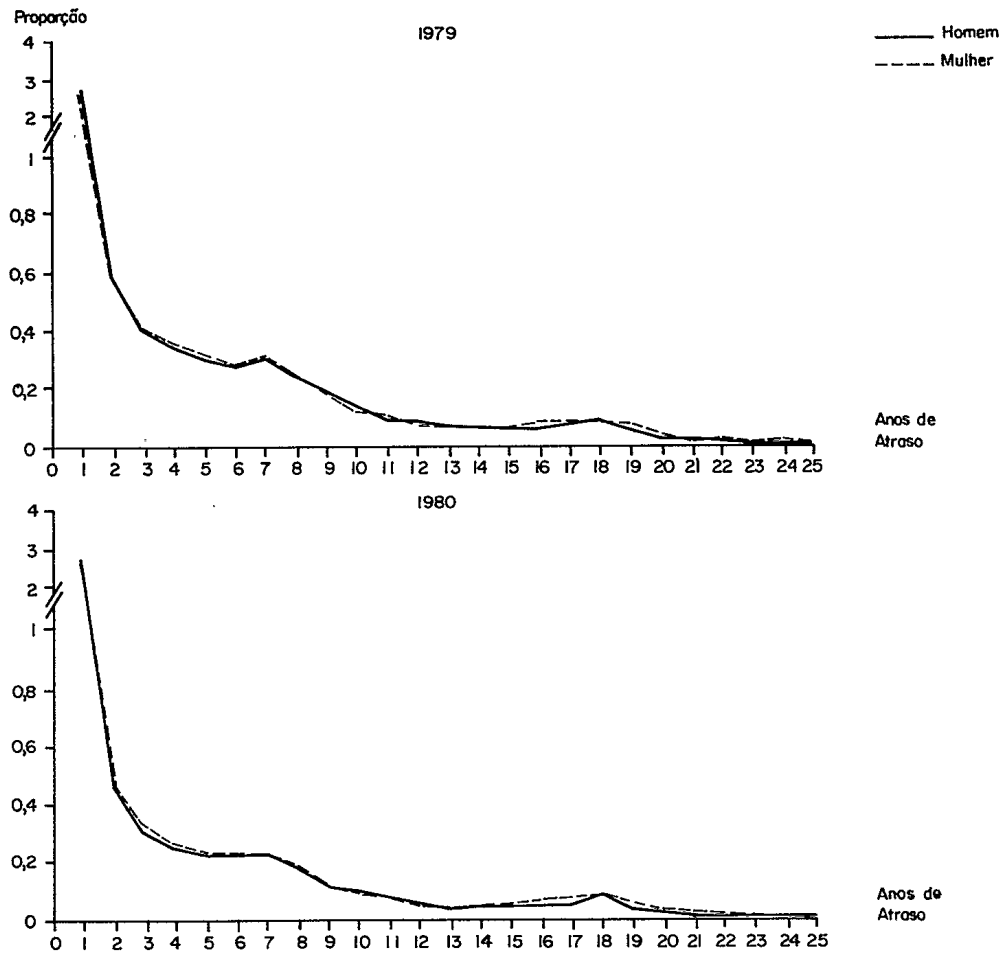
ESTADO DE SÃO PAULO - 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981 e 1982
Proporção de registros atrasados (com até 25 anos de atraso)



FONTE: Tabela 2 do anexo.

ANEXO - Gráfico 1 (continuação)

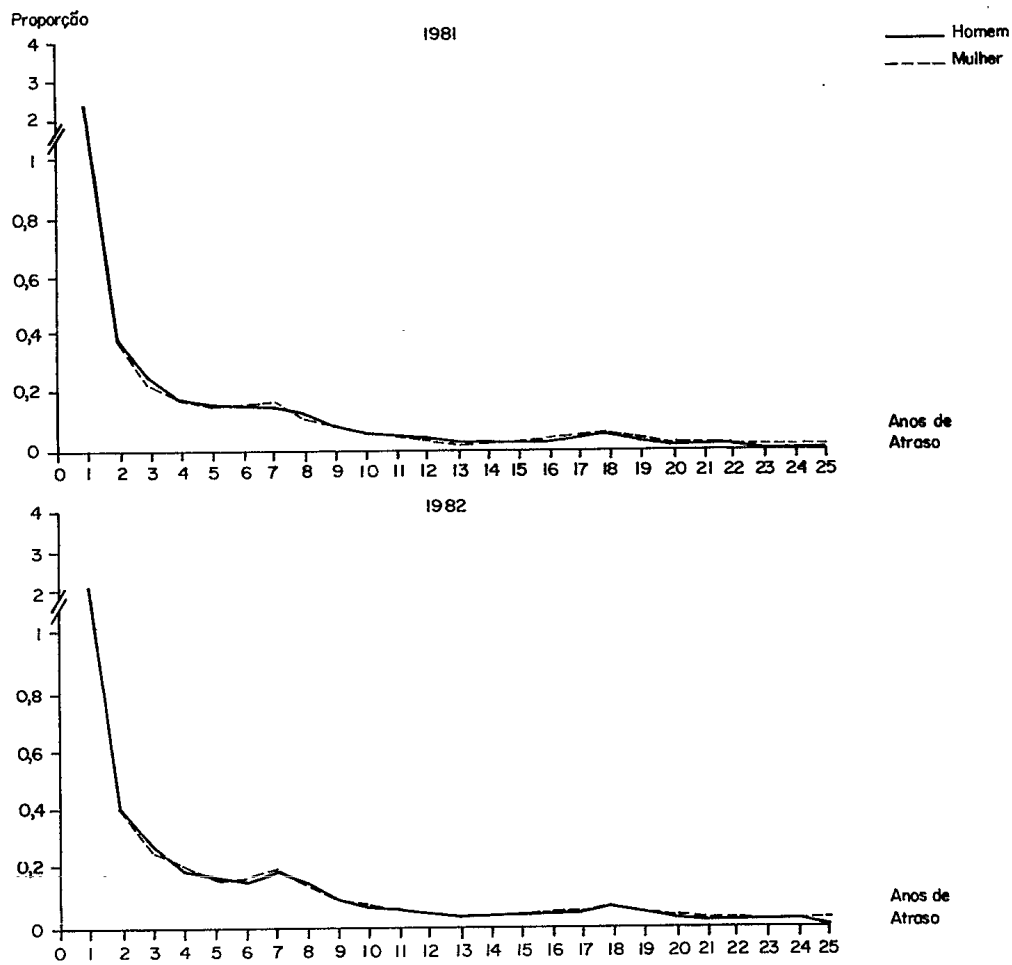
ESTADO DE SÃO PAULO - 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981 e 1982
Proporção de registros atrasados (com até 25 anos de atraso)



FONTE: Tabela 2 do anexo.

ANEXO - Gráfico 1 (conclusão)

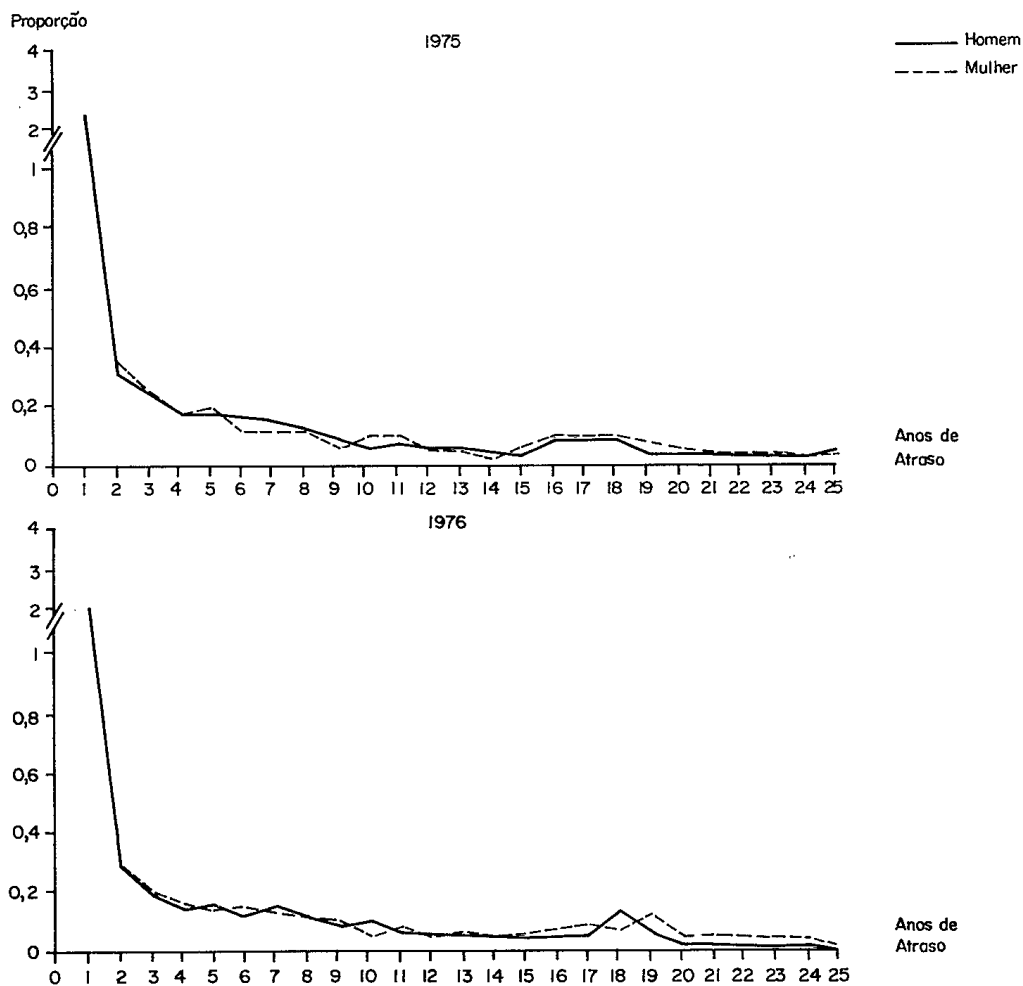
ESTADO DE SÃO PAULO - 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981 e 1982
Proporção de registros atrasados (com até 25 anos de atraso)



FONTE: Tabela 2 do anexo.

ANEXO - Gráfico 2 (continua)

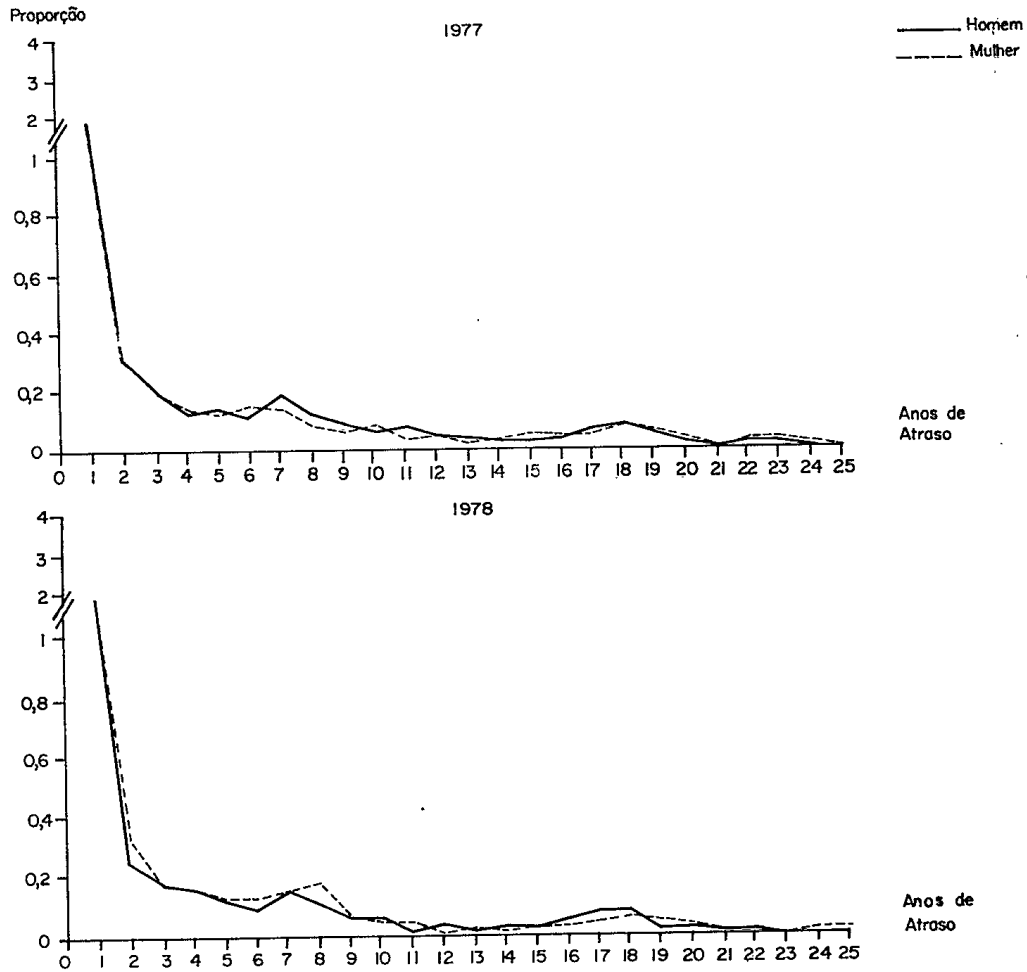
REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA - 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981 e 1982
Proporção de registros atrasados (com até 25 anos de atraso)



FONTE: Tabela 2 do anexo.

ANEXO - Gráfico 2 (continuação)

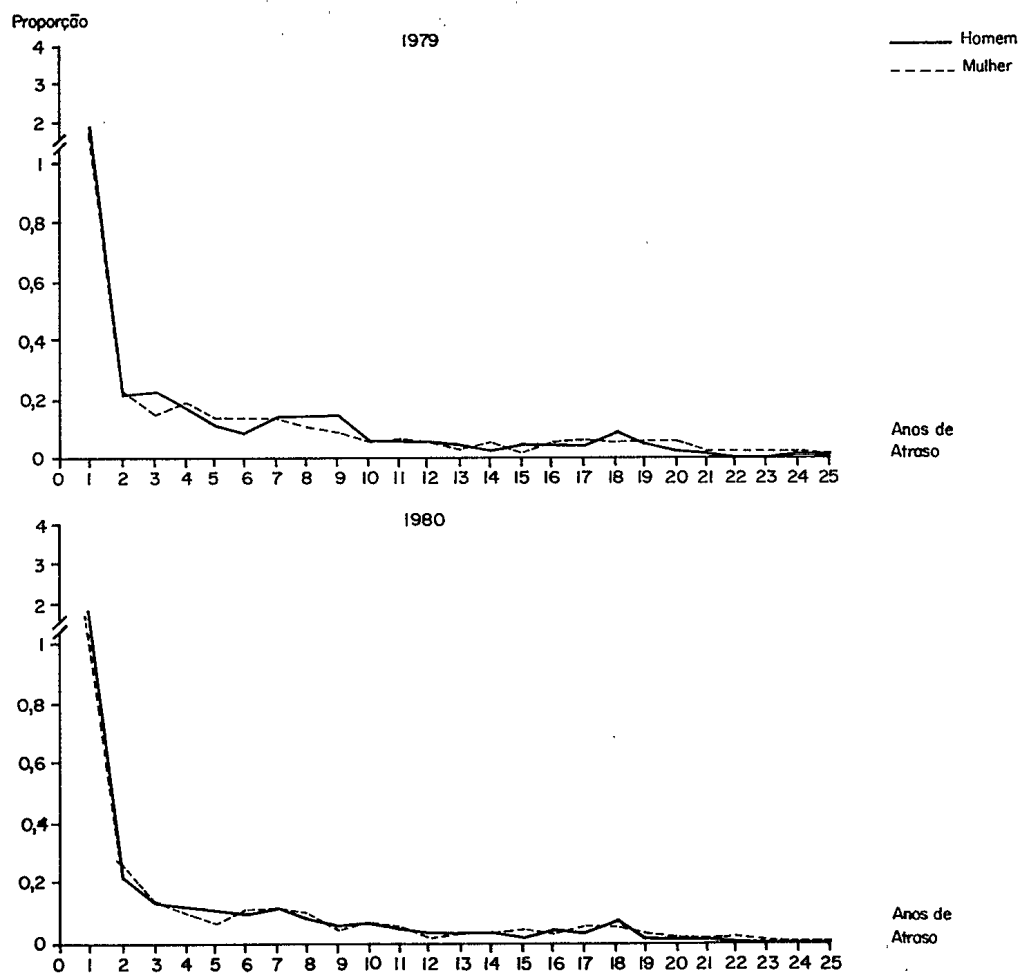
REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA - 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981 e 1982
Proporção de registros atrasados (com até 25 anos de atraso)



FONTE: Tabela 2 do anexo.

ANEXO - Gráfico 2 (continuação)

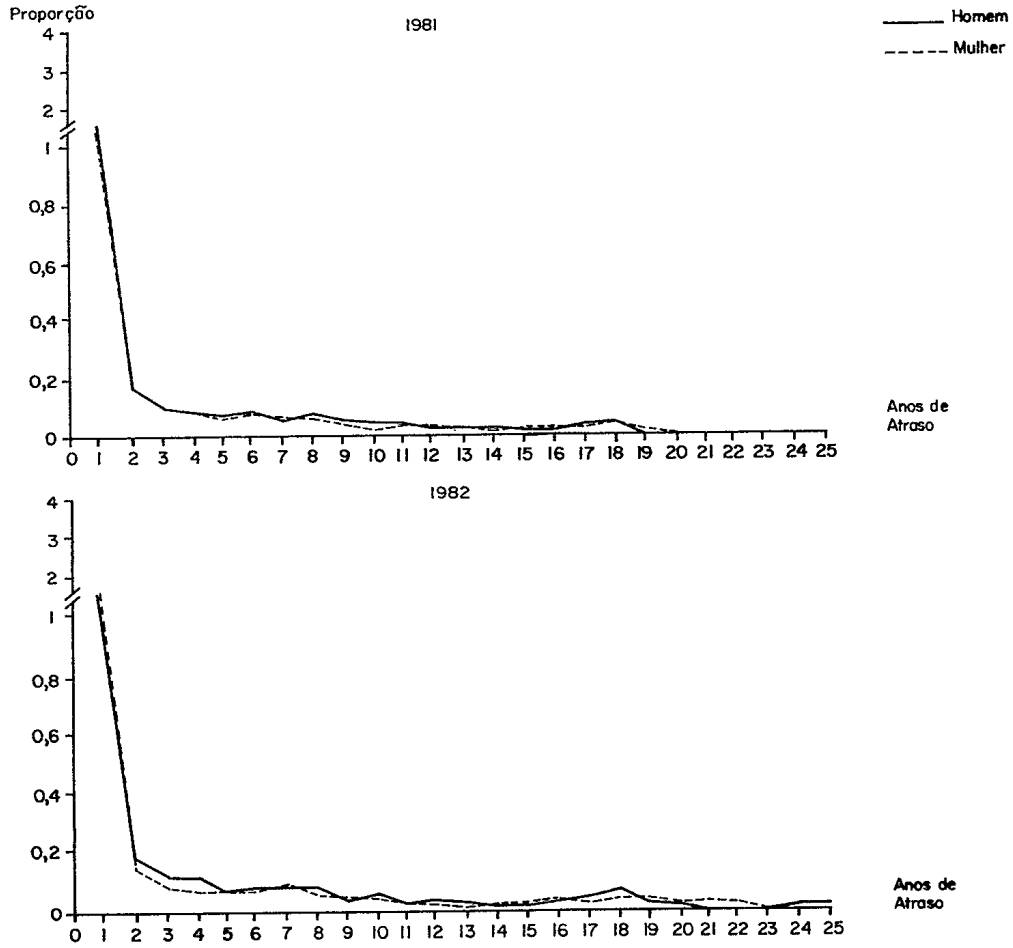
REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA - 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981 e 1982
Proporção de registros atrasados (com até 25 anos de atraso)



FONTE: Tabela 2 do anexo.

ANEXO - Gráfico 2 (conclusão)

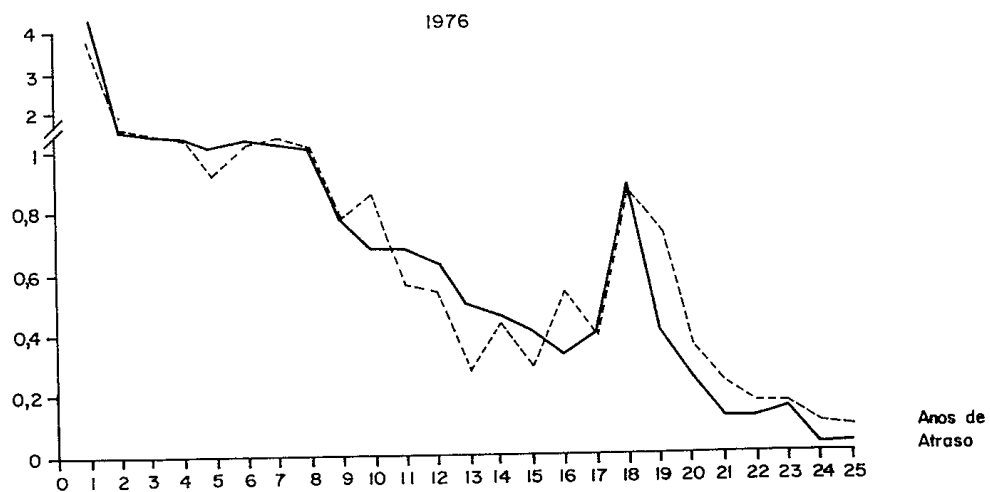
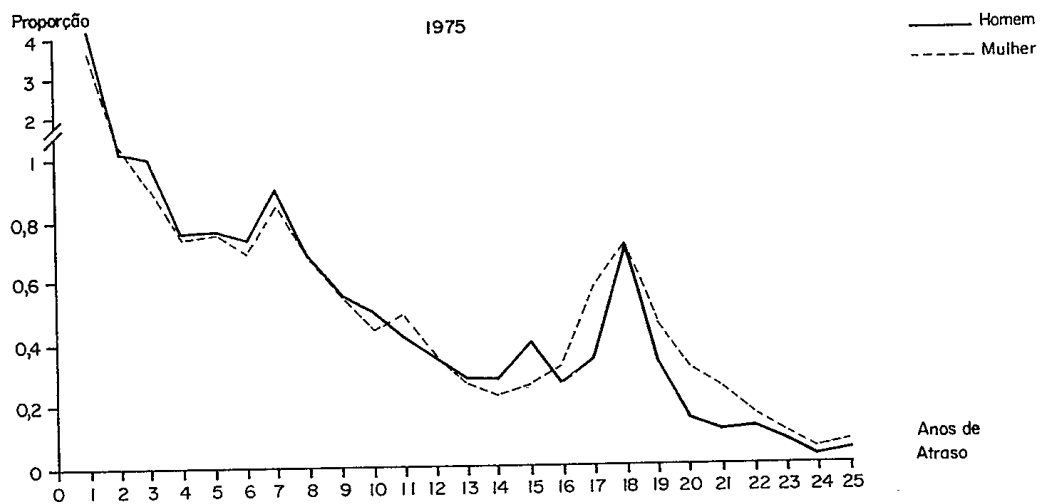
REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA - 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981 e 1982
Proporção de registros atrasados (com até 25 anos de atraso)



FONTE: Tabela 2 do anexo.

ANEXO - Gráfico 3 (continua)

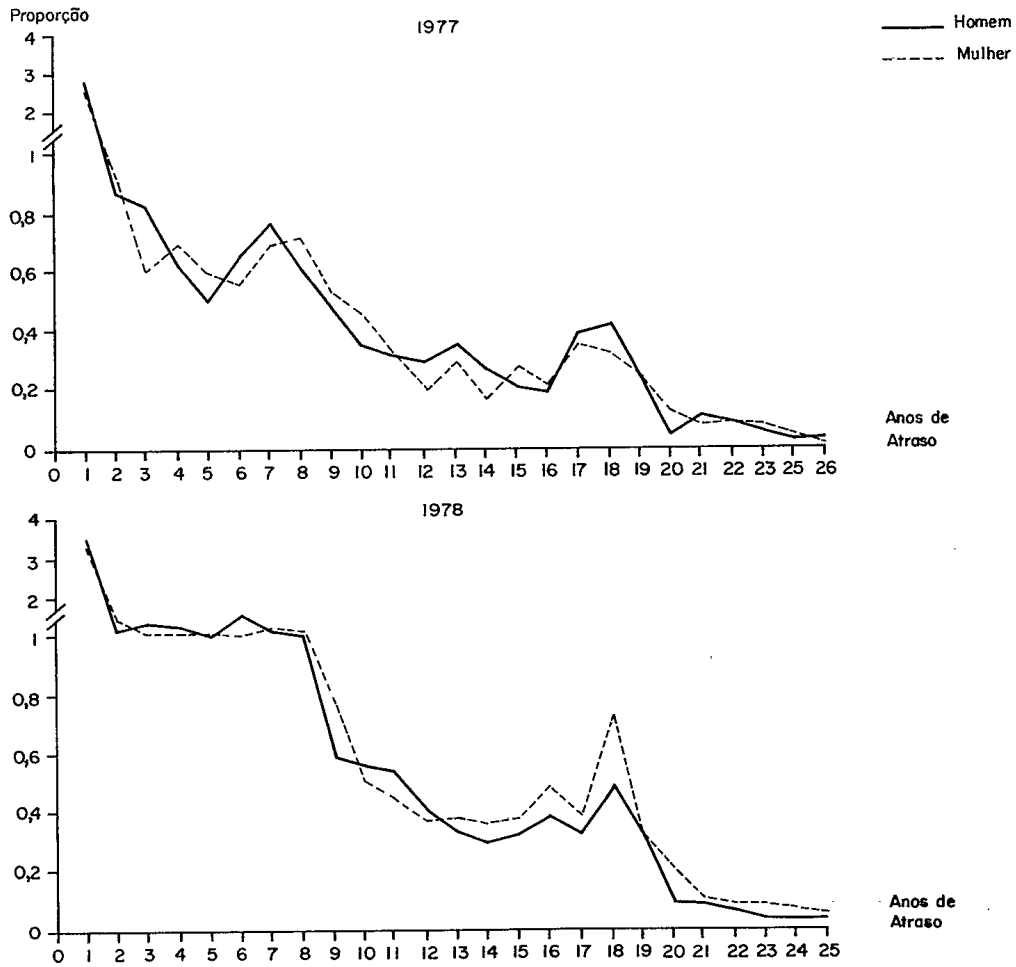
REGIÃO DE ARAÇATUBA - 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981 e 1982
 Proporção de registros atrasados (com até 25 anos de atraso)



FONTE: Tabela 2 do anexo.

ANEXO - Gráfico 3 (continuação)

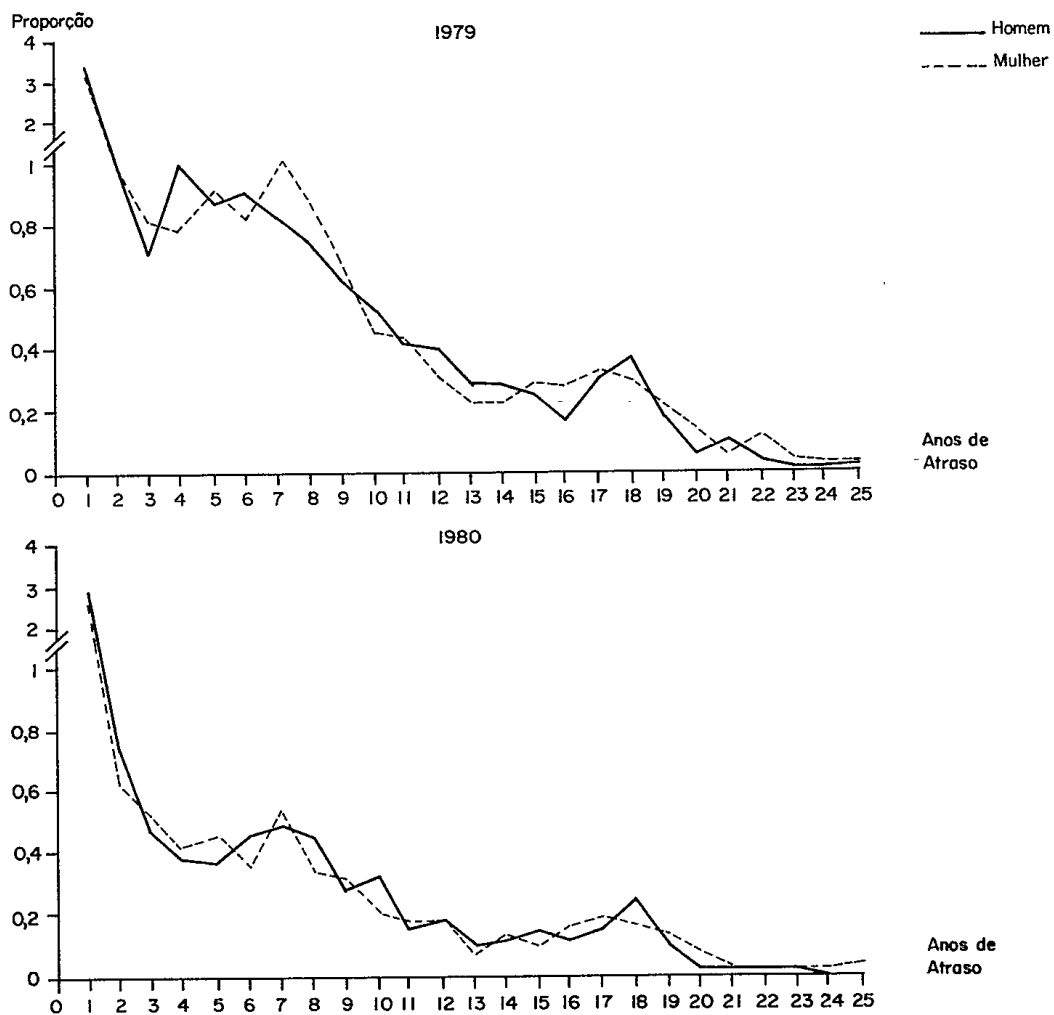
REGIÃO DE ARAÇATUBA - 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981 e 1982
Proporção de registros atrasados (com até 25 anos de atraso)



FONTE: Tabela 2 do anexo.

ANEXO - Gráfico 3 (continuação)

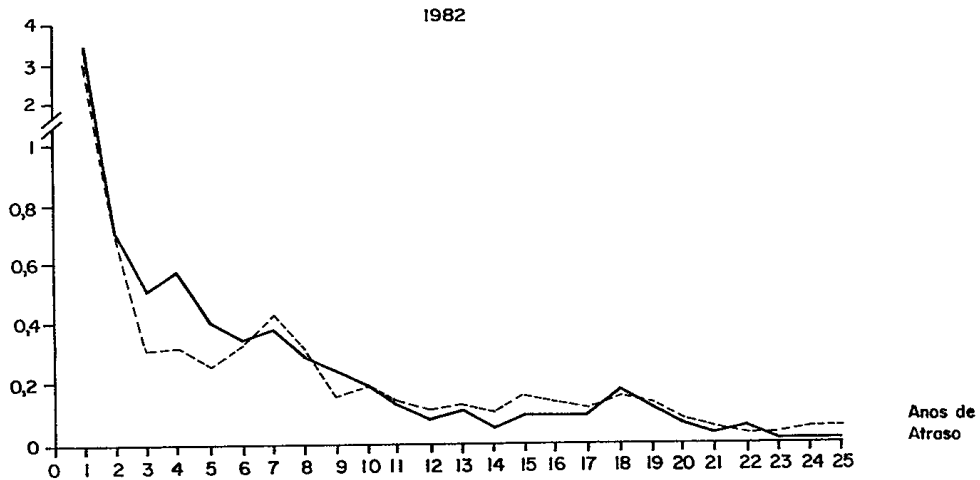
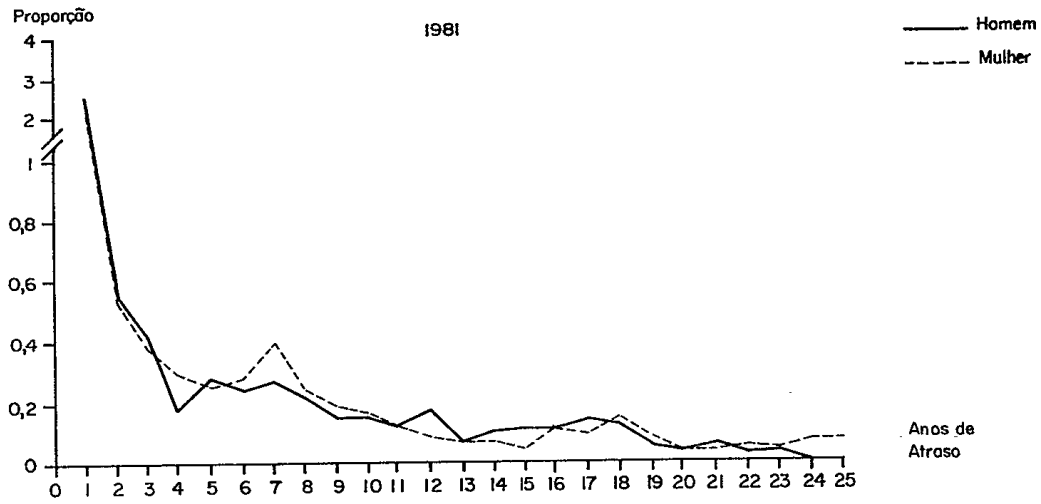
REGIÃO DE ARAÇATUBA - 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981 e 1982
Proporção de registros atrasados (com até 25 anos de atraso)



FONTE: Tabela 2 do anexo.

ANEXO - Gráfico 3 (conclusão)

REGIÃO DE ARAÇATUBA - 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981 e 1982
Proporção de registros atrasados (côm até 25 anos de atraso)



FONTE: Tabela 2 do anexo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ESTATÍSTICAS DO REGISTRO CIVIL. Rio de Janeiro, Fundação IBGE, v. 6, 1979; v. 7, 1980; v. 8, 1981.
- FERREIRA, C.E.C. & ORTIZ, L.P. Avaliação e correção do registro de nascidos vivos no Estado de São Paulo: 1900-1975. Informe Demográfico, São Paulo, Fundação SEADE, n. 8, 1982.
- FRIAS, L.A.M. Um modelo para estimar o sub-registro de nascimentos. Boletim Demográfico, Rio de Janeiro, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 13(2):11-32, abr./jun. 1982.
- GIRALDELLI, B.W. Avaliação da qualidade das estatísticas de nascimentos para o Estado de São Paulo: o sub-registro no ano de 1975. SIMPÓSIO NACIONAL DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA, 39, São Paulo, Instituto de Matemática e Estatística, Universidade de São Paulo, 1978. Atas, São Paulo, 1979.
- GIRALDELLI, B.W. & RODRIGUEZ WONG, L. A população menor de cinco anos no Estado de São Paulo: 1980. (trabalho a ser publicado na série Informe Demográfico).
- MARANGONE CAMARGO, A.B. Os fenômenos da invasão e evasão de óbitos em São Paulo (1977/80): fatores determinantes e diferenciais regionais. São Paulo, Fundação SEADE, 1984. (mimeo)